

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/09/2023 | Edição: 168-A | Seção: 3 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Secretaria Executiva

EDITAL N° 1 - MME, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ADMINISTRADOR

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, tendo em vista o disposto na Portaria MGI nº 2.723, de 16 de junho de 2023; no Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações; na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; e na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas no cargo de Administrador, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, para o Quadro Permanente do Ministério de Minas e Energia (MME), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).

1.1.1 O Cebraspe é o detentor exclusivo do Método Cespe de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e de outras técnicas sofisticadas com o intuito de entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

1.2 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe.

1.3 As provas objetivas, para todos os candidatos, bem como a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, serão realizadas no Distrito Federal.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112/1990, e suas alterações).

2 DO CARGO DE ADMINISTRADOR

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a estudos, pesquisas, análise e projetos sobre administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.488,70 (vencimento básico + 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - CDPGPE).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

- 3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
- 3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 deste edital.
- 3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
- 3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.9 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

- 3.10 Cumprir as determinações deste edital.

4 DAS VAGAS

- 4.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Total
22	2	6	30

4.2 Os candidatos serão lotados no Ministério de Minas e Energia, em Brasília/DF.

5 DAS RESERVAS DE VAGAS

5.1 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma da Lei nº 7.853, 24 de outubro 1989, do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

5.1.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas ao cargo, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990.

5.1.1.2 O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes.

5.1.1.3 As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso.

5.1.1.4 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

5.1.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da solicitação de inscrição, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;

b) enviar, via upload, na forma do subitem 5.1.2.4 deste edital, imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência emitido por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional, que atue na área da deficiência do candidato, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 (trinta e seis) meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público.

5.1.2.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deve apresentar a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o

carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, com base no modelo disponível no Anexo II deste edital.

5.1.2.2 Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que o documento seja legível e que contenha a caracterização da deficiência, a identificação do candidato e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações.

5.1.2.3 A validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

5.1.2.4 O candidato com deficiência deverá enviar, no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência a que se refere o subitem 5.1.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela comissão de avaliação.

5.1.2.5 O envio da imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.1.2.5.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

5.1.2.5.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência constante do subitem 5.1.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.1.2.6 A imagem do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência terá validade somente para este concurso público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

5.1.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, adaptações razoáveis e tecnologias assistivas, no ato da solicitação de inscrição, para o dia de realização das provas, devendo indicar as condições de que necessita para a realização destas, conforme o previsto no inciso III do art. 3º e no art. 4º do Decreto nº 9.508/2018.

5.1.3.1 O candidato que se enquadra na hipótese prevista no subitem 5.1.3 deste edital poderá solicitar atendimento especializado unicamente para a condição estabelecida no seu laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência enviado conforme dispõe o subitem 5.1.2 deste edital.

5.1.3.1.1 Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do concurso.

5.1.4 O candidato que for considerado pessoa com deficiência à luz da legislação norteadora do concurso, após a avaliação biopsicossocial, terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista única de classificação geral.

5.1.5 A nomeação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para as pessoas com deficiência, observado o percentual de reserva fixado no subitem 5.1.1 deste edital.

5.1.6 A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato classificado nessa condição.

5.1.7 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

5.1.7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

5.1.7.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

5.1.8 A inobservância do disposto no subitem 5.1.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.1.8.1 O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer às essas vagas. Apenas o envio do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência não é suficiente para o deferimento da solicitação do candidato.

5.1.9 DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

5.1.9.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do Cebraspe, formada por três profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e de mais três profissionais da carreira a que o candidato concorrerá, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; e da Lei nº 14.126/2021, bem como do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

5.1.9.2 A equipe multiprofissional e interdisciplinar emitirá parecer que observará:

a) as informações prestadas pelo candidato no ato da solicitação de inscrição no concurso público;

b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao cargo a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;

e) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais.

5.1.9.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com 1 (uma) hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência original, acompanhado de cópia simples (que será retida pela equipe do Cebraspe e cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação), cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 (trinta e seis) meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo II deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidos aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.

5.1.9.3.1 Caso seja apresentado o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original, este será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.

5.1.9.3.2 A ausência do CID-10 não será motivo de não consideração do candidato como pessoa com deficiência, desde que sua indicação não seja imprescindível para a constatação da deficiência.

5.1.9.3.3 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e(ou) prejuízos):

- a) capacidade de comunicação e interação social;
- b) reciprocidade social;
- c) qualidade das relações interpessoais; e
- d) presença ou ausência de estereotipias verbais, estereotipias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

5.1.9.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além de laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico - audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo 36 (trinta e seis) meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem e com AASI.

5.1.9.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.1.6.6 Quando se tratar de deficiência física, o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deverá conter uma descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as alterações anatômicas e(ou) funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como por exemplo, uso de próteses e(ou) órteses.

5.1.9.7 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não apresentar laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório);
- b) apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 (trinta e seis) meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;
- c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.1.9.4 a 5.1.9.6 deste edital;
- d) deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 5.1.9.3.3 deste edital, se for o caso;
- e) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- f) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
- h) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 11.10 deste edital.

5.1.9.8 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso tenha nota suficiente no concurso, figurará na lista de classificação geral.

5.1.9.9 As vagas definidas no subitem 5.1.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.2 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

5.2.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho 2023.

5.2.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.2.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei nº 12.990/2014.

5.2.1.2 Considera-se pessoa negra a pessoa que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que possuir traços fenotípicos que a caracterizem como de cor preta ou parda.

5.2.1.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da solicitação de inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras e autodeclarar-se negro, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.2.1.4 Até o final do período de solicitação de inscrição no concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas para candidatos negros.

5.2.1.5 A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este concurso público.

5.2.1.6 As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.2.1.7 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

5.2.2 Os candidatos que se autodeclararem negros concorrerão concomitantemente:

a) às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso;

b) às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição.

5.2.2.1 As pessoas negras aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.2.2.2 As pessoas negras que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência deverão figurar tanto na lista de classificados dentro das vagas reservadas, quanto na lista de classificados da ampla concorrência.

5.2.2.2.1 As pessoas negras que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência não serão contabilizadas no quantitativo total de aprovados para as vagas reservadas a pessoas negras, na forma do § 1º do art. 9º da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

5.2.2.2.2 O disposto nos subitens 5.2.2.2 e 5.2.2.2.1 deste edital somente se aplica ao candidato que se autodeclarou negro que tiver obtido a pontuação mínima para aprovação em cada fase do certame.

5.2.3 Em caso de não preenchimento de vaga reservada a candidatos negros no certame, a vaga não preenchida será ocupada pela pessoa negra aprovada na posição imediatamente subsequente na lista de reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.

5.2.3.1 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.

5.2.3.2 Na hipótese de todas as pessoas aprovadas na ampla concorrência serem nomeadas e remanescerem cargos vagos durante o prazo de validade do certame, deverão ser nomeadas as pessoas aprovadas que se encontram na lista da reserva de vagas para pessoas negras, de acordo com a ordem de classificação geral.

5.2.4 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a pessoas negras.

5.2.5 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

5.2.5.1 Respeitados os empates na última colocação, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação os 45 candidatos mais bem classificados nas provas objetivas.

5.2.5.1.1 Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos, imediatamente antes da homologação do resultado final no concurso, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

5.2.5.1.2 Os candidatos habilitados dentro do quantitativo previsto no subitem 5.2.5.1 deste edital serão convocados para participarem do procedimento de heteroidentificação em edital específico para essa fase.

5.2.5.2 Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

5.2.5.3 Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão de heteroidentificação.

5.2.5.3.1 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados. A composição da comissão garantirá a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.

5.2.5.3.2 Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23.

5.2.5.4 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

5.2.5.4.1 O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.2.5.5 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

5.2.5.5.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

5.2.5.5.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 5.2.5.5.1 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.2.5.6 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

5.2.5.6.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

5.2.5.6.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

5.2.5.6.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

5.2.5.7 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) se recusar a ser filmado;
- b) prestar declaração falsa;
- c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

5.2.5.7.1 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

5.2.5.7.2 Caso, por unanimidade, a comissão de heteroidentificação verifique a possibilidade de que o candidato tenha prestado declaração falsa, os documentos e informações referentes ao referido candidato serão encaminhados às autoridades policiais competentes para apuração, juntamente com o

parecer emitido pela comissão, que deverá conter a motivação desse encaminhamento, nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.2.5.7.2.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa pela autoridade policial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2012.

5.2.5.7.3 As hipóteses de que tratam os subitens 5.2.5.7.1 e 5.2.5.7.2 deste edital não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

5.2.6 O edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23 e terá a previsão de comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, nos termos do respectivo edital.

5.2.6.1 Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, durante o prazo de interposição de recurso contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação.

5.2.6.2 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

5.2.6.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

5.2.6.4 Das decisões da comissão recursal, não caberá recurso.

5.2.7 Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXA: R\$ 76,00.

6.2 Será admitida a solicitação de inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.

6.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

6.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

6.2.3 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23 e deverá ser impressa, para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.4.1 A GRU Cobrança utilizada para o pagamento da taxa de inscrição deverá ser gerada no endereço eletrônico <http://www.cebraspe.org.br/concursos/evento>, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line. Em caso de necessidade de reimpressão, o participante deverá gerar novamente a GRU Cobrança no mesmo endereço, pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4.2 O pagamento por Pix deve ser realizado por meio do QR code apresentado na GRU Cobrança disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23.

6.2.4.3 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de GRU Cobrança gerada fora do sistema de inscrição, Pix com QR code ou código diferentes dos gerados na GRU Cobrança ou fora do prazo a que se refere o subitem 6.2.5 deste edital.

6.2.4.4 Não serão aceitos pagamentos de inscrições por meio de depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

6.2.6 As solicitações de inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização das provas objetivas.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

6.4.1.1 Somente será permitida uma solicitação de inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF). Não será permitido ao candidato realizar mais de uma solicitação de inscrição.

6.4.1.2 Durante o período de solicitação de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de opção de atendimento especializado/sistema de concorrência.

6.4.1.2.1 Para o candidato que alterar a sua solicitação de inscrição, nos termos do subitem 6.4.1.2 deste edital, será considerada válida somente a última alteração realizada.

6.4.1.2.2 Encerrado o período de solicitação de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.4.1.3 No momento da solicitação de inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6.4.2 É vedada a solicitação de inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

6.4.4 Para solicitar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu CPF e enviar, via upload, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

6.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

6.4.4.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 6.4.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

6.4.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

6.4.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em link específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública ou em caso de duplicidade de pagamento.

6.4.6.1 A solicitação de eventual devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita ao MME, por meio de seus canais de atendimento: seiconcursomme@mme.gov.br.

6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas objetivas.

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, ou pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

6.4.8.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, proceder conforme subitem 6.4.8.2.1 deste edital ou enviar, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, a imagem legível da documentação de que trata o subitem 6.4.8.2.2 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

6.4.8.2.1 1^a POSSIBILIDADE (CadÚnico, conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022):

a) preenchimento do requerimento disponível no aplicativo de inscrição com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) preenchimento eletrônico de declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

6.4.8.2.2 2^a POSSIBILIDADE (doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei nº 13.656/2018): atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

6.4.8.3 A realização do procedimento constante do subitem 6.4.8.2.1 deste edital ou o envio da documentação constante do subitem 6.4.8.2.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.8.3.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

6.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante do subitem 6.4.8.2.2 deste edital.

6.4.8.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 6.4.8.2.2 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

6.4.8.5 A solicitação realizada após o período constante do subitem 6.4.8.2 deste edital será indeferida.

6.4.8.6 Durante o período de que trata o subitem 6.4.8.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão da GRU, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23.

6.4.8.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.8.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
- b) fraudar e(ou) falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.2 deste edital.

6.4.8.9 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

6.4.8.10 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.

6.4.8.10.1 O Cebraspe consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.4.8.11 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23.

6.4.8.11.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.8.11.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

6.4.8.11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4.8.11.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

6.4.8.11.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

6.4.8.11.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

6.4.8.11.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23.

6.4.8.12 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

6.4.9.1 O candidato que necessitar de adaptações razoáveis e tecnologias assistivas para a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários; e

b) enviar, via upload, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 (trinta e seis) meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, que justifique o atendimento especializado solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

6.4.9.1.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou em caso de impedimento irreversível, que caracterize deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

6.4.9.1.2 Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo "ATENDIMENTOS ADICIONAIS" dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 6.4.9.6 deste edital.

6.4.9.1.3 Os candidatos que tenham em seu corpo equipamento tipo marca-passo ou que tenham de fazer uso de qualquer equipamento tais como bomba de insulina, para a realização das provas, deverão proceder na forma do subitem 6.4.9.1.2 deste edital.

6.4.9.1.4 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência por ele apresentado, ou seja:

a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo serão indeferidos;

b) eventuais recursos que sejam citados no laudo, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição, não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especializado do candidato.

6.4.9.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas objetivas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas; e

b) enviar, via upload, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 (trinta e seis) meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve conter a assinatura do médico ou profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional), com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.

6.4.9.2.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou no caso de outros impedimentos irreversíveis, que caracterizem deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

6.4.9.2.1.1 O candidato com atendimento especializado de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado deficiente na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 11.2 deste edital.

6.4.9.3 A candidata que for amparada pela Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, e necessitar amamentar criança de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas;

b) enviar, via upload, a imagem legível da certidão de nascimento da criança que comprove que criança terá até 6 (seis) meses de idade no dia de realização das provas. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

6.4.9.3.1 A candidata deverá apresentar, no dia de realização das provas, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até seis meses de idade no dia de realização das provas.

6.4.9.3.2 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.4.9.3.2.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

6.4.9.3.2.2 A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens 6.4.9.3 deste edital, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 (trinta) minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei nº 13.872/2019.

6.4.9.3.2.2.1 Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, 1 (uma) hora de compensação.

6.4.9.4 O candidato transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

6.4.9.4.1 As publicações referentes aos candidatos transexuais ou travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

6.4.9.5 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;

b) enviar, via upload, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

6.4.9.5.1 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especializado conforme descrito no subitem 6.4.9.5 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

6.4.9.5.2 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

6.4.9.6 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, demais fases do concurso e período de experiência, objetos, dispositivos ou próteses (aparelho auditivo, bomba de insulina, marca-passo etc.) cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo "ATENDIMENTOS ADICIONAIS" e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova; e

b) enviar, via upload, a imagem legível do respectivo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência que justifique o atendimento solicitado.

6.4.9.7 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas/fases em datas e(ou) horários distintos por motivo de crença religiosa, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;

b) enviar, via upload, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do líder religioso.

6.4.9.8 A documentação citada nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.7 deste edital deverá ser enviada de forma legível no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

6.4.9.8.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.4.9.8.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.9.8.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.7 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

6.4.9.9 O candidato que não solicitar atendimento especializado no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especializado, ainda que faça o envio, via upload, da documentação prevista nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.7 deste edital. Apenas o envio do laudo médico/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especializado.

6.4.9.10 No caso de solicitação de atendimento especializado que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

6.4.9.11 A solicitação de atendimento especializado, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.9.12 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23.

6.4.9.12.1 O candidato com a solicitação de atendimento especializado indeferida poderá, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.9.12.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

6.4.9.12.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4.9.12.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

6.4.9.12.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo este edital.

6.4.9.12.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

6.4.9.12.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23.

7 DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS

7.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, conforme o quadro a seguir:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos básicos	50	Eliminatório e classificatório
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos específicos	70	

7.2 As provas objetivas terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da tarde.

7.4 Na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

7.4.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.4.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

7.4.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.4.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 7.4 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.4 deste edital.

7.5 O edital de resultado final nas provas objetivas e de convocação para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial da União, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão 120,00 pontos e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 12 deste edital.

8.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.3 Para que possa obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de modo algum, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do seu número de inscrição e do número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.9 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

8.10 O Cebraspe disponibilizará o link de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos cujas provas tiverem sido anuladas na forma do subitem 8.9 deste edital e dos que tiverem sido eliminados na forma dos subitens 11.22 e 11.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final nas provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 (sessenta) dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

8.10.1 Após o prazo determinado no subitem 8.10 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.11.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico das folhas de respostas.

8.11.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 1,00 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

8.11.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

8.11.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de conhecimentos básicos P₁;
- b) obtiver nota inferior a 21,00 pontos na prova objetiva de conhecimentos específicos P₂;
- c) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

8.11.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 8.11.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.11.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.11.4 deste edital serão ordenados, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P₁ e P₂, e listados em ordem alfabética.

8.12 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

8.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, a partir das 19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

8.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá do período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital para fazê-lo, ininterruptamente.

8.12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, e seguir as instruções ali contidas.

8.12.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 8.12.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, e seguir as

instruções ali contidas.

8.12.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.12.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.12.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.12.7 O deferimento de recurso contra item de prova objetiva gera duas situações distintas: a anulação do item ou a alteração de seu gabarito. A anulação de item se dá quando o seu julgamento resta impossibilitado, o que ocorre nas seguintes situações, entre outras: o assunto abordado no item foge ao escopo dos objetos de avaliação estabelecidos em edital; há possibilidade de dupla interpretação; há erro de digitação que prejudica o julgamento do item; há contradição entre duas referências bibliográficas válidas. Já a alteração de gabarito pode decorrer de erro material na divulgação ou de apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta para o item.

8.12.7.1 Se do exame de recursos resultar a anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12.7.2 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12.8 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.12.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.12.10 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

9.1 A nota final no concurso será igual à nota final nas provas objetivas (NFPO).

9.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 10 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

9.3 O candidato que for considerado pessoa com deficiência, após a avaliação biopsicossocial, terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista única de classificação.

9.4 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se autodeclararem negros, se não forem eliminados no concurso e considerados negros no procedimento de heteroidentificação, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

9.5 O edital de resultado final no concurso público contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por classificação, dentro dos quantitativos previstos no quadro a seguir, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, e suas alterações:

Quadro de aprovados (incluindo o quantitativo de vagas estabelecido no subitem 1.4 deste edital)			
Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Total
45	3	12	60

9.5.1 Caso não haja candidato com deficiência ou candidato negro aprovado até a classificação estipulada no quadro acima, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definido pelo Decreto nº 9.739/2019, e suas alterações.

9.5.2 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o subitem 9.5 deste edital e o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, e suas alterações, ainda que tenham atingido nota mínima para a aprovação, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

9.6 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do disposto no art. 39, § 3º, do Decreto nº 9.739/2019, e suas alterações.

9.7 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos P₂;
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos P₂;
- d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos P₁.
- e) tiver maior idade;
- f) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

10.2 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "e" do subitem 10.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

10.2.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

10.3 Os candidatos a que se refere a alínea "f" do subitem 10.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

10.3.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 10.3 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

11.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

11.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial da União e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23.

11.3.1 Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos links referentes ao concurso, causados pelo Cebraspe, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, os prazos de acesso a esses links serão automaticamente prorrogados, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.

11.3.2 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

11.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 - SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, ressalvado o disposto no subitem 11.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

11.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou enviando e-mail para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

11.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 11.3 deste edital.

11.6.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

11.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, a qualquer tempo, por meio de correspondência ou e-mail instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 11.5 deste edital.

11.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 - SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe - MME/2023 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) - Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via e-mail, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

11.8.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 11.8 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.

11.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

11.9.1 O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento às provas deste certame deverá solicitá-lo no momento de realização das provas.

11.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto e assinatura (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido nos termos da legislação vigente) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

11.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 11.10 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e(ou) sem foto ou assinatura.

11.10.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade conforme previsto no subitem 11.10 deste edital não poderão realizar as provas e serão eliminados do concurso.

11.11 O candidato que, por ocasião da realização das provas e das demais fases, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 11.10 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

11.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

11.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

11.12.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

11.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

11.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

11.15 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

11.15.1 A inobservância do subitem 11.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

11.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

11.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

11.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

11.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo o disposto no subitem 6.4.9.3.1.2 deste edital.

11.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso público.

11.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

11.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.). 11.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 11.22 deste edital.

11.22.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especializado no ato da solicitação de inscrição, conforme subitem 6.4.9.5 deste edital.

11.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 11.22 deste edital.

11.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

11.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

11.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 11.22 deste edital no dia de realização das provas.

11.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

11.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

11.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

11.24 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 11.22 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas ou na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especializado, conforme previsto no subitem 6.4.9.5 deste edital;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
- r) registrar, em local não apropriado de qualquer documento avaliativo, qualquer palavra ou marca que o identifique;
- s) não permitir a coleta de dado biométrico.

11.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

11.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

11.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

11.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso público.

11.29 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

11.30 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 11.7 ou 11.8 deste edital, conforme o caso, e perante o MME, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

11.31 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

11.32 As alterações de legislação com entrada em vigor até a data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do item 12 deste edital.

11.33 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 12 deste edital.

11.33.1 As jurisprudências dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de itens, desde que publicadas até 30 (trinta) dias antes da data de realização das provas.

11.34 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

11.35 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pelo MME.

12 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

12.1 HABILIDADES

12.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

12.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

12.2 CONHECIMENTOS

12.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referenciamento, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

RACIOCÍNIO LÓGICO QUANTITATIVO: 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas-verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Operações com conjuntos. 7 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Ética e função pública. 2 Ética no setor público. 2.1 Decreto nº 1.171/1994 e suas alterações (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal). 3 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). 3.1 Disposições gerais. 3.2 Atos de improbidade administrativa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Noções de organização administrativa. 1.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 1.2 Administração direta e indireta. 1.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 2 Ato administrativo. 2.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3 Agentes públicos. 3.1 Legislação pertinente. 3.1.1 Lei nº 8.112/1990. 3.1.2 Disposições constitucionais aplicáveis. 3.2 Disposições doutrinárias: conceito; espécies; cargo, emprego e função pública. 4 Poderes administrativos. 4.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 4.2 Uso e abuso do poder. 5 Licitação. 5.1 Princípios. 5.2 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 5.3 Modalidades. 5.4 Tipos. 5.5 Procedimento. 6 Contrato Administrativo. 6.1 Peculiaridades do contrato administrativo. 6.2 Aspectos formais do contrato administrativo. 6.3 Execução e inexecução do contrato administrativo. 7 Controle da administração pública. 7.1 Controle exercido pela administração pública. 7.2 Controle judicial. 7.3 Controle legislativo. 8 Responsabilidade civil do Estado. 8.1 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 8.1.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 8.1.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 8.2 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 8.3 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 9 Regime jurídico-administrativo. 9.1 Conceito. 9.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 10 Lei nº 9.784/1999 (processo administrativo no âmbito da Administração Pública).

ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1 Evolução da administração. 1.1 Principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2 Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Redes e alianças. 2.2.4 Planejamento tático. 2.2.5 Planejamento operacional. 2.2.6 Administração por objetivos. 2.2.7 Balanced scorecard. 2.2.8 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Tipos de

departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3 Organização informal. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.4 Direção. 2.4.1 Motivação e liderança. 2.4.2 Comunicação. 2.4.3 Descentralização e delegação. 2.5 Controle. 2.5.1 Características. 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3 Recrutamento e seleção de pessoas. 3.3.1 Objetivos e características. 3.3.2 Principais tipos, características, vantagens e desvantagens. 3.3.3 Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. 3.4 Análise e descrição de cargos. 3.5 Capacitação de pessoas. 3.6 Gestão de desempenho. 4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 4.3 Modelo de Excelência da Gestão (MEG) da Fundação Nacional da Qualidade. 5 Gestão de projetos. 5.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 5.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 5.3 Projetos e suas etapas. 6 Gestão de processos. 6.1 Conceitos da abordagem por processos. 6.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6.3 Processos e certificação ISO 9000:2015. 6.4 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 7 Legislação administrativa. 7.1 Administração direta, indireta e fundacional. 7.2 Atos administrativos. 7.3 Requisição. 8 Orçamento público. 8.1 Princípios orçamentários. 8.2 Diretrizes orçamentárias. 8.3 Processo orçamentário. 8.4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. 8.5 SIDOR e SIAFI. 8.6 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 8.7 Despesa pública: categorias, estágios. 8.8 Suprimento de fundos. 8.9 Restos a pagar. 8.10 Despesas de exercícios anteriores. 8.11 A conta única do Tesouro. 9 Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN) e Sistema de Gestão de Contratos (SICON).

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS: 1 Classificação de materiais. 1.1 Atributos para classificação de materiais. 1.2 Tipos de classificação. 1.3 Metodologia de cálculo da curva ABC. 2 Gestão de estoques. 3 Compras. 3.1 Organização do setor de compras. 3.2 Etapas do processo. 3.3 Perfil do comprador. 3.4 Modalidades de compra. 3.5 Cadastro de fornecedores. 4 Compras no setor público. 5 Recebimento e armazenagem. 5.1 Entrada. 5.2 Conferência. 5.3 Objetivos da armazenagem. 5.4 Critérios e técnicas de armazenagem. 5.5 Arranjo físico (leiaute). 6 Distribuição de materiais. 6.1 Características das modalidades de transporte. 6.2 Estrutura para distribuição. 7 Gestão patrimonial. 7.1 Tombamento de bens. 7.2 Controle de bens. 7.3 Inventário. 7.4 Alienação de bens. 7.5 Alterações e baixa de bens.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 2 Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 3 Gestão de processos. 4 Gestão da qualidade. 5 Gestão de projetos. 6 Planejamento estratégico. 7 Excelência nos serviços públicos. 8 Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. 9 Gestão de resultados na produção de serviços públicos. 10 Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. 11 O paradigma do cliente na gestão pública.

FERNANDO COLLI MUNHOZ

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Período de inscrições e período de solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição	8 a 29/9/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do link para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	2 e 3/10/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	6 a 10/10/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)

Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	9 e 10/10/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	16/10/2023
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	18/10/2023
Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	25/10/2023
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	25 a 27/10/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	26 e 27/10/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	6/11/2023
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	6/11/2023
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	10/11/2023
Aplicação das provas objetivas	19/11/2023
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	21 a 23/11/2023 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e(ou) aos gabaritos oficiais preliminares divulgados	22 e 23/11/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	24/11/2023
Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos das provas objetivas e do edital de resultado final nas provas objetivas e de convocação para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação	11/12/2023

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência do MME e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no Diário Oficial da União e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23.

ANEXO II

MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA PARA A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E PARA A AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL

(candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is)/mental(is) _____

_____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento-----

-----.

Cidade/UF, ____ de ____ de 20__.

Assinatura e carimbo do(a) Profissional Médico ou de Saúde de Nível Superior atuante na área de deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ADMINISTRADOR
EDITAL Nº 2 – MME, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, torna pública a **retificação do requisito constante do item 2** do Edital nº 1 – MME, de 31 de agosto de 2023, conforme a seguir especificado.

Torna pública, ainda, a **prorrogação do período de solicitação inscrição** e do prazo para o **envio da documentação** a que se referem os subitens **5.1.2.4, 6.4.8.2 e 6.4.9.8** do Edital nº 1 – MME, de 31 de agosto de 2023, até as **18 horas** do dia **4 de outubro de 2023**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concurso/mme_23.

Torna pública, por fim, a **retificação do Anexo I – Cronograma Previsto** do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

2 DO CARGO DE ADMINISTRADOR

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) **e registro no conselho de classe.**

[...]

ANEXO I **CRONOGRAMA PREVISTO**

Atividade	Datas previstas
Período de inscrições e período de solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição	8 a 4/10/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do <i>link</i> para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	5 e 6/10/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	11 a 13/10/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	12 e 13/10/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	18/10/2023
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	<u>20/10/2023</u>
Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	30/10/2023
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	30/10/2023 a 1º/11/2023

	Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	31/10/2023 e 1º/11/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	8/11/2023
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	8/11/2023

[...]

FERNANDO COLLI MUNHOZ
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/11/2023 | Edição: 214 | Seção: 3 | Página: 141

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Secretaria Executiva

EDITAL N° 3 - MME, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ADMINISTRADOR

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA torna público que os locais de aplicação das provas objetivas, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Administrador, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, para o Quadro Permanente do Ministério de Minas e Energia (MME), estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 As provas objetivas terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 19 de novembro de 2023, às 14 horas (horário oficial de Brasília/DF).

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, a partir do dia 14 de novembro de 2023, para verificar o seu local de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização da prova.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8 e 11 do Edital nº 1 - MME, de 31 de agosto de 2023, e suas alterações, e neste edital.

FERNANDO COLLI MUNHOZ

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 16 - PROGEP, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 23115.013456/2022-61, e em atendimento ao art. 6º da Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, SGP/MPOG, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados, pelos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, para reposição ao erário de valores recebidos indevidamente, notifica os administradores do espólio de Raimundo Matos Cabral, por estarem em local incerto e não sabido, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99, para lhes assegurar o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias consecutivos, contada da ciência, para apresentarem manifestação escrita, observadas as disposições contidas na Orientação Normativa nº 05/2013/SGP/MPOG, de 21/02/2013, arts 6º a 8º. A manifestação e a solicitação de acesso aos autos devem ser encaminhadas ao seguinte email digep.progep@ufma.br.

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

A Coordenação da Folha de Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoas, integrante da estrutura regimental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Ed. Anexo B, sala 356 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, CEP 70059-900 - Brasília/DF, NOTIFICA o(a) Sr(a) AMADO JOSE BUENO NETTO, CPF nº 027.***.***-40, SIAPE nº 1769672, para, no prazo de 15 (quinze) dias, adotar as providências necessárias ao prosseguimento do processo nº 10199.104044/2023-96, que versa sobre reposição ao erário, em conformidade com o disposto no art. 6º da Orientação Normativa nº 05/2013/SEGES/MPOG.

O inteiro teor do processo pode ser obtido junto à REPOSIÇÃO AO ERÁRIO-COPAG-DGP-SSC-MGI, localizada no endereço supracitado ou por solicitação encaminhada para o endereço eletrônico jerri.souza@gestao.gov.br com cópia para copag.cpag@economia.gov.br.

Fica o(a) interessado(a) ciente de que a presente notificação visa assegurar o pleno cumprimento dos princípios do contraditório e da ampla defesa previstos na Constituição Federal de 1988 e no art. 2º, da Lei nº. 9.784/1999.

JOELMA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO
 Chefe da Divisão de Pagamentos Correntes

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

A Coordenação da Folha de Pagamento da DGP, integrante da estrutura regimental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Ed. Anexo B, sala 356 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, CEP 70059-900 - Brasília/DF, NOTIFICA o(a) Sr(a) ALINE BEATRÍCIA DAIANA GUIMARÃES IBRAHIM, CPF nº 679 ***.***-49, SIAPE nº 3466982, para, no prazo de 15 (quinze) dias, adotar as providências necessárias ao prosseguimento do processo nº 10154.127698/2020-61, que versa sobre reposição ao erário, em conformidade com o disposto no art. 6º, da Orientação Normativa nº 05/2013/SEGES/MPOG. O inteiro teor do processo pode ser obtido junto à REPOSIÇÃO AO ERÁRIO-COPAG-DGP-SSC-MGI, localizada no endereço supracitado ou por solicitação encaminhada para o endereço eletrônico jerri.souza@gestao.gov.br com cópia para copag.cpag@economia.gov.br.

Fica o(a) interessado(a) ciente de que a presente notificação visa assegurar o pleno cumprimento dos princípios do contraditório e da ampla defesa previstos na Constituição Federal de 1988 e no art. 2º, da Lei nº. 9.784/1999.

JOELMA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO
 Chefe da Divisão de Pagamentos Correntes

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 4 - MME, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ADMINISTRADOR

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA torna públicos o resultado final nas provas objetivas, a convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência e a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Administrador, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, para o Quadro Permanente do Ministério de Minas e Energia (MME).

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 Resultado final nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de acertos na prova objetiva P₁, nota final na prova objetiva P₁, número de acertos na prova objetiva P₂, nota final na prova objetiva P₂ e nota final nas provas objetivas.

10002322, Abdias Francisco Rodrigues, 30, 11.00, 41, 12.00, 23.00 / 10008877, Abigail Maciel Marques da Silva, 24, 15.00, 48, 41.00, 56.00 / 10006522, Alinele Cristina da Paz, 30, 11.00, 48, 28.00, 39.00 / 10002241, Addison Burnier de Souza Leite, 39, 33.00, 48, 36.00, 69.00 / 10002467, Adelaine Souza e Silva, 28, 7.00, 56, 43.00, 50.00 / 10003508, Adelia Santos de Carvalho, 21, 3.00, 38, 24.00, 27.00 / 10002808, Adelio Santos Carneiro, 25, 0.00, 40, 10.00, 10.00 / 10002052, Adilson de Jesus Sousa, 34, 28.00, 51, 48.00, 76.00 / 10007962, Adilson de Souza Freire, 27, 9.00, 47, 30.00, 39.00 / 1000598, Adine Eliane da Silva Cassimiro, 26, 2.00, 44, 18.00, 20.00 / 10007924, Adriana Batista Alves, 27, 4.00, 44, 18.00, 22.00 / 10006419, Adriana Carla Dantas de Jesus, 26, 11.00, 49, 36.00, 47.00 / 10002167, Adriana de Jesus dos Santos, 40, 31.00, 57, 46.00, 77.00 / 10002188, Adriana Francisca Armando, 21, 4.00, 28, 13.00, 17.00 / 10001523, Adriana Gonçalves Marques, 32, 24.00, 60, 50.00, 74.00 / 10002612, Adriana Maria de Jesus, 25, 10.00, 53, 36.00, 46.00 / 10008277, Adriana Maria Reis de Oliveira Lelis, 30, 10.00, 50, 30.00, 40.00 / 10002558, Adriana Moreira Souza do Nascimento, 32, 14.00, 46, 22.00, 36.00 / 10002330, Adriana Rodrigues Pereira Passos, 34, 24.00, 53, 40.00, 64.00 / 10003082, Adriano Alves da Costa, 35, 24.00, 46, 22.00, 46.00 / 10003233, Adriano Rodrigues Silva Costa, 37, 33.00, 50, 47.00, 80.00 / 10001434, Adrielly Gomes da Silva, 40, 36.00, 59, 48.00, 84.00 / 10001071, Adryeeli Aragão dos Santos, 37, 27.00, 52, 39.00, 66.00 / 10003032, Adson Silva Nunes, 23, 4.00, 40, 10.00, 6.00 / 10006511, Aedila Rejane das Mercês Souza, 25, 6.00, 34, 7.00, 13.00 / 10002376, Aflaniria Maria Carneiro de Oliveira, 32, 14.00, 39, 8.00, 22.00 / 10001355, Ailton Alves Pereira, 30, 17.00, 52, 42.00, 59.00 / 10008753, Ailton Clemente de Souza, 34, 18.00, 62, 54.00, 72.00 / 10006665, Ailton de Souza Piailloun, 22, -6.00, 47, 24.00, 18.00 / 10003019, Aislân Morais da Silva, 37, 25.00, 63, 56.00, 81.00 / 10003764, Aladir Oliveira Fernandes, 25, 0.00, 33, -4.00, -4.00 / 1000612, Albert Guedes Ribeiro, 31, 12.00, 41, 12.00, 24.00 / 10002975, Alda da Costa Damasceno, 33, 22.00, 60, 50.00, 72.00

/ 10008419, Aldeide de Sousa Martins, 18, -8.00, 38, 12.00, 4.00 / 10002184, Aldenira de Moura Minervino, 40, 31.00, 57, 49.00, 80.00 / 10006771, Aldenora Valente Lacasse, 33, 24.00, 46, 35.00, 59.00 / 10007944, Alderino Barbosa de Almeida, 29, 9.00, 38, 15.00, 24.00 / 10007996, Alene de Souza Nascimento, 25, 2.00, 46, 23.00, 25.00 / 10006628, Alessandra Barros Barata de Oliveira, 20, -4.00, 42, 21.00, 17.00 / 10002175, Alessandra Dourado Alves de Souza, 28, 13.00, 46, 35.00, 48.00 / 10003873, Alessandra Fernandes Vieira, 39, 33.00, 59, 51.00, 84.00 / 10005231, Alessandra Ferreira dos Santos, 33, 21.00, 52, 42.00, 63.00 / 10001023, Alessandra Pinheiro Santos, 30, 13.00, 52, 39.00, 52.00 / 10008255, Alessandro Marques Ferreira, 23, 13.00, 43, 25.00, 38.00 / 10001996, Alex dos Santos Catano, 44, 38.00, 57, 45.00, 83.00 / 10006340, Alexandre Wanderley Pereira, 36, 27.00, 45, 33.00, 60.00 / 10001620, Alexander Magno Machado Santos Lopes, 21, 3.00, 54, 42.00, 45.00 / 10008264, Alexandre de Campos Azevedo, 36, 22.00, 51, 32.00, 54.00 / 10006695, Alexandre Mendes Dourado de Andrade, 32, 14.00, 50, 30.00, 44.00 / 10008954, Alexandre Ramos Veríssimo, 34, 25.00, 50, 42.00, 67.00 / 10009016, Alexeia Alves Pereira Fernandes, 26, 7.00, 39, 17.00, 24.00 / 10002603, Alexandre Munis Vale, 22, 2.00, 36, 19.00, 21.00 / 10001664, Alice Gomes Moreno, 33, 16.00, 45, 21.00, 37.00 / 10002300, Aline Cabral de Santana, 29, 8.00, 42, 14.00, 22.00 / 10003750, Aline Conceicao Santos, 30, 18.00, 39, 21.00, 39.00 / 10002129, Aline Cristina dos Santos da Rocha, 35, 26.00, 37.00, 15.00, 41.00 / 10002826, Aline da Silva Dias Machado, 20, 10.00, 36, 27.00, 37.00 / 10003430, Aline de Farias Conceicao, 25, 10.00, 50, 32.00, 42.00 / 10001135, Aline de Paula Souza, 34, 19.00, 52, 34.00, 53.00 / 10001637, Aline de Sousa Quintanilha, 22, 8.00, 48, 31.00, 39.00 / 10003152, Aline Gomes de Avila, 31, 12.00, 51, 35.00, 47.00 / 10002402, Aline Gomes Rodrigues, 34, 23.00, 47, 29.00, 52.00 / 10007935, Aline Goncalves Sousa, 29, 14.00, 23, 10.00, 24.00 / 10003611, Aline Ludmila Borges, 31, 15.00, 45, 23.00, 38.00 / 10008096, Aline Migliavacca, 34, 21.00, 44, 26.00, 47.00 / 10007889, Aline Negre Lima, 35, 21.00, 50, 31.00, 52.00 / 10001412, Aline Palmeira Gonzalez Figueira, 33, 24.00, 55, 40.00, 64.00 / 10008251, Aline Sandes Bezzera Braga Freitas, 32, 21.00, 32, 18.00, 39.00 / 10008059, Aline Santos de Marco, 28, 20.00, 35, 27.00, 47.00 / 10003393, Alison da Cruz Brito, 28, 6.00, 44, 18.00, 24.00 / 10006311, Alison Araujo de Souza, 33, 22.00, 41, 31.00, 53.00 / 10008012, Alison Duarte Galvao, 26, 10.00, 29, 8.00, 18.00 / 10009029, Allan Taunay Rocha Brando, 21, -1.00, 30, 9.00, 8.00 / 10008473, Aloisio Cirilo Roriz, 37, 24.00, 56, 42.00, 66.00 / 10001084, Alson Guimaraes Dourado, 32, 14.00, 61, 52.00, 66.00 / 10008384, Alysson Lucas de Brito Silva, 34, 20.00, 55, 42.00, 62.00 / 10003399, Alysson Neres Vieira, 40, 30.00, 55, 40.00, 70.00 / 10001143, Amado Rodrigues da Silva Costa, 31, 26.00, 58, 46.00, 72.00 / 10002343, Amalia Cristina Soares Guedes, 30, 19.00, 48, 40.00, 59.00 / 10008139, Amanda Almeida de Resende, 30, 19.00, 38, 29.00, 48.00 / 10003739, Amanda Balbino de Almeida, 21, 13.00, 45, 38.00, 51.00 / 10002163, Amanda Caroline da Silva Pinho, 30, 19.00, 38, 25.00, 44.00 / 10006273, Amanda Cristian Borges Castello Branco, 25, 12.00, 42, 25.00, 37.00 / 10003695, Amanda da Rocha Batista Costa, 31, 12.00, 39.00, 20.00 / 10003670, Amanda da Silva Carvalho Bastos, 35, 25.00, 54, 42.00, 67.00 / 10006518, Amanda de Almeida Costa, 26, 8.00, 43, 20.00, 28.00 / 10002601, Amanda de Oliveira Teixeira, 29, 13.00, 44, 25, 30.00 / 10006319, Amanda Fernandes de Oliveira, 22, 1.00, 34, 4.00, 5.00 / 10002028, Amanda Gomes Pinheiro, 39, 28.00, 59, 48.00, 76.00 / 10002845, Amanda Kissilla Silva Moraes, 26, 3.00, 36, 10.00, 13.00 / 10001655, Amanda Magalhaes Nogueira dos Santos, 38, 33.00, 47, 38.00, 71.00 / 10005190, Amanda Oliveira Aguiar, 37, 30.00, 56, 48.00, 78.00 / 10008145, Amanda Pinheiro Araujo, 35, 25.00, 46, 37.00, 46, 27.00, 52.00 / 10002064, Amanda Souto da Costa Ribeiro, 28, 15.00, 45, 25.00, 40.00 / 10008238, Amanda Valerio da Silva, 35, 25.00, 35, 24.00, 49.00 / 10006724, Amanda Vieira Rabelo, 31, 17.00, 46, 27.00, 44.00 / 10006424, Amilia Alves de Oliveira, 28, 6.00, 47, 24.00, 30.00 / 10003887, Amoz Silva dos Santos, 18, 9.00, 24, 17.00, 26.00 / 10003302, Ana Barbara Brito dos Santos, 17, 9.00, 28, 14.00, 23.00 / 10007941, Ana Beatriz Fernandes Nobre Barros, 23, 14.00, 42, 34.00, 48.00 / 10008510, Ana Betânia Pereira da Silva, 31, 16.00, 56, 44.00, 60.00 / 10007963, Ana Carina Carneiro de Oliveira, 36, 24.00, 54, 45.00, 69.00 / 10001171, Ana Carolina Campos Medeiros, 26, 9.00, 50, 36.00, 45.00 / 10006289, Ana Carolina Cezario Abreu de Oliveira, 24, 9.00, 43, 29.00, 38.00 / 10003824, Ana Carolina da Silva, 37, 29.00, 58, 51.00, 80.00 / 10009019, Ana Claudia de Souza, 38, 26.00, 55, 40.00, 66.00 / 10001485, Ana Claudia dos Santos Soares, 21, 10.00, 46, 33.00, 43.00 / 10008843, Ana Claudia Duraes Alencar Lima, 30, 16.00, 45, 35.00, 51.00 / 10001858, Ana Claudia Vieira dos Santos, 29, 11.00, 49, 32.00, 43.00 / 10003778, Ana Cristina Mesquita Gerin, 40, 31.00, 57, 44.00, 75.00 / 10002504, Ana Cristina Torres Ribeiro Rodrigues, 16, -9.00, 51, 42.00, 33.00 / 10007893, Ana Kelly Souto de Araujo Damiao, 25, 8.00, 31, 8.00, 16.00 / 10002387, Ana Laura Coentino de Oliveira Peres, 37, 24.00, 58, 46.00, 70.00 / 10002114, Ana Lucia Aparecida da Silva, 34, 18.00, 40, 19.00, 37.00 / 10001816, Ana Lucia Conceicao de Souza, 26, 3.00, 43, 23.00, 26.00 / 10001739, Ana Luisa Braganca Oliveira Amorim, 39, 31.00, 44, 41.00, 72.00 / 10006735, Ana Luisa de Souza Santos, 35, 25.00, 46, 36.00, 61.00 / 10001975, Ana Luiza dos Santos, 31, 20.00, 51, 38.00, 58.00 / 10001275, Ana Marcela Dutra da Silva, 24, -2.00, 43, 16.00, 14.00 / 10002251, Ana Maria Crisostomo Teixeira, 28, 16.00, 40, 25.00, 41.00 / 10006410, Ana Michele Mota da Silva, 28, 22.00, 40, 35.00, 57.00 / 10001221, Ana Paula Almeida da Silva, 26, 2.00, 36, 2.00, 4.00 / 10003225, Ana Paula Alves da Mata de Souza, 29, 8.00, 41, 12.00, 20.00 / 10006401, Ana Paula Barbosa Caixeta, 22, -4.00, 40, 14.00, 10.00 / 10008148, Ana Paula Cunha de Sa, 26, 10.00, 34, 22.00, 32.00 / 10006784, Ana Paula da Silva, 27, 4.00, 33, -3.00, 1.00 / 10005138, Ana Paula da Oliveira Mendonça, 30, 10.00, 35, 17.00, 27.00 / 10006626, Ana Paula Dias da Silva, 27, 14.00, 49, 30.00, 44.00 / 10008495, Ana Paula do Espírito Santo Feitoza, 42, 37.00, 58, 51.00, 88.00 / 10002732, Ana Paula Ferreira Santos, 27, 12.00, 47, 28.00, 40.00 / 10005199, Ana Paula Freitas Taciano, 34, 18.00, 38, 6.00, 24.00 / 10003275, Ana Paula Garcia de Franca Almeida, 32, 19.00, 42, 24.00, 43.00 / 10002125, Ana Paula Lusa Sousa, 26, 2.00, 45, 20.00, 22.00 / 10002104, Ana Paula Pereira da Silva, 27, 11.00, 45, 28.00, 39.00 / 10008721, Ana Paula Peres Pereira, 31, 18.00, 60, 54.00, 72.00 / 10008785, Ana Paula Sudre de Melo, 31, 13.00, 51, 33.00, 46.00 / 10005118, Ana Raquel Barbosa de Arruda, 32, 19.00, 47, 34.00, 53.00 / 10006293, Ana Rosa Pereira da Silva, 20, -2.00, 40, 18.00, 16.00 / 10003440, Anaiane da Silva Maciel, 32, 18.00, 36, 9.00, 27.00 / 10007940, Analia Neta Rodrigues de Almeida, 29, 8.00, 43, 16.00, 44.00 / 10003243, Analu Moraes Scanfari, 28, 23.00, 41, 32.00, 55.00 / 10003342, Anatalia Aparecida da Cruz, 32, 20.00, 44, 25.00, 45.00 / 10001928, Anderson Almeida de Santana, 31, 17.00, 39, 29.00, 46.00 / 10002215, Anderson da Silva Sousa, 28, 8.00, 36, 2.00, 10.00 / 10001292, Anderson Junio de Oliveira Nunes, 39, 28.00, 58, 46.00, 74.00 / 10008367, Anderson Silva de Oliveira, 26, 9.00, 45, 25.00, 34.00 / 10008203, Andrei Alier Martins, 25, 1.00, 47, 30.00, 31.00 / 10004076, Andre Beltrao Medeiros, 34, 19.00, 52, 39.00, 58.00 / 10001443, Andreia Lacerda Batista de Sousa, 28, 16.00, 57, 52.00, 68.00 / 10006359, Andreia Lopes dos Anjos, 32, 17.00, 54, 38.00, 55.00 / 10006369, Andreia Luis de Melo Ferreira Leite, 30, 10.00, 42, 14.00, 24.00 / 10001429, Andre Luis Silva Lins, 36, 22.00, 50, 36.00, 58.00 / 10003932, Andre Luiz Petry, 34, 18.00, 52, 36.00, 54.00 / 10003682, Andre Luiz Sales da Silva, 38, 26.00, 50, 30.00, 56.00 / 10001476, Andre Vinicius Nogueira, 29, 12.00, 50, 34.00, 46.00 / 10002542, Andre Vinicius Siqueira Soub, 28, 18.00, 39, 29.00, 47.00 / 10003090, Andrei Zamuner Coelho, 34, 21.00, 49, 34.00, 55.00 / 10002209, Andreia Alves de Souza, 22, -6.00, 43, 16.00, 20.00 / 10002123, Andreia Argolo Vieira, 34, 22.00, 61, 54.00, 76.00 / 10003448, Andreia dos Santos Oliveira, 22, -3.00, 34, 11.00, 8.00 / 10003018, Andreia Leonardi Cordero, 38, 27.00, 52, 35.00, 62.00 / 10003781, Andreina Oliveira Peixoto da Costa, 35, 20.00, 43, 16.00, 36.00 / 10002041, Andreia de Carvalho Dias, 30, 10.00, 43, 16.00, 26.00 / 10003825, Andreia Itacarambi de Oliveira, 35, 25.00, 37, 18.00, 43.00 / 10008860, Andreia Maciel Moreira da Silva, 27, 4.00, 37, 7.00, 11.00 / 10002840, Andreia Pereira da Rocha Pousa, 1, -5.00, 22, 7.00, 2.00 / 10001214, Andreia Souza Pereira, 29, 20.00, 39, 22.00, 42.00 / 10001519, Andrei Barbosa Iglesias, 38, 32.00, 58, 51.00, 83.00 / 10007813, Andrei Pereira Jorge, 39, 29.00, 52, 43.00, 72.00 / 10001382, Ane Caroline da Silva, 36, 31.00, 52, 46.00, 77.00 / 10006702, Anesilia Maria Lira de Souza Silveira, 37, 24.00, 52, 34.00, 58.00 / 10006320, Angela da Silva Bittencourt, 23, -4.00, 46, 22.00, 18.00 / 10006498, Angela Maria Magalhaes Queiroz, 35, 25.00, 49,



38,00, 63,00 / 10007879, Angela Roberta da Silva do Carmo, 27, 4,00, 37, 4,00, 8,00 / 10002802, Angelica da Silva Maciel Costa, 32, 22,00, 37, 24,00, 46,00 / 10001535, Angelica Maria de Carvalho Cunha, 35, 20,00, 54, 38,00, 58,00 / 10001685, Angelina de Figueiredo Pereira, 28, 13,00, 56, 44,00, 57,00 / 10008812, Anna Carolina de Oliveira Vulcano, 30, 18,00, 48, 28,00, 46,00 / 10002927, Anna Carolina Pessoa do Nascimento, 28, 6,00, 51, 32,00, 38,00 / 10008940, Anna Claudia Oliveira Gondim, 24, -2,00, 39, 8,00, 6,00 / 10003226, Anna Flavia de Jesus Brandao, 17, -2,00, 38, 20,00, 18,00 / 10006467, Annalice Rodrigues Sobrinho, 34, 26,00, 48, 36,00, 62,00 / 10005245, Anne Sulyvan Alves Melo, 44, 38,00, 52, 37,00, 75,00 / 10003709, Anselmo Carvalho de Oliveira, 40, 34,00, 47, 41,00, 75,00 / 10001162, Anthony Gabriel dos Santos Silva, 25, 11,00, 44, 32,00, 43,00 / 10006751, Antonia Claudio Gomes Ferreira Vieira, 22, 8,00, 35, 25,00, 33,00 / 10008433, Antonia Sandra Silva Alencar, 28, 6,00, 37, 5,00, 11,00 / 10001819, Antonio Acassio Correia, 34, 27,00, 52, 38,00, 65,00 / 10001003, Antonio Alexandre Lima, 33, 19,00, 37, 13,00, 32,00 / 10008803, Antonio Barbosa Batista Filho, 26, 17,00, 38, 22,00, 39,00 / 10002655, Antonio Cesario dos Santos, 18, 10,00, 37, 28,00, 38,00 / 10008120, Antonio de Sousa Lira Neto, 33, 20,00, 52, 41,00, 61,00 / 10007908, Antonio Fabio Teixeira da Silva, 28, 6,00, 41, 12,00, 18,00 / 10002010, Antonio Martina Rocha Neto, 37, 24,00, 49, 32,00, 56,00 / 10006465, Antonio Ricardo de Jesus Paixao, 29, 8,00, 54, 38,00, 46,00 / 10008643, Antonio Vitor de Alencar Normando da Fonseca, 37, 32,00, 55, 53,00, 85,00 / 10001364, Aquilene Galvao da Silva, 29, 10,00, 50, 30,00, 40,00 / 10001847, Arao Lucio de Carvalho, 26, 2,00, 42, 14,00, 16,00 / 10001008, Ari Henrique dos Santos, 38, 30,00, 55, 49,00, 79,00 / 10008051, Ariel Fernandes Veloso, 28, 6,00, 37, 4,00, 10,00 / 10003782, Ariel Miranda Pimentel, 37, 29,00, 59, 51,00, 80,00 / 10001641, Ariledia Cavalcante Ferreira, 27, 12,00, 45, 33,00, 45,00 / 10001183, Arilene Goncalves da Silva, 29, 9,00, 51, 47,00, 56,00 / 10003212, Arlene Carvalho Lisboa, 26, 8,00, 38, 19,00, 27,00 / 10003179, Arthur R Dutra, 40, 30,00, 52, 34,00, 64,00 / 10001881, Artur Alencar Ferreira, 28, 10,00, 42, 26,00, 36,00 / 10003038, Artur Meire Duarte, 40, 30,00, 53, 36,00, 66,00 / 10008052, Artur Vieira Magalhaes, 39, 31,00, 52, 45,00, 76,00 / 10008637, Ary Leite de Jesus Junior, 37, 27,00, 51, 37,00, 64,00 / 10002105, Asenklever Oliveira Dias Lopes, 36, 22,00, 50, 30,00, 52,00 / 10002722, Atagha Ferreira de Sousa, 28, 10,00, 46, 26,00, 36,00 / 10001511, Auber Alves de Souza, 36, 22,00, 41, 12,00, 34,00 / 10001279, Augusto Cesar Barbosa do Nascimento, 37, 32,00, 46, 38,00, 70,00 / 10008131, Augusto Rosa Amorim, 44, 38,00, 56, 44,00, 82,00 / 10003989, Aurelia Leite de Queiroz, 25, 10,00, 42, 26,00, 36,00 / 10003335, Ava Souza Santana, 35, 21,00, 51, 34,00, 55,00 / 10001085, Barbara Emily Queiroz Soares, 29, 22,00, 41, 32,00, 54,00 / 10002100, Barbara Santos Nascimento, 29, 8,00, 45, 20,00, 28,00 / 10006782, Beatriz de Araujo Maciel, 33, 22,00, 42, 23,00, 45,00 / 10002118, Beatriz dos Santos Pereira, 25, 6,00, 37, 7,00, 13,00 / 10003232, Beatriz Ester Gomes Rodrigues, 35, 24,00, 58, 47,00, 71,00 / 10001040, Beatriz Gouveia Galvao, 30, 10,00, 47, 24,00, 34,00 / 10008423, Beatriz Petini de Almeida, 37, 28,00, 52, 44,00, 72,00 / 10008611, Beatriz Queiroz Santos, 37, 30,00, 50, 35,00, 65,00 / 10005091, Benicio Antunes Correia, 32, 14,00, 47, 24, 38,00 / 10001711, Bernardo Santos Vieira Vulcano, 32, 26,00, 50, 44,00, 70,00 / 10005237, Bianca Bazilio Dutra da Silveira, 34, 18,00, 47, 27,00, 45,00 / 10003046, Bianca de Moura Rodrigues Pires, 27, 13,00, 45, 33,00, 46,00 / 10001339, Bianca Elyz Lemos Lima, 26, 14,00, 38, 30,00, 44,00 / 10001849, Bianca Pottker, 27, 10,00, 39, 21,00, 31,00 / 10001763, Bianca Beatriz Mesquita Aguilera, 40, 35,00, 45, 33,00, 68,00 / 10001400, Braulio Monteiro da Silva, 22, 0,00, 30, 4,00, -4,00 / 10001798, Brenda Brigida Fernandes Dantas, 25, 10,00, 41, 28,00, 38,00 / 10006264, Brenda Cerqueira Nunes, 30, 13,00, 41, 23,00, 36,00 / 10002362, Brenda da Silva Oliveira, 36, 22,00, 52, 34,00, 56,00 / 10001454, Brenda Mikaela Pereira dos Santos, 31, 20,00, 41, 26,00, 46,00 / 10006481, Brenda Soares Viana, 39, 30,00, 52, 36,00, 66,00 / 10003856, Brenda Thaynara Rodrigues de Almeida, 30, 20,00, 37, 33,00, 53,00 / 10008363, Breno Daniel Siqueira dos Santos, 30, 15,00, 43, 25,00, 40,00 / 10006652, Breto Melo Vieira Sousa, 33, 21,00, 31, 16,00, 37,00 / 10001750, Brindiomar da Costa Oliveira, 29, 8,00, 44, 18,00, 26,00 / 10005107, Bruna Aparecida Paes de Sousa Pires, 34, 23,00, 47, 27,00, 50,00 / 10008439, Bruna Brants de Alencar, 29, 15,00, 35, 23,00, 38,00 / 10008073, Bruna Castro de Cela, 33, 16,00, 43, 16,00, 32,00 / 10006547, Bruna Giovana Siqueira Santos Prestes, 33, 18,00, 52, 39,00, 57,00 / 10001575, Bruna Joice Medeiros de Lima, 34, 21,00, 45, 21,00, 42,00 / 10002666, Bruna Leite Borges Correa, 30, 10,00, 48, 26,00, 36,00 / 10001173, Bruna Lima Viana, 33, 20,00, 55, 35,00, 55,00 / 10008594, Bruna Mychelle Rodrigues de Paulo, 32, 17,00, 40, 20,00, 37,00 / 10004069, Bruna Pereira Batista de Souza, 28, 13,00, 46, 34,00, 47,00 / 10008406, Bruna Soares Godoi Sousa, 30, 16,00, 48, 34,00, 50,00 / 10003587, Brunna Ferreira Quilliao, 25, 0,00, 48, 26,00, 26,00 / 10002820, Brunna Matsumoto de Almeida Santos, 25, 0,00, 43, 16,00, 16,00 / 10001380, Bruno Binder Peixoto, 26, 19,00, 22, 11,00, 30,00 / 10003385, Bruno Caffer Goncalves da Silva, 26, 6,00, 40, 22,00, 28,00 / 10006536, Bruno Cesar de Jesus, 15, 4,00, 32, 16,00, 20,00 / 10001857, Bruno Daniel Dias Silva, 34, 20,00, 51, 37,00, 57,00 / 10003559, Bruno de Lira Freitas, 26, 2,00, 43, 16,00, 18,00 / 10001985, Bruno dos Santos Trindade, 16, 5,00, 18, 5,00, 10,00 / 10002887, Bruno Fernandes Ferreira, 37, 29,00, 55, 49,00, 78,00 / 10003356, Bruno Ferreira da Paixao, 39, 32,00, 57, 49,00, 81,00 / 10002102, Bruno Fuzeira Chaul, 27, 10,00, 38, 24,00, 34,00 / 10002455, Bruno Henrique Schwer Toledo, 36, 23,00, 45, 25,00, 48,00 / 10008545, Bruno Marlon Silva Leal Pereira, 30, 12,00, 38, 6,00, 18,00 / 10008999, Bruno Oliveira Manhaes de Almeida, 31, 13,00, 44, 24,00, 37,00 / 10008361, Bruno Ribeiro Cesar, 34, 18,00, 47, 24,00, 42,00 / 10008821, Bruno Rogers Quirino Horta, 34, 18,00, 44, 18,00, 36,00 / 10003641, Bruno Tavares Basseto, 34, 22,00, 36, 7,00, 29,00 / 10001944, Caio Sousa Silva, 36, 22,00, 55, 40,00, 62,00 / 10003560, Caio Henrique Martins Simoes, 34, 20,00, 44, 26,00, 46,00 / 10002619, Caio Lopes Chagas, 29, 14,00, 43, 24,00, 38,00 / 10001788, Caline Menezes Potiguar Leite, 31, 18,00, 33, 15,00, 33,00 / 10002649, Camila Alves Azevedo, 24, 10,00, 46, 27,00, 37,00 / 10002231, Camila Benicio Santos, 30, 10,00, 45, 20,00, 30,00 / 10003484, Camila Cardoso de Carvalho, 37, 29,00, 55, 45,00, 74,00 / 10008649, Camila da Sousa, 32, 14,00, 45, 20,00, 34,00 / 10001378, Camila do Nascimento Correa, 26, 5,00, 43, 18,00, 23,00 / 10001950, Camila dos Santos Torres, 44, 38,00, 55, 40,00, 78,00 / 10006613, Camila Dutra Ferro, 42, 37,00, 47, 37,00, 74,00 / 10006391, Camila Jessica Alves Silva, 16, 0,00, 40, 26,00, 26,00 / 10004084, Camila Mendes Lapoll Silveira, 29, 20,00, 42, 31,00, 51,00 / 10008477, Camila Mirelle Araujo dos Santos, 32, 18,00, 39, 22,00, 40,00 / 10002338, Camila Pereira Cota, 28, 16,00, 51, 39,00, 55,00 / 10008596, Camila Rodrigues Amaral, 29, 21,00, 40, 26,00, 47,00 / 10008388, Camila Sa Barroso Pais, 34, 26,00, 51, 38,00, 64,00 / 10003259, Camila Sampaio Cafe da Silva, 33, 18,00, 44, 24,00, 42,00 / 10004030, Camila Sampaio Linhares, 29, 12,00, 57, 50,00, 62,00 / 10002632, Camilla Florencio Correa Medeiros, 22, -6,00, 36, 2,00, -4,00 / 10008552, Camilo Jose dos Santos Cardoso Lelli, 31, 12,00, 43, 16,00, 28,00 / 10001516, Candida Cristina Lopes de Menezes, 18, 7,00, 32, 21,00, 28,00 / 10008020, Carla Cristina Gomes, 27, 12,00, 48, 34,00, 46,00 / 10002988, Carla Martins Marinho, 34, 20,00, 49, 28,00, 48,00 / 10002554, Carliane Araujo Furtado, 32, 18,00, 41, 14,00, 32,00 / 10008616, Carlos Alberto Santos Chaves, 33, 16,00, 40, 10,00, 26,00 / 10006611, Carlos Alexandre Pereira Torres, 25, 0,00, 44, 18,00, 18,00 / 10001890, Carlos Daniel Oliveira Cardoso, 29, 8,00, 37, 4,00, 12,00 / 10008874, Carlos Eduardo da Silva Borges, 29, 16,00, 47, 28,00, 44,00 / 10008240, Carlos Eduardo Mendes Galvoa, 33, 16,00, 41, 21,00, 37,00 / 10008767, Carlos Eduardo Monteiro da Silva Ferreira, 31, 22,00, 35, 24,00, 46,00 / 10006573, Carlos Henrique dos Santos, 23, -2,00, 41, 19,00, 17,00 / 10001189, Carlucio Antunes Deusdara, 36, 26,00, 48, 34,00, 60,00 / 10002412, Carmen Lucia Gomes Lemos, 26, 5,00, 38, 20,00, 25,00 / 10002777, Carmen Silva Gomes da Silva, 38, 26,00, 45, 20,00, 46,00 / 10008045, Carmena Cristina Pestana Rocha, 32, 14,00, 41, 12,00, 26,00 / 10008615, Carolina Barros Severino, 30, 20,00, 39, 29,00, 49,00 / 10001908, Carolina Borges, 32, 21,00, 48, 34,00, 55,00 / 10007906, Carolina Oliveira de Sa, 16, 2,00, 25, 15,00, 17,00 / 10001548, Caroline de Almeida Rodrigues, 30, 16,00, 39, 15,00, 31,00 / 10007875, Carolini Portugal dos Santos, 40, 30,00, 58, 46,00, 76,00 / 10002484, Cassia Clarice Rodrigues da Silva, 35, 20,00, 51, 35,00, 55,00 / 10003595, Cassia Lopes de Oliveira, 15, -2,00, 39, 29,00, 27,00 / 10002146, Cassio Eduardo Silveira Xavier, 32, 19,00, 49, 39,00, 58,00 / 10008553, Cassio Leao Silva Lima, 27, 16,00, 58, 49,00, 65,00 / 10001554, Cassius Wendel de Carvalho, 32, 14,00, 52, 34,00, 48,00 / 10008353, Catarina Leal Barros da Silva, 15, 12,00, 32, 27,00, 39,00 / 10008996, Cauane Campos de Mendonca, 30, 10,00, 34, -2,00, 8,00 / 10008623, Cecilia Santana Almeida Arantes, 32, 19,00, 39, 28,00, 47,00 / 10006400, Celia Alves Dias, 15, -4,00, 27, 14,00, 10,00 / 10001169, Celia Nogueira de Araujo, 23, -2,00, 44, 19,00, 17,00 / 10002561, Celia Ventura Izaia, 36, 27,00, 56, 44,00, 71,00 / 10002173, Celina de Oliveira Souza Lessa, 31, 17,00, 52, 41,00, 58,00 / 10008625, Cicero Ferreira dos Santos, 29, 10,00, 40, 13,00, 23,00 / 10008292, Cicerio Henrique da Silva Ferreira, 22, 0,00, 40, 20,00, 20,00 / 10001401, Cinara Barbosa Cavalcante, 28, 6,00, 42, 14,00, 20,00 /

10002551, Ciro Goes Coutinho, 25, 7,00, 50, 38,00, 45,00 / 10001270, Clarice da Silva Coelho, 41, 32,00, 48, 36,00, 68,00 / 10003473, Clarissa Ribeiro Ascenso, 24, 0,00, 46, 28,00, 28,00 / 10008127, Clauiane Rodrigues Jesus de Paula, 33, 16,00, 52, 34,00, 50,00 / 10006708, Clauiane Silva de Oliveira, 30, 10,00, 44, 18,00, 28,00 / 10007798, Claudete Pereira Campos, 32, 14,00, 43, 16,00, 30,00 / 10007820, Claudia Cristina Barros Silveira, 19, -11,00, 40, 10,00, -1,00 / 10001933, Claudia Maria Alves da Silva, 31, 13,00, 56, 42,00, 55,00 / 10008828, Claudia Maria do Nascimento, 36, 22,00, 44, 18,00, 40,00 / 10001898, Claudia Maria Laurentino Alves da Silva, 20, 6,00, 31, 16,00, 22,00 / 10007798, Claudia Maria Pereira, 16, 4,00, 34, 15,00, 19,00 / 10001871, Claudia Martins Marques, 31, 18,00, 55, 41,00, 59,00 / 10002828, Claudia Mendes e Silva de Araujo, 30, 10,00, 40, 10,00, 20,00 / 10003522, Claudia Rocha Vieira, 24, 3,00, 43, 19,00, 22,00 / 10003143, Claudiane Borges Pereira, 29, 16,00, 56, 48,00, 64,00 / 10002479, Claudine Nunes Nicolau, 33, 25, 00, 57, 48,00, 73,00 / 10001738, Claudinetta de Sousa Araujo, 31, 19,00, 48, 33,00, 52,00 / 10002506, Claudio Franciso Sobral, 33, 18,00, 45, 31,00, 49,00 / 10001631, Clayrem Maria Leite, 30, 10,00, 42, 14,00, 24,00 / 10002204, Clecia Costa de Carvalho, 27, 5,00, 43, 16,00, 21,00 / 10008513, Cleia Oliveira Brandao, 37, 29,00, 58, 48,00, 77,00 / 10008330, Cleiciame de Sousa Silva, 26, 10,00, 45, 26,00, 36,00 / 10002302, Cleidiane Rodrigues Barreto, 29, 11,00, 55, 43,00, 54,00 / 10005179, Cleidinalva Oliveira dos Santos, 28, 16,00, 44, 27,00, 43,00 / 10004080, Clelinson e Silva Ribeiro, 31, 14,00, 52, 42,00, 56,00 / 10006512, Cleonice Felicia de Alvarenga, 23, 2,00, 45, 24,00, 26,00 / 10003211, Cleonice Xavier de Miranda Martins, 30, 10,00, 46, 22,00, 32,00 / 10005218, Cleuber Lopes Alves, 24, 8,00, 22, -2,00, 6,00 / 10001073, Conceicao Cristina Araujo Lima, 24, -2,00, 41, 12,00, 10,00 / 10003582, Cosmo Roberto Monteiro dos Santos, 36, 26,00, 53, 41,00, 67,00 / 10002313, Crislaine Santos Nogueira, 27, 9,00, 32, 12,00, 21,00 / 10006277, Cristihiane Rabelo Damaceno Alves, 35, 23,00, 47, 34,00, 57,00 / 10008811, Cristiana Candeira Garcia, 17, -2,00, 33, 17,00, 15,00 / 10001918, Cristiana Martins de Azevedo, 25, 6,00, 46, 24,00, 30,00 / 10008291, Cristiana Rodrigues Teodoro, 24, 6,00, 23, -9,00, -3,00 / 10006604, Cristiane Carvalho Barroso, 27, 4,00, 47, 24,00, 28,00 / 10003859, Cristiane da Cruz Silva, 41, 32,00, 49, 28,00, 60,00 / 10005112, Cristiane Fernandes de Souza, 29, 8,00, 38, 6,00, 14,00 / 10003761, Cristiane Figueiredo Vilela, 23, -4,00, 38, 6,00, 2,00 / 10003270, Cristiane Goncalves Felix, 32, 17,00, 47, 24,00, 41,00, 44,00 / 10008651, Cristiane Jurema Guedes Bezerra, 31, 14,00, 53, 38,00, 52,00 / 10003100, Cristina de Deus Freitas Louzeiro, 29, 8,00, 43, 16,00, 24,00 / 10003911, Cristina Moraes Feitosa Fernandes, 32, 14,00, 50, 30,00, 44,00 / 10006446, Daniel Henrique Cortes Soares, 35, 33,00, 52, 47, 40,00 / 10001742, Daniel Mille Schuster, 28, 6,00, 42, 14,00, 20,00 / 10001730, Daniel Oliveira Silva, 38, 27,00, 53, 42,00, 69,00 / 10001017, Daniel Ribeiro Silva, 29, 14,00, 29, 21,00, 35,00 / 10001853, Daniela Brandao Alves de Souza Santos, 31, 25, 00, 41, 29,00, 54,00 / 10001563, Daniela Brito de Aguiar Lima, 34, 16,00, 51, 40,00, 56,00 / 10003080, Daniela de Lima Soyer, 36, 24,00, 48, 32,00, 56,00 / 10002636, Daniela dos Santos Massa, 20, -1,00, 25, 7,00, 6,00 / 10002636, Daniela Rodrigues da Silva, 30, 13,00, 42, 24,00, 37,00 / 10001632, Danielle Campos de Avila, 32, 20,00, 42, 26,00, 46,00 / 10001903, Danielle Conrado Gomes, 34, 24,00, 54, 42,00, 66,00 / 10002183, Danielle da Souza Braga, 35, 27,00, 41, 27,00, 54,00 / 10001618, Danielle Corrente Cabral Escobar, 25, 0,00, 46, 22,00, 22,00 / 10002960, Danielle Aparecida de Matos, 23, 2,00, 48, 34,00, 36,00 / 10003422, Danielle Carvalho Vasconcelos dos Santos, 34, 19,00, 40, 25,00, 44,00 / 10006654, Danielle Cristina Araujo Ferreira Dias Queiroz, 26, 5,00, 40, 14,00, 19,00 / 10003112, Danielle Peters, 39, 31,00, 56, 46,00 / 10001870, Danielle Timbo Kropf, 31, 16,00, 39, 27,00, 43,00 / 10008067, Danielly Barros de Medeiros Romcy, 25, 0,00, 49, 28,00, 28,00 / 10008749, Danielly Lopes, 30, 16,00, 44, 29,00, 45,00 / 10002263, Daniela Aguiar Almeida, 34, 18,00, 55, 40,00, 58,00 / 10008349, Daniela de Collo Baroncelli, 35, 20,00, 44, 18,00, 38,00 / 10008486, Daniela Dias Silva, 32, 18,00, 46, 23,00, 41,00 / 10001427, Daniilo Fernandes dos Santos, 37, 28,00, 58, 49,00, 77,00 / 10006485, Daniilo Jonas Silva Souza, 32, 14,00, 48, 26,00, 40,00 / 10001724, Daniilo Moura da Mata, 24, 13,00, 37, 22,00, 35,00 / 10003054, Daniilo Santos de Aquino, 28, 9,00, 41, 24,00, 39,00 / 10002107, Dannabu Rodrigues Silva, 30, 15,00, 40, 19,00, 34,00 / 10001389, Dario Alexandre de Santana, 31, 19,00, 39, 22,00, 41,00 / 10002063, Darlan dos Santos Costa, 33, 16,00, 54, 38,00, 54,00 / 10001949, Darlane Soares Vieira, 30, 10,00, 41, 12,00, 22,00 / 10002881, Davi Amaral Marques, 18, -1,00, 32, 12,00, 11,00 / 10007978, Davi Antunes Silva, 31, 17,00, 39, 19,00, 36,00 / 10001159, Davi Bovolenta, 36, 27,00, 52, 45,00, 72,00 / 10006759, Davi Salomao Castro, 32, 25,00, 44, 31,00, 56,00 / 10006501, David Correia da Silva, 32, 15,00, 51, 35,00, 50,00 / 10002337, David Macedo Rodrigues da Fonseca, 31, 12,00, 43, 16,00, 28,00 / 10008876, David Wanderson Pereira de Andrade, 30, 10,00, 27, -16,00, -6,00 / 10007997, Davidson Francisco da Oliveira Lima, 37, 29,00, 44, 25,00, 54,00 / 10002036, Dayane Alves de Abreu, 18, 5,00, 29, 13,00, 18,00 / 10005163, Dayane da Carmo Soares Faria, 26, 14,00, 50, 36,00, 50,00 / 10003926, Dayane Ferreira dos Santos, 23, 8,00, 41, 24,00, 32,00 / 100

Dorides Sousa Paulo, 30, 13,00, 43, 22,00, 35,00 / 10001520, Dorivan Luiz Nazareth, 34, 18,00, 50, 30,00, 48,00 / 10006478, Douglas Barros Figueiredo Oliveira, 30, 10,00, 48, 26,00, 36,00 / 10003998, Douglas Moraes Azeredo, 33, 22,00, 55, 45,00, 67,00 / 10003232, Douglas Nunes Araujo, 30, 12,00, 42, 17,00, 29,00 / 10006477, Douglas Rocha Soares, 31, 18,00, 44, 34,00, 52,00 / 10003833, Douglas Rochedo de Souza, 24, 00, 47, 26,00, 26,00 / 10008309, Drayan Macrini Moreira, 31, 15,00, 45, 27,00, 42,00 / 10002514, Edcelia Dias Moita, 21, -2,00, 53, 41,00, 39,00 / 10001659, Edenia Sabino de Oliveira, 23, 8,00, 31, 13,00, 21,00 / 10006647, Ederson Garcia da Rocha, 19, 6,00, 48, 27,00, 33,00 / 10001693, Ediane Cardoso Dourado, 40, 31,00, 48, 36,00, 67,00 / 10006570, Edilane da Piedade Pinto Correa de Sousa, 33, 24,00, 46, 32,00, 56,00 / 10006483, Edilene Alves de Almeida, 28, 6,00, 44, 18,00, 24,00 / 10008748, Edilene Cassia Lima Oliveira de Sousa, 20, -10,00, 39, 8,00, -2,00 / 10002267, Edileusa Pereira da Costa, 37, 28,00, 52, 36,00, 64,00 / 10002573, Edilson Tavares da Silva, 32, 15,00, 44, 22,00, 37,00 / 10005188, Edilvania Silva Vitorino, 31, 19,00, 48, 42,00, 61,00 / 10002069, Edite da Conceicao Silva, 31, 12,00, 44, 18,00, 30,00 / 10006591, Edite Rodrigues Scherer, 24, 5,00, 21, 10,00, 15,00 / 10006558, Edivaldo Ribeiro Pereira, 31, 12,00, 50, 30,00, 42,00 / 10003933, Edivan Oliveira dos Santos, 32, 19,00, 57, 50, 69,00 / 10001373, Edmundo da Silva Estrela, 38, 26,00, 50, 32,00, 58,00 / 10008024, Edna Oliveira da Silva, 34, 20,00, 41, 27,00, 47,00 / 10003821, Ednaura Pereira Gomes, 26, 2,00, 35, 0,00, 2,00 / 10006275, Ednei da Cunha Rios, 31, 12,00, 46, 24,00, 36,00 / 10003686, Edson da Conceicao Santos, 25, 12,00, 54, 44,00, 56,00 / 10006583, Eduardo Afonso Costa Alves, 17, -3,00, 47, 28,00, 25,00 / 10003758, Eduardo Alves da Silva, 24, -2,00, 43, 16,00, 14,00 / 10001376, Eduardo Batista dos Santos, 26, 2,00, 44, 18,00, 20,00 / 10003077, Eduardo Caetano Tavares, 34, 22,00, 49, 32,00, 54,00 / 10002827, Eduardo Henrique da Silva Figueiredo Matos, 18, 2,00, 37, 25,00, 27,00 / 10008315, Eduardo Rocha Soares, 23, 0,00, 43, 19,00, 19,00 / 10002153, Eduardo Sedelmaier Morgado, 39, 29,00, 59, 48,00 / 10003799, Eduardo Sucas da Silva, 32, 24,00, 50, 41,00, 65,00 / 10006515, Edvania Vieira dos Santos, 27, 4,00, 43, 16,00, 20,00 / 10006565, Egnaldo da Silva Felipe, 27, 4,00, 48, 30,00, 34,00 / 10002370, Elaine Cristina Vaz Quintella Garcia de Oliveira, 37, 27,00, 52, 47,00, 74,00 / 10006261, Elaine Cristina Vernillo Donato, 43, 36,00, 61, 52,00, 88,00 / 10001266, Elaine Cruz de Castro, 34, 22,00, 52, 41,00, 63,00 / 10007971, Elaine Martines Echeverria, 22, 5,00, 37, 23,00, 28,00 / 10008676, Elaine Neves de Oliveira, 18, 0,00, 30, 10,00, 10,00 / 10002282, Elayne de Lima Costa, 30, 10,00, 41, 12,00, 22,00 / 10003905, Eliane Araujo Soares, 31, 21,00, 42, 18,00, 39,00 / 10001402, Eliana Cardoso de Lima, 24, 5,00, 35, 7,00, 12,00 / 10003755, Eliane da Silva Ferreira, 31, 14,00, 50, 30, 40,00 / 10001493, Eliane de Souza Araujo dos Anjos, 34, 18,00, 56, 44,00, 62,00 / 10006761, Elias Barbosa Gomes, 36, 22,00, 44, 18,00, 40,00 / 10002382, Elias Jorge de Moura Filho, 35, 20,00, 41, 12,00, 32,00 / 10008112, Elias Ponti da Silva, 40, 36,00, 60, 50,00, 86,00 / 10002743, Elioletton Santos Ferreira, 33, 24,00, 56, 43,00, 67,00 / 10005166, Eliene dos Santos Sardinha Gomes, 32, 14,00, 44, 18,00, 32,00 / 10005095, Eliana Jose da Silva, 21, -5,00, 51, 35,00, 30,00 / 10006256, Elisangela Araujo da Cunha, 26, 6,00, 43, 20,00, 26,00 / 10002697, Elisangela Balbino Remor Stecanela Sousa, 20, -8,00, 42, 15,00, 7,00 / 10002190, Elisangela da Silva Rodrigues, 28, 10,00, 33, -4,00, 6,00 / 10002641, Elisangela Gomes de Oliveira Martins, 35, 22,00, 50, 31,00, 53,00 / 10001014, Elisangela Machado Cerqueira, 36, 22,00, 41, 12,00, 34,00 / 10002847, Elise Monteiro Regis, 26, 2,00, 44, 19,00, 21,00 / 10002488, Elisson Bryan Santos de Alarcão, 26, 11,00, 44, 24,00, 35,00 / 10006658, Elivania Bessa de Carvalho, 29, 11,00, 46, 25,00, 36,00 / 10003201, Elizabeth Franca Aires, 29, 27,00, 34, 30,00, 57,00 / 10008371, Elizabeth Tavares de Albuquerque, 21, -8,00, 43, 16,00, 8,00 / 10008314, Elizangela Ferreira Vieira, 30, 12,00, 54, 41,00, 53,00 / 10001366, Elre de Souza Paz, 28, 6,00, 42, 14,00, 20,00 / 10006684, Elisionete Leite Lima, 36, 30,00, 48, 42,00, 72,00 / 10003268, Elvis dos Santos Oliveira, 37, 26,00, 51, 38,00, 64,00 / 10003008, Elza Maria Teixeira Campos, 38, 26,00, 57, 49,00, 75,00 / 10008402, Elzilene Ferreira Carvalho, 25, 11,00, 42, 28,00, 39,00 / 10003316, Emanuela Caroline Mota Fernandes, 26, 13,00, 46, 36,00, 49,00 / 10005132, Emanuel Ignacio Antonio de Moraes, 31, 17,00, 49, 29,00, 46,00 / 10001583, Emanuela Rodrigues dos Santos, 29, 18,00, 50, 32,00, 50,00 / 10001867, Emanuel Dorly Mendes Guerra, 20, 12,00, 24, 14,00, 26,00 / 10002264, Emerson Casimiro Vasconcelos, 35, 28,00, 38, 29,00, 57,00 / 10003947, Emerson Felix Machado, 43, 37,00, 61, 55,00, 92,00 / 10003069, Emerson Ferreira Lima, 32, 14,00, 47, 24,00, 38,00 / 10003043, Emiliano Ferreira Sousa, 38, 27,00, 52, 38,00, 65,00 / 10006314, Emily Blanco Fagundes, 42, 38,00, 52, 39,00, 77,00 / 10006302, Emmanuel Milhome Bessa de Novais, 27, 21,00, 41, 29,00, 50,00 / 10004037, Enio Zampieri, 31, 20,00, 39, 29,00, 49,00 / 10001139, Enzo da Costa Smitd, 38, 30,00, 46, 35,00, 65,00 / 10001050, Eusipon Silva Sodre, 36, 28,00, 62, 54,00, 82,00 / 10002574, Eric Lopes de Souza, 29, 20,00, 32, 23,00, 43,00 / 10008754, Eric Rodrigues de Mello, 34, 21,00, 52, 41,00, 62,00 / 10007952, Ericka Marcia Campos Baltar Duarte, 28, 10,00, 48, 28,00, 38,00 / 10002371, Ericson Andrade de Oliveira, 39, 33,00, 51, 45,00, 78,00 / 10001611, Erik Vinicius Souza Santos, 22, -3,00, 49, 29,00, 26,00 / 10008068, Erie Barbosa de Novaes Ferreira, 24, -20,00, 39, 9,00, 7,00 / 10001686, Erika Carolina Gomes de Souza, 32, 17,00, 46, 29,00, 46,00 / 10002347, Erika Nobrega Chase Silva, 29, 18,00, 44, 38,00, 56,00 / 10007917, Erika Vicente Rodrigues, 27, 4,00, 43, 16,00, 20,00 / 10006468, Erivane Pereira da Silva, 27, 14,00, 50, 42,00, 56,00 / 10008547, Erlangia Mota, 21, -8,00, 36, 2,00, -6,00 / 10001006, Estela Maria de Araujo do Nascimento, 30, 16,00, 48, 35,00, 51,00 / 10006691, Ester Nery de Souza, 19, 3,00, 33, 18,00, 21,00 / 10002388, Esther de Almeida Costa, 40, 30,00, 52, 34,00, 64,00 / 10001722, Etelly Melie Silva Ribeiro, 26, 4,00, 45, 20,00, 24,00 / 10002656, Euclenio Barbosa de Santana, 31, 23,00, 41, 29,00, 52,00 / 10003817, Evar Rosa de Oliveira, 35, 20,00, 55, 40,00, 60,00 / 10006352, Evaldo Nunes dos Santos, 39, 29,00, 49, 31,00, 60,00 / 10008161, Evandro Lima da Luz Melo, 24, 16,00, 43, 31,00, 47,00 / 10001656, Evelyn Priscila da Silva, 37, 27,00, 48, 31,00, 58,00 / 10006328, Expedita do Vale Vieira Ribeiro, 38, 26,00, 54, 38,00, 64,00 / 10001864, Expedito Barbosa da Silva, 36, 25,00, 52, 34,00, 59,00 / 10003942, Fabia Miranda Cardoso, 33, 20,00, 47, 32,00, 52,00 / 10002946, Fabiana da Conceicao da Silva, 22, 12,00, 50, 34,00, 46,00 / 10001824, Fabiana de Moraes Gonzaga, 31, 12,00, 47, 24,00, 36,00 / 10006476, Fabiana Florentino da Silva, 26, 4,00, 43, 23,00, 27,00 / 10001310, Fabiana Lana Encarnacao Sperandio, 27, 4,00, 45, 20,00, 24,00 / 10005123, Fabiana Nunes Lara de Souza, 41, 34,00, 60, 58,00, 92,00 / 10002986, Fabiana Silva Barros, 30, 10,00, 40, 10,00, 20,00 / 10003162, Fabiana Teles Conceicao, 34, 24,00, 50, 42,00, 66,00 / 10001177, Fabiana Tezelli Marques, 35, 24,00, 48, 37,00, 61,00 / 100020521, Fabiane Gouveia Hossaka, 33, 23,00, 58, 53,00, 76,00 / 10002720, Fabiane Rubim Braga de Oliveira, 32, 21,00, 50, 38,00, 59,00 / 10001842, Fabiana Campos Soares, 29, 15,00, 48, 29,00, 44,00 / 10001461, Fabiana Oliveira dos Santos, 26, 11,00, 47, 37,00, 48,00 / 10008742, Fabio Cirqueira Lima, 24, -1,00, 43, 17,00, 16,00 / 10001290, Fabio da Silva Santos, 27, 4,00, 46, 22,00, 26,00 / 10002957, Fabio Junior Pereira Mendes, 30, 17,00, 35, 21,00, 38,00 / 10007885, Fabio Luiz da Silva, 36, 28,00, 47, 34,00, 62,00 / 10003457, Fabio Sousa Pires, 23, -4,00, 41, 12,00, 8,00 / 10006326, Fabiola Machado Calhao, 31, 20,00, 43, 32,00, 52,00 / 10002687, Fabricia Paiva Veras, 28, 6,00, 47, 24,00, 30,00 / 10001914, Fabricia Pereira de Castro, 26, 2,00, 43, 16,00, 18,00 / 10008556, Fabricio Cirilo do Carmo Soares, 29, 17,00, 51, 35,00, 52,00 / 10002884, Fabrizia de Moraes Soares, 23, 4,00, 45, 33,00, 37,00 / 10001781, Fabrizio Pennacchio Cassar Silva, 33, 17,00, 53, 36,00, 53,00 / 10003498, Fagner dos Santos Oliveira, 39, 30,00, 59, 52,00, 82,00 / 10006410, Fagundes Nogueira Proenca, 35, 23,00, 52, 43,00, 66,00 / 10002489, Felipe Augusto Souza Moraes, 29, 8,00, 46, 22,00, 30,00 / 10003784, Felipe Barreto de Albuquerque, 39, 28,00, 47, 24,00, 52,00 / 10008447, Felipe Cavalcante Silve, 41, 32,00, 57, 44,00, 76,00 / 10003208, Felipe Gabriel Alves da Silva, 36, 23,00, 53, 36,00, 59,00 / 10001048, Felipe Gomes Matos, 33, 24,00, 44, 31,00, 55,00 / 10005196, Felipe Goncalves Monteiro, 35, 20,00, 44, 18,00, 38,00 / 10001521, Felipe Mendonca de Carvalho, 33, 27,00, 34, 30,00, 57,00 / 10008087, Felipe Pereira de Souza, 27, 4,00, 45, 20,00, 24,00 / 10002363, Felipe Rodrigues Brito, 34, 22,00, 59, 51,00, 73,00 / 10001042, Felipe Thiago Correa, 41, 38,00, 53, 45,00, 83,00 / 10005173, Felipe Luis Ponte Graciano, 33, 21,00, 51, 45,00, 66,00 / 10006621, Fellipe Sousa Lopes Antunes, 34, 22,00, 46, 29,00, 51,00 / 10002604, Fellipe Henderson dos Anjos Souza, 36, 22,00, 47, 24,00, 46,00 / 10003645, Fernanda Abreu da Rocha, 32, 14,00, 50, 30,00, 44,00 / 10001444, Fernanda Bernardelli Penna, 42, 35,00, 50, 34,00, 69,00 / 10007957, Fernanda Carolina Machado Ungaretti, 37, 25,00, 40, 15,00, 40,00 / 10003166, Fernanda Cavalcante Frazao, 24, 15,00, 52, 42,00, 57,00 / 10001136, Fernanda da Costa Lima, 27, 8,00, 44, 23,00, 31,00 / 10003642, Fernanda Ferreira da Silva, 31, 15,00, 53, 42,00, 57,00 / 10001258, Fernanda Holmes Maranhao, 42, 37,00, 57, 52,00, 89,00 / 10001837, Fernanda Moreira Lins, 31, 21,00, 44, 29,00, 50,00 / 10003925, Fernanda Sandoval Simao Farias, 35, 23,00, 56, 49,00, 72,00 / 10008916, Fernanda Tavares de Souza, 26, 2,00, 38, 6,00, 8,00 / 10003443, Fernando Alves

Lima, 38, 28,00, 46, 33,00, 61,00 / 10006492, Fernando Eduardo Leite Viana, 16, 12,00, 32, 24,00, 36,00 / 10006370, Fernando Gutierrez da Silva Gomes, 22, 0,00, 44, 22,00, 22,00 / 10007925, Fernando Henrique Fontes Gomes, 32, 19,00, 38, 11,00, 30,00 / 10008262, Fernando Henrique Santos Dygas, 34, 18,00, 45, 20,00, 38,00 / 10001328, Fernando Jose Alves Pereira, 30, 11,00, 48, 30,00, 41,00 / 10001984, Fernando Nunes da Silva, 32, 17,00, 49, 33,00, 50,00 / 10001272, Filipe Ferreira da Silva, 25, 8,00, 44, 29,00, 37,00 / 10001793, Filipe Matos Martins, 43, 36,00, 59, 48,00, 84,00 / 10004070, Filomena de Carvalho Gomes, 35, 22,00, 50, 30,00, 52,00 / 10001518, Flavia Araujo Alves Santa Anna, 28, 11,00, 44, 33,00, 44,00 / 10007861, Flavia da Costa Ferreira, 35, 27,00, 43, 35,00, 62,00 / 10002419, Flavia de Carvalho Canuto, 26, 8,00, 48, 31,00, 39,00 / 10001228, Flavia de Sousa Silvestre, 20, 12,00, 30, 23,00, 35,00 / 10002780, Flavia Elaise Salvador, 24, -2,00, 49, 28,00, 66,00 / 10002106, Flavia Mendes Rocha, 26, 2,00, 45, 20,00, 22,00 / 10002311, Flavia Pinto da Silva, 27, 6,00, 46, 27,00, 33,00 / 10001822, Flavio Augusto Moreira Gouveia, 29, 16,00, 41, 25,00, 41,00 / 10004032, Flavio Henrique de Souza Santos, 23, 12,00, 27, 14,00, 26,00 / 10007911, Flavio Henrique Herval de Castro, 39, 32,00, 52, 47,00, 59,00 / 10005220, Flavia Marques Oliveira, 38, 26,00, 55, 40,00, 66,00 / 10001536, Flavio Mosmann Teixeira, 28, 6,00, 43, 16,00, 22,00 / 10002804, Franciana Moreira de Souza, 25, 11,00, 55, 47,00, 58,00 / 10001492, Francinalda Souza Santos Bezerra, 34, 19,00, 50, 30,00, 49,00 / 10008151, Francineide Nogueira de Moura, 34, 18,00, 57, 44,00, 62,00 / 10003039, Francinete Maria de Brito, 27, 4,00, 44, 18,00, 22,00 / 10001145, Francinetes Pires Rocha, 29, 8,00, 47, 24,00, 32,00 / 10003517, Franciscas das Chagas Almeida da Silva, 31, 13,00, 41, 12,00, 25,00 / 10002915, Franciscas Eletissia Vasconcelos, 38, 30,00, 50, 42,00, 72,00 / 10002944, Franciscas Marques do Nascimento, 35, 28,00, 47, 24,00, 52,00 / 10007987, Franciscas Soares Nicolau, 21, 7,00, 18, 8,00, 15,00 / 10002882, Francisco Alexandre Monteiro de Souza, 24, -2,00, 42, 14,00, 12,00 / 10006286, Francisco Cesario Cunha Paula, 30, 10,00, 48, 26,00, 36,00 / 10003177, Francisco das Chagas Soares, 33, 16,00, 36, 2,00, 18,00 / 10008011, Francisco de Assis da Silva Junior, 41, 32,00, 59, 48,00, 80,00 / 10004086, Francisco Kayro Borges de Oliveira, 30, 15,00, 45, 29,00, 44,00 / 10006334, Francisco Tiago Portela Santos, 30, 10,00, 47, 24,00, 34,00 / 10007913, Francisco Wesley Alves da Silva, 19, -12,00, 39, 8,00, -4,00 / 10006567, Franklin Ribeiro Queiroz, 25, 4,00, 46, 22,00, 26,00 / 10006282, Frederico Matos de Carvalho, 29, 15,00, 41, 23,00, 38,00 / 10001745, Gabriel Aguiar de Lima, 34, 20,00, 51, 34,00, 54,00 / 10009039, Gabriel Alves Dias, 34, 18,00, 45, 21,00, 39,00 / 10008152, Gabriel Breno Santos Rodrigues, 35, 20,00, 54, 38,00, 58,00 / 10005244, Gabriel Ferreira de Lima, 32, 14,00, 37, 4,00, 18,00 / 10003552, Gabriel Lopes Dantos, 20, 9,00, 29, 19,00, 50,00 / 10001373, Gabriel Henrique Herval de Castro, 37, 20,00, 47, 24,00, 38,00 / 10002311, Gabriel Henrique da Silva, 24, 11,00, 39, 27,00, 38,00 / 10001026, Geovana Moura de Souza, 26, 15,00, 36, 25,00, 45,00 / 10007791, Geraldo Reis da Silva, 21, -6,00, 46, 22,00, 16,00 / 10008605, Geraldo Tibae Junior, 30, 13,00, 37, 16,00, 29,00 / 10001045, Gersica Mendes da Silva, 38, 29,00, 51, 37,00, 66,00 / 10001113, Gesia Rodrigues do Nascimento da Teles, 28, 14,00, 49, 29,00, 43,00 / 10003124, Gessika Monique Almeida dos Santos, 34, 18,00, 51, 32,00, 50,00 / 10003287, Geyson Silva dos Santos, 30, 10,00, 40, 20,00 / 10006356, Gisela Oliveira Santos, 32, 18,00, 32, 0,00, 18,00 / 10001127, Gisele Carreiro de Farias, 29, 13,00, 45, 28,00, 41,00 / 10008668, Gisele Maria de Souza, 31, 12,00, 52, 34,00, 46,00 / 10006929, Giselle Cortez de Souto, 28, 14,00, 43, 20,00, 34,00 / 10008602, Giselle Andrade e Silva, 30, 13,00, 43, 21,00, 34,00 / 10008617, Giselle Borges Sanches, 24, 7,00, 32, 16,00, 23,00 / 10003516, Giselle Carvalho Buiro Ribeiro, 42, 34,00, 54, 45, 00, 79,00 / 10003423, Giselle Cordeiro Gervazio, 22, 3,00, 38, 17,00, 20,00 / 10003529, Gisela Costa Batista, 33, 24,00, 46, 33,00, 57, 00 / 10003419, Gisela Karla de Medeiros Carvalho, 33, 20,00, 54, 41,00, 61,00 / 10008247, Gisela de Souza Almeida, 22, -6,00, 43, 17,00, 11,00 / 10002429, Giselle Souza Moraes, 24, 4,00, 50, 32,00, 36,00 / 10004036, Giselma Ottoni Lucas, 37, 25,00, 51, 34,00, 59,00 / 10001286, Gladys Freitas Sena da Silva, 35, 26,00, 51, 43,00, 69,00 / 10001549, Gladys Linhares Muniz, 28, 15,00, 40, 17,00, 32,00 / 10001498, Glauher Warlen Farias de Souza, 26, 2,00, 34, -2,00, 0,00 / 10007919, Glauca Coutinho dos Santos, 28, 6,00, 49, 28,00, 34,00 / 10003799, Glauca Cristina Rocha Oliveira, 27, 13,00, 41, 21,00, 34,00 / 10003132, Glauca Egidi dos Santos, 33, 23,00, 43, 17,00, 28,00 / 10005165, Gleidson Gomes de Almeida, 29, 13,00, 34, 5,00, 18,00 / 10001137, Gleidson Rodrigues Nogueira, 22, -1,00, 43, 21,00, 20,00 / 10001671, Gleidson Rodrigues Neves, 37, 27,00, 55, 42,00, 69,00 / 10008581, Gloria Maria Cordeiro de Souza, 35, 21,00, 44, 31,00, 52,00 / 10001487, Glauco Pedro e Silva, 22, 2,00, 32, 14,00, 16,00 / 10008658, Glauco Santos de Lima, 27, 4,00, 41, 12,00, 16,00 / 10001299, Gleice Milena Barboza de Jesus, 19, 4,00, 27, 13,00 / 10001061, Gleicy Hely Serafim de Jesus, 25, 1,00, 43, 17,00, 18,00 / 10001516, Gleidy Henrique da Silva, 29, 18,00, 33, 10,00, 28,00 / 10003439, Glauclene de Jesus Silva Flores, 31, 18,00, 33, 10,00, 28,00 / 10001800, Glauclene de

27,00, 34,00 / 10001357, Henrique Sousa de Oliveira, 34, 24,00, 50, 40,00, 64,00 / 10006748, Henrique Valente Lima, 31, 17,00, 29, 21,00, 38,00 / 10002074, Herbet Carlos Pereira de Lima, 25, 1,00, 48, 27,00, 28,00 / 10003252, Herrisson Queiroz Neto, 25, 17,00, 29, 19,00, 36,00 / 10001680, Hally Kely Aguiar, 26, 6,00, 47, 36,00, 42,00 / 10008929, Hilquias Dória, 35, 23,00, 40, 26,00, 49,00 / 10001033, Hortencia Santos Oliveira Rocha, 20, 7,00, 35, 0,00, 7,00 / 10002789, Hudes Moreira Ferraz, 36, 22,00, 53, 36,00, 58,00 / 10002614, Hudson Quintana Lucas, 26, 4,00, 45, 20,00, 24,00 / 10003359, Hugo Alexandre Schmaltz, 34, 18,00, 59, 48,00, 66,00 / 10001602, Hugo Andrade Bento, 44, 38,00, 63, 56,00, 94,00 / 10002481, Hugo Leonardo Matos Albuquerque, 43, 36,00, 58, 46,00, 82,00 / 10001951, Hugo Pereira Soares, 26, 2,00, 36, 2,00, 4,00 / 10006671, Humberto de Sousa Brito, 33, 22,00, 49, 34,00, 56,00 / 10008993, Iale da Aparecida Mendonça de Oliveira, 34, 20,00, 47, 32,00, 52,00 / 10001979, Ian Lucas de Souza Calisto, 24, 4,00, 32, 3,00, 7,00 / 10002354, Iara Emilly Andrade Jesus de Oliveira, 31, 18,00, 43, 32,00, 50,00 / 10008420, Ideilene Barnabe Teixeira, 32, 14,00, 46, 24,00, 38,00 / 10008681, Idineia Mendes, 31, 12,00, 51, 34,00, 46,00 / 10003433, Ileza Beatty Almeida, 24, -2,00, 49, 28,00, 26,00 / 10006534, Igor Bacelar Ribeiro, 31, 12,00, 46, 24,00, 36,00 / 10001438, Igor Bispo dos Santos, 27, 5,00, 23, -16,00, -11,00 / 10008823, Igor Francisco Barros Silva, 34, 18,00, 50, 30,00, 48,00 / 10002055, Igor Lourenco Costa, 36, 24,00, 52, 34, 00, 58,00 / 10001198, Igor Meneses de Freitas, 40, 30,00, 57, 46,00, 76,00 / 10003453, Igor Oliveira Amorim, 22, 12,00, 34, 22,00, 34,00 / 10003251, Igor Paiva Alencar, 33, 19,00, 48, 29,00, 48,00 / 10007942, Ilnara Alencar Oliveira, 29, 8,00, 43, 16,00, 24,00 / 10003775, Ilusa Maria Pinheiro Silva, 34, 18,00, 41, 15,00, 33,00 / 10001878, Inacia Daniela Paulino Alves, 26, 11,00, 50, 40,00, 51,00 / 10006491, Inacia de Lourdes Raio Ribeiro, 28, 10,00, 45, 23,00, 33,00 / 10004053, Indiana Rodrigues da Silva, 39, 31,00, 55, 42, 00, 73,00 / 10005206, Ingild Roberta Ferreira Cardoso, 20, 1,00, 31, 13,00, 14,00 / 10008760, Ingrid da Silva Batista, 25, 0,00, 41, 12,00, 12,00 / 10002220, Ingrid Ferreira de Oliveira, 26, 18,00, 30, 17,00, 35,00 / 10001029, Ingrid Goncalves Vasconcelos, 37, 29,00, 54, 43,00, 72,00 / 10007788, Ingrid Mattos Werneck Roza, 25, 19,00, 43, 32,00, 51,00 / 10001791, Ingrid Pedro Freire Louro, 31, 25,00, 59, 52,00, 77,00 / 10006357, Ingrid Raeder Ribeiro, 41, 33,00, 52, 34,00, 67,00 / 10008560, Irineuda Roques Aragao, 37, 26,00, 57, 44,00, 70,00 / 10007864, Iris Alves de Sousa, 28, 11,00, 41, 19,00, 30,00 / 10001964, Iris de Sousa Santos, 30, 19,00, 48, 32,00, 51,00 / 10006605, Iris Francisca Alves de Sousa, 32, 15,00, 44, 26,00, 41,00 / 10003097, Isabela Araujo Miranda Gontijo, 36, 25,00, 47, 38,00, 63,00 / 10008807, Isabel Cesar Ribeiro de Jesus, 45, 40,00, 52, 42,00, 82,00 / 10006718, Isabel Cristina Silva Medeiros, 32, 21,00, 47, 32,00, 53,00 / 10008663, Isabel Dias dos Reis, 21, -8,00, 47, 24,00, 16,00 / 10007847, Isabel Martins de Assis, 26, 8,00, 47, 24,00, 32,00 / 10008932, Isabela Caixeta Rocha, 35, 22,00, 63, 58,00, 80,00 / 10008680, Isabela de Medeiros Campello, 31, 21,00, 53, 47,00, 68,00 / 10009015, Isabella Alves Dias, 33, 19,00, 42, 26,00, 45,00 / 10002233, Isabella Cassimiro Barbosa, 26, 12,00, 35, 18,00, 30,00 / 10009008, Isabella Cristina Silva Lucas, 34, 18,00, 46, 22,00, 40,00 / 10007786, Isabelle Garcia Goudard, 31, 12,00, 52, 34,00, 46,00 / 10005228, Isadora Albuquerque do Nascimento, 41, 36,00, 54, 48,00, 84,00 / 10002680, Isalena Cavalcante Muniz, 28, 13,00, 54, 42,00, 55,00 / 10006259, Isaura Almeida de Araujo, 30, 16,00, 35, 20,00, 36,00 / 10001425, Isaura Cintia Goncalves Lopes, 30, 15,00, 55, 45,00, 60,00 / 10001568, Isia Alves Teixeira, 21, 11,00, 38, 22,00, 33,00 / 10001646, Isis Layne de Almeida Santana, 34, 28,00, 56, 43,00, 71,00 / 10002002, Israel Ferreira de Barros, 37, 26,00, 56, 48,00, 74,00 / 10008192, Itair Miguel, 34, 28,00, 48, 36,00, 64,00 / 10005197, Italo Cadaxo de Souza, 12, -11,00, 32, 25,00, 14,00 / 10003000, Italo Rodrigues de Souza, 37, 24,00, 53, 36,00, 60,00 / 10008875, Itamar Pereira de Assis, 25, 8,00, 39, 23,00, 31,00 / 10008223, Ivan de Andrade Noleto Aires, 22, 13,00, 40, 32,00, 45, 00 / 10008739, Ivan Paludo Calderon Arrueta Ribeiro, 35, 20,00, 53, 38,00, 58,00 / 10001723, Ivania Cristina Lopes Vieira da Mota, 25, 4,00, 43, 22,00, 26,00 / 10002170, Iwanir de Almeida Souza, 29, 11,00, 47, 29,00, 40,00 / 10005119, Iwanir Costa de Almeida, 33, 16,00, 61, 54,00, 70,00 / 10001893, Ivone Goncalves de Medeiros, 32, 14,00, 50, 30,00, 44,00 / 10003564, Izabel Ataide da Silva, 29, 13,00, 44, 28,00, 41,00 / 10001097, Izabella Torres Montenegro, 38, 34,00, 50, 48,00, 82,00 / 10001384, Izelida Alves de Menezes Silva, 37, 27,00, 55, 48,00, 75,00 / 10002662, Izelma Carvalho Pianco, 26, 8,00, 40, 30,00, 38,00 / 10001090, Jackeline Mendes de Araujo, 33, 23,00, 40, 26,00, 49,00 / 10001917, Jacqueline de Assuncao Soares, 33, 22,00, 62, 54,00, 76,00 / 10008792, Jadh de Castro Custodio Sa, 37, 28,00, 52, 40,00, 68,00 / 10001803, Jadson da Silva Santos, 31, 12,00, 47, 24,00, 36,00 / 10001924, Jahila de Sousa Alves, 29, 15,00, 37, 29,00, 44,00 / 10002852, Jairo Herbert Barbosa de Jesus, 34, 24,00, 56, 50,00, 74,00 / 10001440, Jairo Oliveira Silva, 28, 7,00, 43, 16,00, 23,00 / 10001581, Jakeana Araujo Silveira, 36, 29,00, 50, 32,00, 61,00 / 10001100, Jamila Sitaro Mafra, 27, 6,00, 38, 20,00, 26,00 / 10003220, Janaina Aparecida da Silva Mariano, 30, 17,00, 51, 35,00, 52,00 / 10007799, Janaina Assucao Gomes de Farias, 20, 2,00, 22, 2,00, 4,00 / 10001820, Janaina Caldas Monteiro Guimaraes, 27, 15,00, 33, 13,00, 28,00 / 10007931, Janaina da Silva Araujo, 33, 19,00, 61, 52,00, 71,00 / 10001288, Janaina Dantas de Lucena, 24, 10,00, 36, 30,00, 40,00 / 10001802, Janaina Durk, 30, 14,00, 50, 35,00, 49,00 / 10002358, Janaina Ferreira de Oliveira, 24, -1,00, 35, 0,00, -1,00 / 10002452, Janaina Pereira de Aguiar, 32, 24,00, 42, 33,00, 57,00 / 10002380, Janderson Polibio Grangeiro Alencar, 27, 16,00, 52, 43,00, 59,00 / 10001119, Janderson Ramos da Mota Goncalves, 29, 17,00, 40, 26,00, 43,00 / 10001257, Jane Mata Azevedo, 27, 12,00, 43, 30,00, 42,00 / 10008726, Janeira Francisco Dantas, 26, 2,00, 43, 16,00, 18,00 / 10002135, Janes Dean Rodrigues de Oliveira, 28, 6,00, 47, 24,00, 30,00 / 10003135, Janile Lima Soares, 34, 18,00, 52, 34,00, 52,00 / 10001589, Janilene das Chagas Cavalcante, 26, 3,00, 47, 27,00, 30,00 / 10001260, Janilton Silva Assuncao, 23, -4,00, 48, 26,00, 22,00 / 10006053, Janine Ribeiro Timoteo Lopes, 33, 18,00, 49, 36,00, 54,00 / 10002546, Jaqueline Alves Ribeiro, 39, 30,00, 50, 34,00, 64,00 / 10002150, Jaqueline Barbosa de Melo, 32, 24,00, 52, 39,00, 63,00 / 10002080, Jaqueline Cristina Martins Costa Brito, 32, 20,00, 45, 31,00, 51,00 / 10001815, Jaqueline da Silva Mendes Monturil, 31, 24,00, 44, 36,00, 60,00 / 10002965, Jaqueline de Oliveira Cassimiro Bergmann, 23, 2,00, 34, 19,00, 21,00 / 10008694, Jaqueline de Souza Martins, 23, 1,00, 26, 11,00, 12,00 / 10003020, Jaqueline Lopes Cavalcante, 26, 8,00, 41, 27,00, 35,00 / 10007833, Jaqueline Marques Rodrigues, 25, 13,00, 38, 31,00, 44,00 / 10002072, Jaqueline Melo de Oliveira Lopes, 21, 11,00, 50, 42,00, 53,00 / 10002425, Jaqueline Monteiro dos Santos, 36, 23,00, 53, 42,00, 65,00 / 10002707, Jaqueline Rodrigues Nunes da Silva, 24, -2,00, 35, 0,00, -2,00 / 10003496, Jaqueline Silva Moraes, 36, 27,00, 49, 39,00, 66,00 / 10006453, Jarbas Ramos Castelo Branco, 31, 22,00, 46, 30,00, 52,00 / 10002280, Jardeane Maria Neres Barbosa, 28, 9,00, 39, 11,00, 20,00 / 10002018, Jardelino Pereira Neto, 39, 28,00, 56, 42,00, 70,00 / 10002982, Jarson Antonio da Conceicao dos Santos, 36, 24,00, 36, 26,00, 50,00 / 10008740, Jasciara da Silva Bernardino, 34, 23,00, 54, 45,00, 68,00 / 10001666, Jason Dequech da Oliveira Queiroz, 41, 34,00, 59, 1,00, 85,00 / 10001195, Jean Kaisa da Silva Pereira, 29, 8,00, 39, 8,00, 16,00 / 10006310, Jean Robert Reif, 33, 19,00, 50, 31,00, 50,00 / 10002058, Jeane Rodrigues de Medeiros, 24, 6,00, 44, 27,00, 33,00 / 10006445, Jeane Sabino de Jesus, 34, 18,00, 43, 16,00, 34,00 / 10003386, Jefferson Cordeiro Batista, 22, -3,00, 39, 12,00, 9,00 / 10008088, Jefferson da Vasconcelos, 43, 37,00, 51, 38,00, 75,00 / 10002367, Jefferson Marcelino da Silva, 38, 26,00, 54, 38,00, 64,00 / 10007870, Jemerson de Carvalho Silva, 32, 18,00, 56, 44,00, 62,00 / 10008250, Jemima Raulino da Conceicao, 39, 28,00, 56, 42,00, 70,00 / 10002825, Jeovana de Souza Porto, 29, 10,00, 41, 17,00, 27,00 / 10003137, Jeovanna Cristina Souza Moraes, 33, 16,00, 43, 16,00, 32,00 / 10001752, Jeremias da Costa Sander, 31, 12,00, 44, 21,00, 33,00 / 10003016, Jesicleia Paulino dos Santos, 30, 14,00, 52, 36,00, 50,00 / 10009005, Jessica Andrade de Castro, 31, 18,00, 45, 32,00, 50,00 / 10002011, Jessica Conceicao Correia, 23, 10,00, 50, 39,00, 49,00 / 10006746, Jessica da Silva Cunha, 29, 8,00, 46, 24,00, 32,00 / 10008373, Jessica da Araujo Muzinho Rodrigues, 33, 26,00, 46, 36,00, 62,00 / 10002140, Jessica da Sousa Martins, 30, 17,00, 51, 37,00, 54,00 / 10002201, Jessica Diniz Ramos Brito, 21, -2,00, 45, 29,00, 27,00 / 10007958, Jessica Gomes Duraes, 30, 15,00, 31, 11,00, 26,00 / 10003468, Jessica Gomez Venturini, 26, 9,00, 38, 25,00, 34,00 / 10001597, Jessica Honorio Silveira, 34, 26,00, 53, 43,00, 69,00 / 10002323, Jessica Lais Cosme, 26, 7,00, 45, 29,00, 36,00 / 10006276, Jessica Lopes de Carvalho, 24, 7,00, 43, 30,00, 37,00 / 10001077, Jessica Luzia dos Santos Matos, 29, 20,00, 44, 39,00, 59,00 / 10002962, Jessica Maria Oliveira Zeola, 41, 32,00, 54, 38,00, 70,00 / 10001030, Jessica Nayara Oliveira Monuesto de Sousa, 32, 20,00, 49, 36,00, 56,00 / 10001069, Jessica Sandra Fernandes da Silva, 35, 20,00, 48, 26,00, 46,00 / 10008793, Jessica Sandri Goncalves de Sousa, 40, 30,00, 52, 36,00, 66,00 / 10002446, Jessica Santos Figueiredo, 38, 29,00, 44, 24,00, 32,00 / 10001404, Jessica Teles da Costa, 34, 18,00, 56, 43,00, 61,00 /

10001340, Jessika Rocha Andrade, 25, 15,00, 39, 30,00, 45,00 / 10002624, Jeter dos Santos Silva, 35, 20,00, 45, 20,00, 40,00 / 10003272, Jhenefere Silva Prazeres, 41, 34,00, 55, 45,00, 79,00 / 10006245, Julivane de Jesus da Rocha, 38, 29,00, 56, 45,00, 74,00 / 10002653, Joanna D Arc Kirschner Freire, 33, 16,00, 53, 36,00, 52,00 / 10002859, Joao Anacleto da Silva Barbosa Custodio, 30, 11,00, 53, 36,00, 47,00 / 10003265, Joao Carlos Bio Toschi, 43, 38,00, 46, 37,00, 75,00 / 10005189, Joao Carlos Cavalcante Santos, 38, 31,00, 59, 51,00, 82,00 / 10008710, Joao de Araujo Guimaraes Neto, 24, 12,00, 41, 22,00, 34,00 / 10003275, Joao Guilherme Cunha Sales, 32, 14,00, 46, 23,00, 37,00 / 10008713, Joao Henrique Sidrim Passos, 37, 24,00, 46, 22,00, 46,00 / 10001053, Joao Lucas de Moraes Arcanjo, 36, 28,00, 52, 45,00, 73,00 / 10003654, Joao Marcos Santos de Souza, 38, 29,00, 49, 43, 00, 72,00 / 10003301, Joao Paulo de Sousa, 43, 38,00, 62, 57,00, 95,00 / 10008627, Joao Paulo Bontempo, 28, 12,00, 48, 32,00, 44,00 / 10001441, Joao Paulo Monteiro da Silva, 28, 6,00, 44, 18,00, 24,00 / 10006627, Joao Paulo Rodrigues Bispo do Nascimento, 27, 8,00, 60, 52,00, 60,00 / 10007780, Joao Paulo Souza da Silva, 32, 14,00, 48, 26,00, 40,00 / 10001978, Joao Pedro dos Santos Rodrigues, 33, 23,00, 49, 40, 00, 63,00 / 10007912, Joao Pedro Freire, 30, 16,00, 49, 32,00, 48,00 / 10006736, Joao Vane Morais Barbosa, 36, 22,00, 49, 29,00, 51,00 / 10001371, Joao Victor de Araujo Leite, 38, 28,00, 56, 42,00, 70,00 / 10005656, Joao Victor Mourao Soares, 34, 23,00, 42, 30,00, 53,00 / 10001387, Joao Vitor Alves Monte Vale, 29, 14,00, 51, 41,00, 55,00 / 10006246, Joao Vitor Alves Pereira, 38, 26,00, 50, 30,00, 56,00 / 10007783, Joao Vitor da Silva Melo, 43, 36,00, 53, 42,00, 78,00 / 10008115, Joao Vitor Grande, 38, 26,00, 49, 28,00, 54,00 / 10006429, Joaquina Lucia Magalhaes, 30, 10,00, 56, 42,00, 52,00 / 10001578, Jocilene Bernardino Costa e Silva, 28, 8,00, 44, 24,00, 32,00 / 10002073, Joemela dos Anjos Lopes, 32, 16,00, 39, 22,00, 38,00 / 10001776, Joemela Gouveia de Queiroz Porto, 33, 25,00, 42, 31,00, 56,00 / 10008428, Joemela Vieira Santos, 24, 7,00, 36, 17,00, 24,00 / 10003935, Joice Cesar Silva, 23, 0,00, 34, 2,00, 2,00 / 10003530, Joice Miranda de Souza, 0, 0,00, 2, 2,00, 2,00 / 10003481, Jonatas Bruno Martins Moraes, 35, 20,00, 41, 12,00, 32,00 / 10001082, Jordana Santos Cordeiro, 28, 9,00, 42, 23,00, 32,00 / 10006636, Jorge Augusto Petry, 24, -2,00, 47, 24,00, 22,00 / 10006773, Jorge Luiz Reis Viana, 31, 19,00, 44, 23,00, 42,00 / 10002255, Jorgiane Elias de Sousa, 23, 15,00, 49, 40,00, 55,00 / 10001650, Jose Afonso Vidal Silva, 26, 4,00, 56, 42,00, 46,00 / 10008878, Jose Bonfim Teixeira de Oliveira, 33, 16,00, 45, 20,00, 36,00 / 10001301, Jose do Nascimento Sousa, 27, 4,00, 50, 30,00, 54,00 / 10006426, Jose Hilton, 27, 4,00, 45, 20,00, 24,00 / 10001538, Jose Neres Pereira, 34, 24,00, 56, 48,00, 72,00 / 10008031, Jose Ricardo da Silva Meira de Moura, 25, 17,00, 53, 46,00, 63,00 / 10002293, Jose Roberto Medeiros da Silva, 26, 3,00, 28,00, 12,00, 15,00 / 10006420, Josee Rodrigues Bispo, 35, 20,00, 44, 22,00, 30,00 / 10002255, Jucelia Bernardo Costa e Silva, 27, 4,00, 22,00, 26,00, 26,00 / 10003977, Juciano dos Lima Linhares Cunha, 34, 22,00, 51, 40,00, 62,00 / 10002567, Juciline Kubizequi Silva, 34, 20,00, 43, 21,00, 41,00 / 10008927, Juliana Aparecida do Couto, 41, 33,00, 49, 40,00, 73,00 / 10002544, Juliana Cristina Dantas Miranda, 27, 4,00, 43, 16,00, 20,00 / 10001876, Juliana da Penha Raposo, 26, 12,00, 44, 23,00, 35,00 / 10001804, Juliana da Silva Barreto, 30, 15,00, 54, 43,00, 58,00 / 10003368, Juliana da Silva Dutra, 34, 21,00, 53, 40,00, 61,00 / 10002985, Juliana Rosa da Silva Santos, 21, 3,00, 41, 20,00, 48,00, 21,00 / 10008630, Juliana Silva Almeida Costa, 27, 8,00, 42, 25,00, 33,00 / 10002621, Juliana Teles Castro FONSECA, 31, 14,00, 45, 26,00, 40,00 / 10001790, Juliana Tiago Medeiros, 20, 2,00, 52, 38,00, 40,00 / 10003483, Juliana Vaz Moraes, 37, 24,00, 55, 42,00, 66,00 / 10001728, Juliany Romerei Serejo, 36, 26,00, 27, 22,00, 48,00 / 10008293, Juliano Cesar de Souza Lopes, 26, 6,00, 44, 27,00, 32,00 / 10001393, Juliano Fortes Correa, 35, 25,00, 40, 28,00, 53,00 / 10002581, Juliano Cesario da Silva, 33, 16,00, 44, 18,00, 34,00 / 10007781, Kamila Pereira de Lima, 31, 16,00, 47, 34,00, 50,00 / 10008142, Kamila Santos de Souza, 26, 2,00, 48,00, 66,00 / 10006371, Karine da Silva Rodrigues, 25, 6,00, 48, 32,00, 38,00 / 10008571, Karine Rosa de Carvalho Fleury, 29, 9,00, 49, 28,00, 37,00 / 10008559, Karl Turibio Pessoa, 21, 17,00, 48, 33,00, 50,00 / 10003099, Karla Teixeira da Silva, 29, 19,00, 36, 28,00, 47,00 / 10001560, Karoline da Silva, 31, 22,00, 43, 29,00, 51,00 / 10006555, Karoline de Oliveira Souza, 29, 24, 00, 45, 39, 00, 63,00 / 10003616, Karolline Terris Ferreira, 33, 16,00, 51, 32,00, 48,00 / 10001937, Karolyne Daiane Zimmermann, 31, 12,00, 50, 30,00, 42,00 / 10001049, Karolyne Soares Barbosa, 31, 16,00, 58, 52,00, 68,00 / 10001895, Kassia Jany Gomes, 29, 15,00, 42, 42,00, 39,00 / 10008380, Kassia Gomez Fialho, 38, 26,00, 49, 28,00, 50,00 / 10008571, Kelly Patricia Cerqueira Nobrega, 32, 14,00, 37, 4,00, 18,00 / 10006411, Kelma da Silva Morais, 31, 12,00, 46, 22,00, 34,00 / 10001281, Kelen Christian Veiga Silva, 36, 22,00, 49, 28,00, 50,00 / 10001952, Kelen de Oliveira Vasconcelos Martins, 31, 20,00, 54, 45,00, 65,00 / 10003927, Keliane Candida Estevam, 34, 21,00, 55, 45,00, 66,00 / 10002736, Keliane Mendes de Caldas, 33, 16,00, 48, 26,00, 42,00 / 10002686, Kelle de Jesus Assuncao, 13, -3,00, 25, 20,00, 17,00 / 10009027, Kellen Pere

10006593, Larissa de Souza Araujo Macedo, 26, 10,00, 53, 38,00, 48,00 / 10001036, Larissa Gomes de Albuquerque Vasconcelos, 35, 25,00, 49, 44,00, 69,00 / 10002166, Larissa Gonçalves Fernandes Estrela de Oliveira, 25, 13,00, 44, 36,00, 49,00 / 10001555, Larissa Moreno Silva, 37, 27,00, 50, 40,00, 67,00 / 10003683, Larissa Suelen Lucena Silva, 27, 4,00, 36, 2,00, 6,00 / 10001186, Laudilina Quintanilha Mendes Pedretti de Andrade, 35, 23,00, 57, 49,00, 72,00 / 10002119, Laura Gomes Soares Lima, 33, 24,00, 38, 28,00, 52,00 / 10009013, Laurizze Carolina Gomes Lima, 29, 10,00, 46, 24,00, 34,00 / 10008133, Layane Moraes da Silva, 27, 6,00, 42, 20,00, 26,00 / 10002637, Layla Rainay Fariaz Mota, 36, 23,00, 45, 20,00, 43,00 / 10005147, Lays Pereira da Silva, 33, 18,00, 45, 20,00, 38,00 / 10001237, Layssa Pereira da Silva Moura, 32, 15,00, 56, 46,00, 61,00 / 10003794, Leandro Feitosa dos Santos, 22, 8,00, 40, 27,00, 35,00 / 10001120, Leany da Almeida dos Anjos, 33, 21,00, 53, 41,00, 62,00 / 10001907, Leila Moreira dos Santos Borges, 35, 22,00, 54, 38,00, 60,00 / 10001295, Leide de Jesus Pereira, 34, 21,00, 38, 23,00, 44,00 / 10003937, Leidenera Costa Carvalho, 37, 26,00, 55, 48,00, 74,00 / 10002984, Leidiane Alves Lima, 23, 12,00, 36, 19,00, 31,00 / 10003602, Leidiane Rodrigues Santos, 35, 20,00, 51, 34,00, 54,00 / 10008267, Leila Fatima da Silva Oliveira, 27, 7,00, 43, 21,00, 28,00 / 10001922, Leila Pereira de Souza, 31, 12,00, 39, 12,00, 24,00 / 10002145, Leile da Silva Oliveira, 22, -5,00, 35, 0,00 / 10001683, Leiliane Neves dos Santos, 33, 18,00, 53, 36,00, 54,00 / 10002297, Lenia Marcia Alves Ribeiro, 28, 13,00, 47, 24,00, 37,00 / 10002928, Lenicarla Cardoso Lins de Barros, 34, 18,00, 53, 36,00, 54,00 / 10008000, Lenilton Ferreira da Silva, 36, 28,00, 55, 47,00, 75,00 / 10002638, Leno Gomes dos Santos, 24, 5,00, 40, 12,00, 17,00 / 10008297, Lenonn Pereira Toledo, 33, 16,00, 49, 28,00, 44,00 / 10002126, Leonardo Alves dos Santos, 41, 32,00, 59, 48,00, 80,00 / 10005144, Leonardo Costa Carvalho, 21, 9,00, 39, 32,00, 41,00 / 10001888, Leonardo Cruz Batista, 29, 8,00, 45, 20,00, 28,00 / 10007973, Leonardo de Araujo Souza, 29, 12,00, 50, 30,00, 42,00 / 10008383, Leonardo de Souza Varejao Marinho, 26, 2,00, 52, 34,00, 36,00 / 10008328, Leonardo Fernando de Almeida, 21, 8,00, 42, 21,00, 29,00 / 10003455, Leonards Viana Lopes, 32, 30,00, 36, 33,00, 63,00 / 10003589, Leonardo Xavier da Silva Lopes, 27, 10,00, 44, 22,00, 32,00 / 10003196, Leonei Fidelis da Silva, 29, 12,00, 52, 40,00, 52,00 / 10002972, Leonardo Alexandre Souza Alves, 42, 34,00, 54, 42,00, 76,00 / 10003558, Letícia Araujo Soares, 28, 18,00, 41, 34,00, 52,00 / 10002078, Letícia Carvalho Araujo, 33, 24,00, 46, 33,00, 57,00 / 10003148, Letícia Carvalho Crivinel, 31, 21,00, 54, 42,00, 63,00 / 10003255, Letícia Cruz Miranda, 29, 11,00, 39, 18,00, 29,00 / 10002569, Letícia de Araujo Marques, 19, -12,00, 48, 31,00, 19,00 / 10008037, Letícia do Nascimento Mendes, 31, 19,00, 39, 33,00, 52,00 / 10001691, Letícia Elena Ito, 32, 27,00, 50, 43,00, 70,00 / 10002510, Letícia Gonçalves Sousa, 29, 19,00, 40, 31,00, 50,00 / 10002877, Letícia Machada Guimarães, 24, -2,00, 44, 18,00, 16,00 / 10002768, Letícia Regina Pinheiro, 36, 23,00, 45, 20,00, 43,00 / 10003754, Letícia Souza Fonseca, 36, 28,00, 50, 41,00, 69,00 / 10002904, Letícia Silva Nogueira, 13, 5,00, 34, 23,00, 28,00 / 10003964, Levi Ricardo Cardoso dos Santos, 29, 10,00, 50, 31,00, 41,00 / 10003785, Liana Gonçalves Maia Lima da Silva, 31, 16,00, 52, 37,00, 53,00 / 10002079, Liane Aparecida de Oliveira, 28, 13,00, 43, 28,00, 41,00 / 10001138, Lidiá Pereira da Silva, 27, 12,00, 45, 30,00, 42,00 / 10001522, Lidiá Saluana Barbosa de Campos, 25, 0,00, 41, 12,00, 12,00 / 10002810, Lidiânia Nunes Bolandim Martins, 34, 19,00, 58, 46,00, 65,00 / 10003307, Lidiânia Ferreira Santos, 23, -4,00, 48, 26,00, 22,00 / 10008583, Lilia Ferreira de Carvalho, 30, 10,00, 47, 24,00, 34,00 / 10008837, Lilian Campelo, 26, 10,00, 45, 26,00, 36,00 / 10002914, Lilian de Cassia Silva Breda, 33, 19,00, 40, 22,00, 41,00 / 10001866, Lilian Lopes Lisboa, 29, 8,00, 46, 22,00, 30,00 / 10002942, Lindelma de Medeiros Ribeiro Cruz, 38, 34,00, 58, 53,00, 87,00 / 10008294, Lindomar Alves de Souza, 22, -6,00, 43, 16,00, 10,00 / 10003551, Lissandro Rodrigues Borges Coelho, 37, 28,00, 44, 29,00, 57,00 / 10008988, Liviana da Silva Costa, 23, -4,00, 40, 10,00, 6,00 / 10008185, Lívия Borges Figueiredo, 33, 21,00, 45, 23,00, 44,00 / 10008751, Lorena Franco Sacramento, 33, 16,00, 52, 34,00, 50,00 / 10008300, Lorena Lane Cardoso, 33, 16,00, 59, 48,00, 64,00 / 10006434, Lorena Maria Borges da Silva, 34, 20,00, 52, 37,00, 57,00 / 10001811, Lorena Mentor da Silva, 33, 18,00, 45, 34,00, 52,00 / 10008848, Lorena Teixeira da Silva, 33, 16,00, 44, 25,00, 41,00 / 10005186, Lorrana Meira Vasconcelos, 24, -2,00, 39, 8,00, 6,00 / 10001712, Lorrane Alves Ribeiro, 31, 24,00, 50, 48,00, 72,00 / 10001653, Lorranne Gabriele Gonçalves Couto, 41, 34,00, 57, 53,00, 87,00 / 10001494, Lorrrany Cristina Gomes Ribeiro, 41, 33,00, 54, 48,00, 81,00 / 10001105, Lorrrany Natacha Siqueira Gonçalves da Mota, 28, 9,00, 36, 10,00, 19,00 / 10006597, Lula Belarmino Correia, 27, 11,00, 44, 30,00, 41,00 / 10002351, Luan Denis do Nascimento Zevarex, 26, 2,00, 41, 12,00, 14,00 / 10008866, Luana Alves da Silva Barbosa, 30, 10,00, 42, 14,00, 24,00 / 10003720, Luana Batista Lima, 30, 10,00, 44, 18,00, 28,00 / 10002877, Luana Carla Gonçalves Lopes, 28, 20,00, 48, 36,00, 56,00 / 10002872, Luana de Medeiros Ferreira, 33, 16,00, 44, 18,00, 34,00 / 10001165, Luana de Morais, 35, 22,00, 47, 27,00, 49,00 / 10001278, Luana dos Anjos Lima, 25, 20,00, 47, 42,00, 62,00 / 10001852, Luana dos Santos Alves, 27, 15,00, 36, 17,00, 32,00 / 10003936, Luana Lauvahí Freire da Cruz, 18, -6,00, 39, 25,00, 19,00 / 10002794, Luana Maria Dantas da Silva Costa, 31, 12,00, 58, 47,00, 59,00 / 10001958, Lucas Alves Fonso, 41, 32,00, 53, 46,00, 78,00 / 10001059, Lucas Amorim da Silva, 35, 27,00, 56, 47,00, 74,00 / 10003524, Lucas Andrade Soares, 21, 10,00, 25, 14,00, 24,00 / 10002889, Lucas Britto Perdigão Caetano de Souza, 37, 24,00, 56, 43,00, 67,00 / 10002564, Lucas Costa dos Santos, 43, 38,00, 59, 52,00, 90,00 / 10002136, Lucas das Chagas de Aquino Rocha, 26, 5,00, 38, 15,00, 20,00 / 10001028, Lucas da Oliveira dos Santos, 13, -1,00, 27, 10,00, 9,00 / 10008703, Lucas Felipe Veloso da Maia, 43, 38,00, 53, 44,00, 82,00 / 10008241, Lucas Galvão dos Santos, 25, 16,00, 44, 31,00, 47,00 / 10001395, Lucas Gonçalves França Vasconcelos, 33, 21,00, 49, 35,00, 56,00 / 10008888, Lucas Henrique de Assis, 42, 36,00, 51, 43,00, 79,00 / 10008638, Lucas Lopes dos Santos Haine, 25, 21,00, 2, 20, 0,00 / 10001674, Lucas Oliveira Chagas, 27, 4,00, 48, 26,00, 30,00 / 10006753, Lucas Pereira Alves, 38, 30,00, 54, 45,00, 75,00 / 10008156, Lucas Santana de Souza, 40, 31,00, 57, 49,00, 80,00 / 10005236, Lucas Tarelho Mantovani, 40, 33,00, 52, 43,00, 76,00 / 10003063, Lucas Vieira Magalhães, 39, 28,00, 45, 23,00, 51,00 / 10001179, Lucas Vinícius Amaral, 40, 39,00, 55, 49,00, 88,00 / 10007878, Lucas Vinícius Fernandes Toledo, 24, 2,00, 42, 20,00, 22,00 / 10001953, Lucia Cláudia Soares dos Santos, 40, 32,00, 57, 50,00, 82, 20,00 / 10001144, Lucian Lorran Francisco da Souza, 35, 25,00, 53, 41,00, 66,00 / 10002515, Luciana Alves de Souza, 27, 4,00, 43, 18,00, 22,00 / 10003828, Luciana Alves Soares, 33, 20,00, 51, 36,00, 56,00 / 10008021, Luciana Beatriz dos Bastos Oliveira, 35, 20,00, 46, 33,00 / 10002868, Luciana Bezerra Pereira de Carvalho, 27, 7,00, 36, 8,00 / 10003424, Luciana da Luz Silva, 39, 31,00, 49, 35,00, 66,00 / 10002543, Luciana dos Santos Brito, 29, 12,00, 48, 28,00, 40,00 / 10006727, Luciana Gomes de Matos, 35, 26,00, 41, 34,00, 60,00 / 10004020, Luciana Moreira Lima Bonacorsini, 34, 24,00, 49, 30,00, 54,00 / 10001830, Luciana Pereira de Araújo, 23, -4,00, 44, 20,00, 16,00 / 10002131, Luciana Santana Rodrigues, 25, 20,00, 40, 29,00, 44,00 / 10003274, Luciana Silva Alves, 29, 9,00, 37, 5,00, 14,00 / 10001246, Luciana Thais Flores de Lima, 32, 20,00, 52, 38,00, 58,00 / 10002093, Luciane Raquel Kuiava, 25, 4,00, 49, 31,00, 35,00 / 10003354, Luciano Costa dos Santos, 26, 9,00, 47, 28,00, 37,00 / 10005152, Luciano Flavio Lima de Freitas, 21, 4,00, 37, 11,00, 15,00 / 10002070, Luciano Pereira Coelho Silva, 40, 30,00, 48, 33,00, 63,00 / 10001617, Luciene Alves da Cruz, 32, 25,00, 47, 39,00, 64,00 / 10008483, Luciene Mendas Teixeira, 34, 18,00, 53, 36,00, 54,00 / 10001603, Lucimar Antonio Camilo, 33, 18,00, 59, 49,00, 67,00 / 10006247, Lucimar de Abreu Cavalcani, 29, 11,00, 47, 35,00, 46,00 / 10008229, Lucimar dos Santos Pereira, 25, 0,00, 43, 16,00, 16,00 / 10003382, Lucimar Oliveira da Castro, 28, 6,00, 35, 0,00, 6,00 / 10002007, Ludiana Carvalho da Silva, 30, 11,00, 48, 31,00, 42,00 / 10003086, Ludmila Evangelista dos Santos, 30, 16,00, 41, 21,00, 37,00 / 10002067, Ludmila Lopes, 25, 12,00, 50, 45,00, 57,00 / 10001783, Ludmila Quiteria Souza dos Santos Gouveia, 34, 22,00, 52, 44,00, 66,00 / 10007854, Luis Carlos Cosmo de Lima, 25, 16,00, 43, 22,00, 38,00 / 10006640, Luis Felipe Camara, 27, 6,00, 43, 18,00, 24,00 / 10006229, Luis Henrique Martins Pereira Chianca, 37, 28,00, 54, 44,00, 72,00 / 10003835, Luis Humberto de Souza Feitosa, 32, 15,00, 50, 31,00, 46,00 / 10002031, Luis Roberto da Silva Rocha, 33, 22,00, 49, 31,00, 53,00 / 10008258, Luis Victor da Silva Costa, 27, 15,00, 31, 21,00, 36,00 / 10008199, Luisa Carvalho Daher, 43, 39,00, 45, 41,00, 80,00 / 10001341, Luisa Medeiros Menezes, 36, 24,00, 57, 46,00, 70,00 / 10005146, Luisa Soares Versiani, 33, 22,00, 39, 28,00, 50,00 / 10003770, Luisiane de Alcantara Bezerra, 25, 2,00, 55, 40,00, 42,00 / 10007827, Luiz Alexandre Gusmão da Silva Andrade, 33, 22,00, 40, 25, 00, 47, 47,00 / 10005203, Luiz Carlos Santos, 38, 26,00, 48, 28,00, 54,00 / 10008197, Luiz de Oliveira Pinto Junior, 31, 13,00, 43, 21,00, 34,00 / 10003237, Luiz Fernando de Oliveira Mota, 35, 20,00, 51, 36,00, 56,00 / 10001768, Luiz Gustavo Muniz Soares Valerio, 33, 22,00, 38, 26,00, 48,00 / 10005194, Luiz Henrique Neves Vieira, 30, 16,00, 48, 38,00, 54,00 / 10006690, Luiz

Mauricio Souza Prata, 34, 18,00, 48, 31,00, 49,00 / 10001813, Luiz Oscar da Silva Maia, 22, 4,00, 47, 32,00, 36,00 / 10001970, Luiza Goncalves Franca Vasconcelos, 31, 17,00, 50, 38,00, 55,00 / 10008197, Luiza Rodrigues Costa, 41, 35,00, 51, 39,00, 74,00 / 10001005, Luzia dos Santos Brito, 34, 21,00, 52, 40,00, 61,00 / 10001488, Lydiane Ferreira Souza, 33, 16,00, 49, 28,00, 44,00 / 10004023, Lydiane Goncalves da Silva, 26, 8,00, 42, 20,00, 28,00 / 10003263, Lygia Henrique da Silva, 31, 12,00, 50, 30, 30,00, 42,00 / 10001630, Maciel de Carvalho Silva, 27, 4,00, 49, 28,00, 32,00 / 10003298, Maciel dos Santos, 30, 18,00, 58, 48,00, 66,00 / 10006578, Madaleine Dias Tavares, 31, 13,00, 53, 36,00, 49,00 / 10002410, Mafra Correia Cabral, 26, 2,00, 44, 20,00, 22,00 / 10003997, Magna Barbara Roza Moura, 30, 15,00, 49, 28,00, 43,00 / 10003555, Magno Gomes Teles Reis, 30, 14,00, 42, 32,00, 46,00 / 10008070, Maiara Rosa de Souza Ribeiro, 26, 6,00, 44, 25,00, 31,00 / 10006643, Maicon Nunes da Couto Assuncao, 38, 27,00, 56, 46,00, 73,00 / 10008158, Maicon Rodrigues Marion, 31, 15,00, 44, 27,00, 34,00 / 10001411, Maik Naveca Lima, 37, 24,00, 43, 26,00, 50,00 / 10002976, Maisa Silva Santos, 30, 16,00, 36, 26,00, 42,00 / 10003088, Maltanely Passos Paes, 28, 14,00, 43, 25,00, 39,00 / 10006304, Manoel Santana Piaui, 31, 12,00, 41, 12,00, 24,00 / 10007966, Manoela Pereira da Silva, 35, 23,00, 41, 17,00, 40,00 / 10009037, Maonize Silva Monteiro, 24, 0,00, 45, 22,00 / 10002273, Mara Lucia da Silva, 28, 6,00, 41, 12,00, 18,00 / 10006317, Mara Vanessa Lima Ramos, 21, 7,00, 31, 19,00, 26,00 / 10001239, Marcela Batista Leal, 27, 16,00, 54, 40,00, 56,00 / 10001905, Marcela Ferreira da Silva Dias, 28, 14,00, 49, 31,00, 45,00 / 10007877, Marcela Lima Melo, 42, 36,00, 56, 46,00, 82,00 / 10001076, Marcela Machado Moura, 32, 17,00, 50, 39,00, 56,00 / 10003601, Marcela Naiara da Oliveira Paula, 29, 15,00, 43, 24,00, 39,00 / 10006531, Marcela Nunes Mesquita Ribas, 33, 25,00, 55, 48,00, 73,00 / 10002710, Marcela Silva, 31, 15,00, 38, 7,00, 22,00 / 10005238, Marcelo Soares Goncalves, 35, 20,00, 55, 44,00 / 10001704, Marcelo Lima Araujo, 21, 5,00, 40, 22,00, 27,00 / 10001993, Marcelo Amaral de Carvalho, 25, 0,00, 45, 20,00, 20,00 / 10003217, Marcelo Ciocca Bermudez, 33, 21,00, 42, 33,00, 44,00 / 10002801, Marcelo da Costa Oliveira, 31, 20,00, 48, 34,00, 54,00 / 10003626, Marcelo Oliveira Amaro, 32, 17,00, 44, 23,00, 40,00 / 10008731, Marcelo Sigurare da Almeida, 42, 34,00, 49, 37,00, 71,00 / 10008230, Marcelo Vicente de Souza, 23, 11,00, 33, 24,00, 35,00 / 10006661, Marcia Andrea Lima Duarte, 28, 7,00, 44, 18,00, 25,00 / 10002585, Marcia Andreia Torres Giraldi, 28, 6,00, 45, 21,00, 27,00 / 10008149, Marcia Aparecida Lean Barreto, 31, 12,00, 48, 26,00, 38,00 / 10001983, Marcia Denys Ferreira Tourinho, 29, 15,00, 35, 61,00, 39,00, 20,00, 23,00 / 10005122, Marcos Luciano Silveira Braga, 34, 18,00, 61, 52,00, 70,00 / 10001794, Marcos Macedo Barbosa, 30, 23,00, 45, 41,00, 64,00 / 10001566, Marcos Oliveira Zaciarias, 39, 33,00, 53, 44,00, 77,00 / 10003749, Marcos Paulo Silveira Caetano, 33, 21,00, 48, 35,00, 56,00 / 10003165, Marcos Tavares de Oliveira, 29, 10,00, 53, 37,00, 47,00 / 10006422, Marcos Vinicius da Aquino Nobrega, 37, 24,00, 50, 30,00, 54,00 / 10008074, Marcos Vinicius Rodrigues Rocha, 42, 34,00, 58, 46,00, 80,00 / 10007785, Marcus Naylan Beckman Soares, 39, 38,00, 52, 46,00, 84,00 / 10001439, Marcus Vinicius de Matos Oliveira, 35, 25,00, 42, 29,00, 54,00 / 10006688, Marcus Vinicius Freire Pires, 31, 12,00, 49, 28,00, 40,00 / 10002164, Marcus Vinicius Pereira Brandao, 37, 25,00, 45, 25,00, 50,00 / 10008016, Marcus Vinicius Pereira da Silva, 35, 26,00, 51, 43,00, 69,00 / 10003810, Margarete Maria de Lima, 15, 5,00, 29, 23,00, 28,00 / 10006054, Margarete Selistre da Silva Vasconcelos, 27, 4,00, 48, 23,00, 36,00 / 10001823, Margareth Angela Silva, 22, 16,00, 49, 40,00, 56,00 / 10006455, Margareth Carolina Gomes, 32, 14,00, 43, 16,00, 30,00 / 10002615, Margareth Souza Mendes, 24, -2,00, 43, 16,00, 14,00 / 10008509, Maria Adriana Ramos de Melo, 35, 27,00, 58, 49,00, 76,00 / 10008097, Maria Alexandra Martins Hermes, 23, -4,00, 33, -4,00, -8,00 / 10002023, Maria Amelia de Souza, 29, 8,00, 45, 20,00, 28,00 / 10003658, Maria Amelia Murad Haikel, 32, 20,00, 46, 31,00, 51, 30,00, 40,00 / 10008903, Maria dos Reis Bandeira da Silva, 25, 7,00, 40, 14,00, 21,00 / 10001415, Maria Edna Lopes Modrach, 42, 34,00, 50, 38,00, 72,00 / 10001442, Maria Eduarda Caldeira Rocha da Silva, 25, 7,00, 34, 19,00, 26,00 / 10006271, Maria Eduarda Neves Galeno, 30, 17,00, 41, 26,00, 43,00 / 10001544, Maria Eduarda Porta da Cruz, 39, 33,00, 44, 59,00, 92,00 / 10001595, Maria Elidia de Souza Cavalcanti, 36, 25,00, 52, 37,00, 62,00 / 10008377, Maria Elisa de Melo, 34, 18,00, 46, 22,00, 40,00 / 10003624, Maria Elza da Cruz Santos, 21, 1,00, 51, 39,00, 40,00 / 10008925, Maria Ferreira Lopes, 29, 9,00, 54, 40,00, 49,00 / 10003059, Maria Flavia Nogueira Sébia, 28, 8,00, 39, 14, 22,00 / 10008146, Maria Helene Oliveira de Souza, 18, 3,00, 36, 23,00, 26,00 / 10005233, Maria Isabel da Lima Oliveira, 29, 18, 00, 36, 23,00, 41,00 / 10003634, Maria Isabela Luana da Paixao, 14, 6,00, 27, 19,00, 25,00 / 10002503, Maria Izabel Ferreira da Carvalho Ribeiro, 33, 22, 00, 57, 44,00, 66,00 / 10001453, Maria Leonardo da Silva Ferreira, 37, 24, 00, 54, 38, 00, 57, 44,00, 66,00 / 10001453, Maria Joaquina de Melo Borges, 27, 4,00, 46, 22,00, 26,00 / 10001276, Maria Jose Altair de Lima Ferreira Oliveira, 28, 12,00, 42, 16,00, 28,00 / 10008027, Maria Rayanne Barros Santos, 32, 14,00, 50, 30,00, 44,00 / 10002003, Maria Ribamar Andrade Lindoso, 30, 16,00, 51, 36,00, 52,00 / 10002253, Maria Selma de Oliveira,

Teixeira, 29, 8,00, 42, 15,00, 23,00 / 10001770, Marina Lazarotto de Andrade, 37, 29,00, 39, 28,00, 57,00 / 10002730, Marina Ribeiro da Silva, 27, 9,00, 44, 34,00, 43,00 / 10003402, Marina Sampaio de Paula Martins Goulart de Andrade, 38, 27,00, 43, 17,00, 44,00 / 10003843, Marina Sena Mendes, 40, 31,00, 49, 33,00, 64,00 / 10001025, Marine Lima Santiago, 26, 15,00, 45, 38,00, 53,00 / 10003540, Mario Cesar Pereira Barbosa, 32, 14,00, 48, 26,00, 40,00 / 10003708, Mario Vitor Fernandes Silva, 34, 18,00, 51, 33,00, 51,00 / 10006734, Marisa Rosa Silva do Nascimento, 26, 9,00, 42, 19,00, 28,00 / 10007961, Maristela Silva Carvalho, 21, -3,00, 37, 18,00, 15,00 / 10002910, Mariusa Sousa da Silva, 36, 23,00, 45, 26,00, 49,00 / 10003288, Mariza Freire de Souza, 24, -2,00, 50, 30,00, 28,00 / 10001744, Marlea Moura Soares, 30, 15,00, 43, 30,00, 45,00 / 10001122, Marleide Lisboa Dias, 35, 24,00, 56, 43,00, 67,00 / 10007856, Marlene Cruz de Matos, 30, 21,00, 47, 34,00, 55,00 / 10004014, Marlene Ribeiro da Rocha, 24, -2,00, 44, 18,00, 16,00 / 10001349, Marta Anastacia Neres, 31, 20,00, 46, 34,00, 54,00 / 10001070, Mateus Alves de Oliveira, 33, 21,00, 52, 42,00, 63,00 / 10001939, Mateus de Oliveira Lopes, 28, 16,00, 35, 24,00, 40,00 / 10008136, Mateus de Sousa Martins, 35, 20,00, 56, 43,00, 63,00 / 10002151, Mateus de Sousa Oliveira Rodrigues, 37, 28,00, 58, 52,00, 80,00 / 10003951, Mateus Francisco Ferreira Soares, 39, 32,00, 54, 44,00, 76,00 / 10003033, Mateus Maia de Castro, 37, 29,00, 46, 39,00, 68,00 / 10002937, Mateus Quinto da Silva, 32, 28,00, 49, 37,00, 65,00 / 10001187, Mateus Raspante Faria, 41, 34,00, 63, 60,00, 94,00 / 10002660, Mateus Rosa de Alencar, 35, 22,00, 42, 27,00, 49,00 / 10002359, Mathelito Ramalho Bastos, 31, 18,00, 56, 45,00, 63,00 / 10002947, Matheus Araujo de Sa, 32, 14,00, 41, 17,00, 31,00 / 10001447, Matheus Castello Branco Sousa, 41, 35,00, 59, 54,00, 89,00 / 10006294, Matheus Estrela de Oliveira Melo Fernandes, 28, 8,00, 40, 16,00, 24,00 / 10001091, Matheus Lamartini Braga dos Santos, 25, 0,00, 42, 14,00, 14,00 / 10001537, Matheus Leao de Oliveira, 31, 16,00, 48, 30,00, 46,00 / 10008669, Matheus Marchon do Nascimento, 39, 33,00, 48, 37,00, 70,00 / 10006777, Matheus Ramos de Avila, 30, 22,00, 43, 34,00, 56,00 / 10003664, Matheus Rezende Barreto, 37, 24,00, 53, 36,00, 60,00 / 10003276, Mauricéia Barros de Oliveira, 30, 10,00, 44, 23,00, 33,00 / 10001385, Mauricio Fernandes Gomes Filho, 36, 23,00, 52, 34,00, 57,00 / 10001677, Mauricio Rodrigues do Carmo, 26, 6,00, 52, 38,00, 44,00 / 10008814, Mauricio Vieira Figueiredo, 33, 26,00, 50, 43,00, 69,00 / 10001638, Mauro Pereira dos Santos, 28, 6,00, 43, 23,00, 29,00 / 10003489, Max Well Barbosa Lima, 28, 12,00, 46, 31,00, 43,00 / 10003406, Mayane Ferreira Lima, 18, -14,00, 37, 4,00, -10,00 / 10002318, Mayara de Freitas Albuquerque, 36, 25,00, 49, 29,00, 54,00 / 10002286, Mayara Machado Monteiro, 34, 18,00, 55, 43,00, 61,00 / 10002805, Maycom Alves de Sousa, 30, 10,00, 41, 15,00, 25,00 / 10008563, Meire Pereira Costa Ferreira, 30, 19,00, 50, 39,00, 58,00 / 10006686, Meirevaniria Pedrosa dos Santos, 36, 22,00, 47, 24,00, 46,00 / 10006281, Melrylinne Alves de Castro, 28, 17,00, 39, 26,00, 43,00 / 10003941, Meri Monica Crisostomo, 37, 25,00, 49, 33,00, 58,00 / 10008804, Meryn Dienyfan Vieira Soares, 31, 12,00, 49, 28,00, 40,00 / 10001769, Michael Douglas Lima da Silveira, 29, 8,00, 40, 10,00, 18,00 / 10004077, Michael Souza Zaccarias, 36, 29,00, 48, 40,00, 69,00 / 10002116, Michaeelle Sandriny da Silva Vieira, 33, 21,00, 47, 27,00, 48,00 / 10002918, Michel Airan Andrade dos Santos, 35, 24,00, 54, 42,00, 66,00 / 10002782, Michelangela Bezerra de Sales, 33, 17,00, 30, 30,00, 47,00 / 10008870, Michele dos Santos Lima, 28, 6,00, 46, 22,00, 28,00 / 10001168, Michele Hironda Vieira Dorneles da Costa, 29, 8,00, 46, 22,00, 30,00 / 10008672, Michele Xavier Correia, 27, 18,00, 52, 42,00, 60,00 / 10002444, Michelle Cristina Honório de Souza, 36, 22,00, 46, 22,00, 44,00 / 10005234, Michelle Cristiny de Jesus Santos, 29, 9,00, 41, 16,00, 25,00 / 10003744, Michelle Duarte Figueiredo, 20, -9,00, 41, 16,00, 7,00 / 10008834, Michelle Ferreira da Padua Costa, 29, 16,00, 36, 18,00, 34,00 / 10008549, Michelle Maria Farneze Augusto, 32, 14,00, 45, 23,00, 37,00 / 10008595, Michelle Torres de Oliveira, 29, 17,00, 37, 16,00, 33,00 / 10008941, Michelle Viana Leitao, 32, 23,00, 44, 27,00, 50,00 / 10002450, Michelly Avelina da Rocha Vieira, 29, 16,00, 44, 31,00, 47,00 / 10006432, Michelly de Souza Silveira, 28, 6,00, 47, 24,00, 30,00 / 10001787, Michelly Emi Kihara, 42, 34,00, 64, 60,00, 94,00 / 10003057, Mierl Oliveira de Souza, 27, 4,00, 45, 20,00, 24,00 / 10002757, Milena Lopes de Jesus Borges Pereira, 24, -2,00, 47, 25,00, 23,00 / 10001075, Milena Millhomens Alves, 27, 14,00, 51, 39,00, 53,00 / 10001218, Miria Veiga da Rocha, 31, 17,00, 44, 20,00, 42,00 / 10002597, Miriam Isabel Engel Koleski, 32, 17,00, 53, 36,00, 53,00 / 10002989, Mirian Silva de Araujo, 22, 10,00, 49, 35,00, 45,00 / 10008853, Mirian Almeida Nakamura, 37, 24,00, 57, 44,00, 68,00 / 10002236, Mirian Cavalcante Ribeiro, 20, -2,00, 47, 33,00, 31,00 / 10003526, Mirian Costa de Lima, 25, 0,00, 45, 20,00, 20,00 / 10008798, Mirian Costa de Lima Aires, 19, 7,00, 33, 19,00, 26,00 / 10001031, Mirielle Ferreira Araujo Abdalla, 36, 28,00, 49, 43,00, 71,00 / 10004055, Mirna Mercilia Alves Oliveira, 19, -4,00, 40, 22,00, 18,00 / 10002071, Mirza Rachel Cintra e Silva, 28, 14,00, 39, 24,00, 38,00 / 10001713, Missilene de Souza Nogueira, 32, 15,00, 47, 26,00, 41,00 / 10008613, Mizaell Batista de Oliveira, 36, 24,00, 47, 33,00, 57,00 / 10002779, Moises Mardonio Barbosa de Sousa, 33, 16,00, 49, 28,00, 44,00 / 10003561, Moni Gardena de Oliveira Bernardo, 22, 11,00, 36, 27,00, 38,00 / 10002678, Monica Barbosa Ferreira, 31, 15,00, 45, 23,00, 38,00 / 10003896, Monica de Fatima Carvalho da Gama, 27, 6,00, 37, 13,00, 19,00 / 10003806, Monica Fernanda Nogueira de Araujo, 34, 21,00, 56, 49,00, 70,00 / 10002139, Monica Mendes Falcao, 21, 16,00, 37, 14,00, 30,00 / 10001874, Monica Rezende Guerra, 40, 34,00, 52, 41, 00, 55,00 / 10003411, Monica Silva, 22, 9,00, 46, 35,00, 44,00 / 10002115, Monique Ferreira Cavalcante, 35, 21,00, 50, 34,00, 55,00 / 10002269, Monique Sousa Santana Felinto, 29, 13, 50, 51, 35,00, 48,00 / 10001512, Monnica Miranda da Costa, 29, 14,00, 40, 27,00, 41,00 / 10002327, Mucio Fabiano Perpetuo Gomes e Sousa, 28, 8,00, 41, 17,00, 25,00 / 10003239, Nadia Monteiro Carreira, 24, 8,00, 40, 15,00, 23,00 / 10001024, Nagila Cristina Moura, 33, 16,00, 56, 42,00, 58,00 / 10008575, Naíara de Oliveira Martins, 28, 19,00, 37, 27,00, 46,00 / 10003662, Naiara Santos Dias, 35, 25,00, 46, 31,00, 56,00 / 10002664, Nairá Rachel Mendes de Sousa, 24, 8,00, 40, 29,00, 37,00 / 10003882, Nairá Zanon Carvalho, 25, 0,00, 49, 28,00, 28,00 / 10009020, Nancy Luiza Fernandes Rosa, 29, 16,00, 40, 28,00, 44,00 / 10001708, Naomi Hanae Yamane, 31, 18,00, 49, 32,00, 50,00 / 10002883, Napoleão Moreira Neto, 24, -1,00, 41, 17,00, 16,00 / 10005223, Natalia Benthônico Macedo, 30, 26,00, 41, 36,00, 62,00 / 10003673, Natalia Cavalcante Pereira, 31, 12,00, 48, 27,00, 39,00 / 10001580, Natalia Davila de Castro Borges, 32, 17,00, 39, 17,00, 34,00 / 10003009, Natalia de Matos Martins Liess, 35, 20,00, 59, 48,00, 68,00 / 10006248, Natalia Fagundes Coutinho, 39, 32,00, 49, 34,00, 66,00 / 10006712, Natalia Fernanda Gomes, 38, 29,00, 49, 41,00, 70,00 / 10004000, Natalia Ilka Moraes Nascimento, 33, 25,00, 43, 30,00, 55,00 / 10002622, Natalia Lopes dos Santos, 28, 23,00, 42, 36,00, 59,00 / 10001250, Natalie Gonçalves Figueiredo, 29, 8,00, 43, 16,00, 24,00 / 10003605, Nathalia Alves Silva, 25, 2,00, 43, 17,00, 19,00 / 10002416, Nathalia Dantas da Silva, 31, 19,00, 46, 33,00, 52,00 / 10002545, Nathalia Melo dos Santos, 17, 6,00, 29, 10,00, 16,00 / 10002679, Nathalia Soares da Silva, 23, -4,00, 46, 22,00, 18,00 / 10008635, Nathianne Moreira Kriger, 30, 19,00, 50, 40,00, 59,00 / 10001115, Nathassya Oliveira Carvalho, 24, 9,00, 35, 14,00, 23,00 / 10002860, Nayane Ribeiro de Souza, 38, 28,00, 48, 37,00, 65,00 / 10002851, Nayara Helen Alves dos Santos, 26, 10,00, 54, 39,00, 49,00 / 10008195, Nayara Neves da Silva, 30, 10,00, 51, 32,00, 42,00 / 10001426, Nayara Reis Py, 30, 11,00, 44, 23,00, 34,00 / 10002650, Nayara Rocha de Jesus, 33, 20,00, 58, 46,00, 66,00 / 10003414, Nayara Cristina de Oliveira Freitas, 29, 16,00, 49, 35,00, 51,00 / 10003648, Neiliane Sales Rodrigues, 22, 6,00, 38, 19,00, 25,00 / 10004089, Neimar Gonçalves Cardoso, 29, 8,00, 41, 16,00, 24,00 / 10002518, Nelió Brigagão Gois, 36, 26,00, 47, 38,00, 64,00 / 10006669, Nelson Oliveira Rodrigues, 28, 10,00, 52, 37,00, 47,00 / 10002306, Nerivaldo Alves Billo, 26, 2,00, 38, 6,00, 8,00 / 10006717, Neuraci Neres da Silva, 25, 0,00, 36, 2,00, 2,00 / 10008206, Nicole Noale Correa Matos, 30, 33,00, 59, 54, 30,00, 87,00 / 10001142, Nicole Velho Vasques Soares, 37, 29,00, 56, 49,00, 78,00 / 10003485, Nilce Quirino Rocha, 23, 0,00, 47, 26,00, 26,00 / 10008194, Nilson Nelson da Silva Oliveira, 38, 30,00, 54, 43, 00, 73, 00 / 10008062, Nilton de Sa Guimaraes, 28, 14,00, 49, 33,00, 46,00 / 10002291, Nilvânia de Almeida Souza, 26, 10,00, 44, 22,00, 32,00 / 10008524, Nilza Freitas Machado, 27, 5,00, 49, 29, 00, 34,00 / 10001249, Nivaldo dos Santos Almeida, 24, -2,00, 39, 8,00, 6,00 / 10002843, Nivaldo Salustiano da Silva, 28, 7,00, 49, 30,00, 37,00 / 10003732, Nivea Miranda Lopes Alves, 29, 12,00, 33, -4,00, 8,00 / 10003541, Nivis Guimaraes da Costa, 35, 20,00, 52, 34,00, 54,00 / 10001758, Noemí Farias da Silva, 19, -3,00, 29, 8,00, 5,00 / 10002528, Nuno Fonseca da Silva Pinto, 31, 17,00, 52, 39, 00, 60 / 10003064, Olavo Henrique Cunha Maciel, 34, 26,00, 39, 28,00, 54,00 / 10008791, Olga Sonielly Lima Almeida, 34, 22,00, 46, 36,00, 58,00 / 10008184, Oscar Peixoto Junior, 24, 16,00, 46, 40,00, 56,00 / 10001651, Osmany Miranda Teixeira, 21, -2,00, 54, 39, 00, 37,00 / 10001504, Osmar de Jesus Souza, 34, 18,00, 63, 56,00, 74,00 / 10006451, Otacílio Ferreira da Silva, 29, 17,00, 58, 46,00, 63,00 / 10008733, Otoniel Jonatas Rodrigues Silva,

26, 2,00, 44, 18,00, 20,00 / 10003340, Paloma Abrantes da Silva, 28, 6,00, 47, 24,00, 30,00 / 10008961, Paloma Lorrane Batista de Lima, 21, -8,00, 40, 10,00, 2,00 / 10008421, Pamela da Silva Rodrigues, 36, 25,00, 53, 38,00, 63,00 / 10008697, Pamela Miranda da Silva, 35, 26,00, 56, 46,00, 72,00 / 10001210, Pamela Moraes da Silva, 27, 10,00, 38, 15,00, 25,00 / 10001361, Paola Braga de Oliveira Micena, 46, 42,00, 60, 50,00, 92,00 / 10002061, Patricia Ketlen Costa Silva, 20, 7,00, 34, 14,00, 21,00 / 10006562, Patricia Lima, 26, 15,00, 43, 32,00, 47,00 / 10001986, Patricia Luiza da Silva Carmo, 28, 9,00, 49, 30,00, 39,00 / 10003224, Patricia Maria de Matos, 34, 18,00, 46, 22,00, 40,00 / 10005182, Patricia Martins de Freitas, 32, 14,00, 44, 18,00, 32,00 / 10008287, Patricia Ribeiro Cortes, 29, 28,00, 51, 32,00, 40,00 / 10003293, Patricia Ribeiro de Mendonça, 26, 16,00, 35, 26,00, 42,00 / 10003247, Patricia Rodrigues da Silva Bueno, 31, 12,00, 42, 14,00, 26,00 / 10001446, Patricia Rodrigues dos Santos, 30, 16,00, 50, 39,00, 55,00 / 10005131, Paula Alves Borges, 31, 12,00, 45, 24,00, 36,00 / 10002077, Paula Cristina Praca Bessa, 38, 31,00, 48, 40,00, 71,00 / 10002130, Paula Fernanda de Queiroz Sales, 31, 17,00, 51, 41,00, 58,00 / 10003242, Paula Nadyane Goncalves Chaves, 34, 24,00, 51, 36,00, 60,00 / 10003666, Paulo Adriano Barros Bezerra, 38, 26,00, 56, 42, 68,00 / 10002808, Paula Augusto Keiti Sato e Justino, 39, 34,00, 35, 17,00, 51,00 / 10001141, Paulo dos Passos Carvalho, 25, 9,00, 45, 29,00, 38,00 / 10001855, Paulo Henrique Braga de Lima, 34, 24,00, 47, 30,00, 54,00 / 10003031, Paulo Henrique Rodrigues de Figueiredo Leao, 32, 16,00, 62, 57,00, 73,00 / 10001253, Paulo Henrique Santos Nascimento, 42, 34,00, 52, 34,00, 68,00 / 10002586, Paulo Henrique Vieira Soares, 32, 18,00, 46, 32,00, 50,00 / 10003458, Paulo Jose Bastos de Moraes, 19, -2,00, 40, 19,00, 17,00 / 10002081, Paula Lopes Lima, 29, 12,00, 58, 46,00, 58,00 / 10007967, Paulo Ricardo da Silva, 35, 21,00, 56, 43,00, 64,00 / 10007806, Paulo Roberto Munhoz da Fontoura Junior, 33, 17,00, 41, 15,00, 32,00 / 10006554, Paula Victor Dantas de Oliveira, 30, 15,00, 39,00, 39,00 / 10003281, Pauli Wirley Coelho, 31, 14,00, 43, 27,00, 41,00 / 10002684, Pedro Augusto de Carvalho Lerbach, 39, 33,00, 54, 41,00, 74,00 / 10006614, Pedro Augusto Fiorese, 35, 21,00, 50, 30,00, 51,00 / 10008782, Pedro Dantas Silva, 25, 1,00, 49, 28,00, 45,00 / 10002892, Pedro Emanuel Barbosa de Castro, 29, 17,00, 42, 28,00, 45,00 / 10001421, Pedro Henrique Aguiar Barroso Pereira, 35, 20,00, 49, 28,00, 54,00 / 10003305, Pedro Henrique da Conceição Ribeiro, 31, 21,00, 42, 32,00, 50,00 / 10006252, Pedro Henrique dos Santos Albernaz, 27, 9,00, 40, 20,00, 29,00 / 10003940, Pedro Henrique Pires Silva, 28, 17,00, 41, 31,00, 48,00 / 10006329, Pedro Henrique Rodrigues da Rocha, 31, 15,00, 41, 31,00, 48,00 / 10008879, Pedro Igo Duarte Toledo Couto, 21, -2,00, 43, 24,00, 22,00 / 10008536, Pedro Jorge Andrade de Araújo Junior, 31, 24,00, 42, 31,00, 55,00 / 10002758, Pedro Jose dos Reis Faustino, 24, 7,00, 27, 19,00, 26,00, 40,00 / 10003798, Pedro Kunstetter Leite, 30, 14,00, 45, 26,00, 40,00 / 10008608, Pedro Nicholas Navarro dos Santos, 26, 19,00, 33, 20,00, 39,00, 33,00 / 10008681, Pedro Tissiani Costa, 32, 20,00, 52, 37,00, 57,00 / 10001125, Pedro Vieira de Gouveia Teixeira, 35, 29,00, 48,00 / 10002953, Perlla Guerra Rodrigues Pinheiro, 40, 30,00, 52, 34,00, 60,00 / 10001455, Plinio Marcos de Abreu Rodrigues, 40, 30,00, 52, 34,00, 64,00 / 10001457, Poliana Brito de Figueiredo, 35, 22,00, 47, 30,00, 55,00 / 10001886, Poliana Cristina Trigueiro da Silva, 22, 6,00, 42, 28,00, 50,00 / 10003533, Poliana Mesquita da Silva, 23, 15,00, 44, 37,00, 52,00 / 10008800, Priscila Carla Estrela de Oliveira, 33, 28,00, 49, 42, 70,00 / 10001092, Priscila da Silva Soares, 29, 11,00, 45, 27,00, 38,00 / 10005150, Priscila dos Santos Gaspar, 31, 21,00, 42, 21,00, 42,00 / 10006713, Priscila dos Santos Gomes, 26, 9,00, 51, 34,00, 43,00 / 10008036, Priscila Evangelista Dias, 27, 4,00, 52, 34,00, 38,00 / 10003438, Priscila Lima Costa, 38, 33,00, 53, 44,00 / 10001479, Rafael Alves Oliveira, 30, 15,00, 42, 20,00, 35,00 / 10007792, Rafael de Souza Fernandes, 31, 16,00, 43, 21,00, 37,00 / 10001868, Rafael Freitas Crispim, 44, 39,00, 38, 18,00, 57,00 / 10002210, Rafael Gomes da Silva, 29, 8,00, 45, 20,00, 28,00 / 10001990, Rafael Leitao de Oliveira Rocha, 37, 24,00, 49, 28,00 / 10002000, Rafael Macedo Silva, 39, 28,00, 54, 43,00, 71,00 / 10007794, Rafael Oliveira Silva, 30, 20,00, 50, 43,00, 63,00 / 10006312, Rafael Passaglia de Souza, 29, 8,00, 52, 36,00, 44,00 / 10002652, Rafael Pereira Alves, 24, 13,00, 37, 26,00, 39,00 / 10003579, Rafael Pereira Goncalves, 30, 12,00, 46, 28,00, 40,00 / 10007822, Rafael Ramos de Oliveira Maciel, 32, 14,00, 53, 36,00, 50,00 / 10008705, Rafaela Rocha Santos Maciel, 35, 21,00, 52, 38,00, 59,00 / 10001886, Rafaela Silva Schumann, 33, 23,00, 52, 38,00, 61,00 / 10008499, Rafaela Sousa e Silva, 30, 19,00, 60, 50,00, 69,00 / 10003823, Rafaela da Nascimento Silva, 26, 2,00, 33, -4,00, -2,00 / 10008831, Rafaela Fernandes Lustosa, 29, 9,00, 36, 16,00, 25,00 / 10001449, Rafaela Luiz Ferreira, 28, 6,00, 47, 24,00, 30,00 / 10003959, Rai Maximiano Barbosa da Silva, 33, 24,00, 33, 26,00, 50,00 / 10003618, Raiana Dutra de Melo, 29, 12,00, 35, 10,00, 22,00 / 10001969, Raiane de Brito Martins, 25, 2,00, 47, 25,00, 27,00 / 10003593, Railda Maria de Brito, 35, 21,00, 49, 37,00, 58,00 / 10008019, Raina Santos Ferreira, 35, 20,00, 51, 32,00, 52,00 / 10005154, Raissa Goi Barbosa, 35, 28,00, 43, 28,00, 56,00 / 10003906, Raissa Kelly Damasceno, 26, 2,00, 45, 22,00, 44,00 / 10002138, Raiza Guimaraes Araruna, 40, 33,00, 46, 38,00, 71,00 / 10003721, Rakel Area Palhares, 41, 35,00, 53, 41, 00, 76,00 / 10006457, Ramon da Silva

3,00, 45, 21,00, 24,00 / 10003304, Renato Veras de Oliveira, 29, 12,00, 43, 28,00, 40,00 / 10001733, Rhuanne de Carvalho Santana Pontes, 18, 2,00, 36, 21,00, 23,00 / 10007951, Rianny Gennifer Marcelo Sampaio Santos, 23, 7,00, 37, 15,00, 22,00 / 10003745, Ricardo Alessandro da Silva, 42, 35,00, 48, 32,00, 67,00 / 10008215, Ricardo Burle Baltar, 24, 4,00, 35, 22,00, 26,00 / 10001329, Ricardo de Paula Guimaraes, 40, 31,00, 49, 32,00, 63,00 / 10002032, Ricardo Favareto Garbin, 34, 27,00, 50, 45,00, 72,00 / 10006571, Ricardo Junio Caetano, 25, 9,00, 30, 2,00, 11,00 / 10002168, Ricardo Lazaro de Oliveira, 25, 11,00, 40, 26,00, 37,00 / 10002468, Ricardo Neiva dos Santos, 26, 8,00, 41, 21,00, 29,00 / 10001081, Ricardo Nunes dos Santos, 38, 27,00, 57, 44,00, 71,00 / 10002832, Ricardo Pheiphia da Silva, 32, 21,00, 53, 37,00, 58,00 / 10007995, Ricardo Pires Ribeiro, 36, 24,00, 50, 30,00, 54,00 / 10001055, Rita de Cassia Souza Araujo de Jesus, 24, 12,00, 45, 34,00, 46,00 / 10001707, Rita Lee Souza Santos, 29, 8,00, 47, 24,00, 32,00 / 10001405, Robert Almeida Lima, 26, 16,00, 52, 39,00, 55,00 / 10006376, Robert Barbosa Mendes, 35, 29,00, 47, 42,00, 71,00 / 10006241, Robert Araujo da Silva, 28, 6,00, 38, 6,00, 12,00 / 10001457, Roberta Carvalho Sanches, 35, 29,00, 35, 19,00, 48,00 / 10006308, Roberta Ferreira Soares da Silva, 32, 20,00, 50, 42,00, 62,00 / 10001836, Roberta Karine Oliveira Costa, 39, 28,00, 46, 25,00, 53,00 / 10001464, Roberta Kelly da Silva, 22, 6,00, 46, 26,00, 32,00 / 10002909, Roberta Pereira de Souza, 38, 32,00, 46, 38,00, 70,00 / 10002817, Roberto Alves de Castro, 34, 18,00, 43, 16,00, 34,00 / 10002393, Roberto Cardoso Machado Filho, 33, 23,00, 43, 34,00, 57,00 / 10003919, Roberto Couto Ucci Pinheiro, 34, 18,00, 46, 22,00, 40,00 / 10002536, Roberto da Silva Santana, 20, -5,00, 47, 24,00, 19,00 / 10002076, Roberto dos Santos Silva, 35, 28,00, 52, 38,00, 66,00 / 10006350, Roberto Mesquita Manica, 28, 6,00, 40, 10,00, 16,00 / 10006402, Roberto Salviano de Azevedo Neto, 34, 22,00, 52, 41,00, 63,00 / 10002050, Robson Silva Souza, 32, 14,00, 52, 34,00, 48,00 / 10004033, Roqueguisson Pereira Carlos, 30, 20,00, 60, 50,00, 70,00 / 10008181, Rodrigo Cardoso de Lima, 33, 20,00, 46, 30,00, 50,00 / 10008648, Rodrigo Costa Arantes, 37, 27,00, 47, 32,00, 59,00 / 10007869, Rodrigo Costa Nepomuceno Formiga, 25, 15,00, 35, 12,00, 27,00 / 10008958, Rodrigo Coutinho de Lima Machado, 34, 18,00, 46, 22,00, 40,00 / 10007922, Rodrigo da Costa Oliveira, 27, 12,00, 39, 26,00, 38,00 / 10008865, Rodrigo Ferreira Lopes, 37, 28,00, 41, 18,00, 46,00 / 10008770, Rodrigo Goncalves Dourado, 38, 26,00, 44, 18,00, 44,00 / 10008066, Rodrigo Moura dos Santos, 33, 20,00, 55, 45,00, 65,00 / 10008873, Rodrigo Pinto de Almeida, 30, 10,00, 48, 29,00, 39,00 / 10003366, Rodrigo Silva de Souza, 28, 10,00, 33, 11,00, 21,00 / 10005221, Rodrigo Siqueira Sousa, 34, 18,00, 46, 22,00, 40,00 / 10008094, Rodrigo Vieira da Silva, 28, 14,00, 46, 23,00, 37,00 / 10008086, Rodrigo Vilariou Marques, 28, 7,00, 33, 5,00, 12,00 / 10001181, Rogeria Salustiana Nunes, 30, 13,00, 51, 36,00, 49,00 / 10008538, Rogério Gomes de Almeida, 35, 24,00, 56, 42,00, 66,00 / 10001660, Rogério Gonçalves de Oliveira, 26, 14,00, 46, 31,00, 45,00 / 10006659, Romero Ceser de Aguiar, 31, 12,00, 47, 24,00, 36,00 / 10002270, Romes Rodrigues Reis Dutra, 36, 28,00, 51, 40,00, 68,00 / 10007930, Romulo Barros de Lima, 18, -5,00, 28, 7,00, 2,00 / 10008200, Ronald Barreto Techmeier, 37, 24,00, 50, 32,00, 56,00 /

10002487, Ronaldo Alberto Cyrino, 25, 0,00, 43, 16,00, 16,00 / 10006489, Ronan Elio Ramos dos Santos, 38, 26,00, 47, 37,00, 63,00 / 10006413, Ronilda Meireles, 32, 14,00, 49, 28,00, 42,00 / 10002038, Rosa Maria dos Santos, 37, 27,00, 56, 46,00, 73,00 / 10003852, Rosaina Silva Oliveira, 42, 34,00, 56, 42,00, 76,00 / 10003715, Rosalyn Villa Saraiava, 37, 24,00, 59, 48,00, 72,00 / 10006341, Rosana Rademaquer Ferreira Barreto, 28, 17,00, 56, 45,00, 62,00 / 10001409, Rosana Villa Saraiava, 29, 11,00, 56, 42,00, 53,00 / 10005225, Rosangela de Assis Sousa de Araujo, 31, 24,00, 53, 38,00, 62,00 / 10003667, Rosangela Gomes da Silva, 32, 18,00, 41, 26,00, 44,00 / 10008968, Rosangela Moura da Fonseca Silva, 33, 16,00, 40, 10,00, 26,00 / 10001203, Rosangela Oliveira Lopes, 27, 4,00, 54, 38,00, 42,00 / 10001193, Rosangela Queiroz Matos, 30, 10,00, 43, 16,00, 26,00 / 10007955, Rosangela Rodrigues Lima, 28, 6,00, 48, 26,00, 32,00 / 10002526, Rosangela Silva Martins, 17, 7,00, 26, 15,00, 22,00 / 10002980, Rosania Peres da Silva, 22, -6,00, 52, 34,00, 28,00 / 10003923, Roseana Araujo Vassalo, 41, 32,00, 48, 36,00, 68,00 / 10002625, Roseli Souza de Oliveira, 25, 3,00, 39, 8,00, 11,00 / 10001324, Roseno Evangelista da Silva Junior, 32, 17,00, 54, 40, 57,00 / 10002219, Rosilene Silva Martins, 23, 1,00, 46, 30,00, 31,00 / 10002413, Rosinalvo Lopes de Souza, 32, 14,00, 55, 40,00, 54,00 / 10008738, Rosinete Maria de Paula, 31, 25,00, 51, 39,00, 64,00 / 10002053, Roze da Silva Lopes Aguiar, 30, 12,00, 58, 46,00, 58,00 / 10001662, Rubia Carla Nascimento e Silva, 32, 24,00, 49, 37,00, 61,00 / 10008745, Rutiley Marques Crisostomo, 42, 37,00, 51, 42,00, 79,00 / 10001112, Rutilete Cristina das Chagas Franca, 39, 28,00, 52, 34,00, 62,00 / 10001326, Rutilene de Sousa Miranda, 28, 18,00, 51, 43,00, 61,00 / 10002609, Ruy Ferreira Feitosa, 29, 8,00, 40, 10,00, 18,00 / 10002713, Ruyther Gomes Almeida, 32, 24,00, 51, 45,00, 69,00 / 10002694, Sabrina Carvalho Dionis, 34, 27,00, 57, 44,00, 71,00 / 10003791, Sabrina Tisberek de Carvalho, 36, 23,00, 43, 24,00, 47,00 / 10006779, Samara Gois Alves, 19, 7,00, 22, 14,00, 21,00 / 10003590, Sammeia Emanuelle Cordato Bruschi, 23, 10,00, 44, 33,00, 43,00 / 10001590, Sammya Kishimoto Silva, 36, 22,00, 55, 40,00, 62,00 / 10001851, Samuel da Silva Maia, 27, 5,00, 51, 35,00, 40,00 / 10008004, Sandra Costa da Silva, 26, 2,00, 47, 27,00, 29,00 / 10002849, Sandra Helena Almeida Coelho, 24, 4,00, 43, 24,00, 28,00 / 10008561, Sandra Nunes de Araujo, 31, 13,00, 50, 34,00, 47,00 / 10008121, Sandra Regina de Souza Pelegriini, 31, 22,00, 43, 32,00, 54,00 / 10003546, Sandra Regine Leite Campos, 34, 19,00, 39, 21,00, 40,00 / 10007934, Sandra Ribeiro da Luz, 27, 11,00, 34, 15,00, 26,00 / 10002324, Sandra Silva de Castro, 23, -1,00, 48, 26,00, 25,00 / 10008006, Sandro Cipriano Cabral, 27, 4,00, 51, 32,00, 36,00 / 10006258, Sanleiné Costa Lopes, 37, 25,00, 46, 22,00, 47,00 / 10002174, Santílha Kellen Rezende de Menezes, 33, 23,00, 36, 25,00, 48,00 / 10002651, Sanzio Silva Souza, 39, 28,00, 46, 23,00, 51,00 / 10003693, Sara Cirilo de Souza Gomes, 28, 10,00, 36, 25,00, 35,00 / 10008220, Sara Gislaine Macedo Pereira, 23, 4,00, 47, 30,00, 34,00 / 10006251, Sarah Bezerra da Costa, 25, 10,00, 48, 33,00, 43,00 / 10001824, Sarah Carvalho Costa Ramalho, 29, 18,00, 52, 34,00, 52,00 / 10003126, Sarah Cristina Machado Povoa, 31, 12,00, 50, 37,00, 49,00 / 10000901, Sarah da Silva Vanderlei, 34, 18,00, 48, 26,00, 44,00 / 10008265, Sarah Nogueira Vaz, 42, 37,00, 56, 49, 40, 86,00 / 10001608, Santa Antunes Ribeiro, 35, 24,00, 47, 41,00, 65,00 / 10002288, Sebastiania Maria Soares Teixeira, 30, 10,00, 42, 14,00, 24,00, 44,00 / 10001343, Sebastião Claudio Nunes Junior, 43, 39,00, 44, 38,00, 77,00 / 10003853, Selma Oliveira de Souza, 28, 11,00, 40, 26,00, 37,00 / 10001307, Sergio Luís Jesus Braga, 29, 17,00, 57, 46,00, 63,00 / 10005240, Sérgio Luiz Gomes de Carvalho, 36, 28,00, 53, 42,00, 70,00 / 10003328, Sérgio Tiago Basso de Lima, 38, 26,00, 61, 52,00, 78,00 / 10001302, Servulo Fabio Santos Augusto, 26, 12,00, 54, 38,00, 50,00 / 10002555, Seung Yup Gi, 27, 18,00, 42, 33,00, 51,00 / 10001078, Shaiane Pontes Neres, 38, 28,00, 40, 21,00, 49,00 / 10002891, Sharlene Marinho de Almeida Cruz, 30, 18,00, 40, 27,00, 45,00 / 10002688, Sheila Alencar dos Santos, 21, 1,00, 49, 41,00, 42,00 / 10006395, Sheila Alves Teixeira Romulo, 18, -14,00, 41, 12,00, -2,00 / 10002084, Sheila Elisa Costa Rodrigues, 16, -2,00, 38, 15,00, 13,00 / 10002774, Sheila Suiane Alves Souza, 26, 8,00, 50, 36,00, 44,00 / 10002000, Sheilla da Silva Batista, 43, 36,00, 56, 55,00, 91,00 / 10002160, Shelton Goulart Mota de Jesus, 33, 16,00, 40, 10,00, 26,00 / 10008887, Sheyla Cristina Aleixo Pereira, 37, 24,00, 46, 23,00, 47,00 / 10003461, Shirlane Lamarão da Silva, 23, -4,00, 48, 26,00, 22,00 / 10002803, Shirlei Pereira da Silva, 13, 7,00, 23, 14,00, 21,00 / 10004049, Shirlei Sousa Soares, 31, 12,00, 43, 16,00, 28,00 / 10003780, Shirley Alves Teixeira Romulo, 33, 16,00, 44, 18,00, 34,00 / 10002587, Shirley Rocha Resende, 27, 11,00, 44, 26,00, 37,00 / 10006306, Sibelle de Pinho Guimaraes, 28, 17,00, 56, 46,00, 63,00 / 10002396, Sidneia da Silva Oliveira, 27, 4,00, 54, 38,00, 42,00 / 10001792, Silene Santos da Silva, 29, 16,00, 35, 17,00, 33,00 / 10001585, Silmara de Amorim, 31, 12,00, 45, 25,00, 37,00 / 10002411, Silvana Aguiar Carvalho, 29, 16,00, 39, 21,00, 37,00 / 10002541, Silvana Alves de Souza, 19, -5,00, 38, 19,00, 14,00 / 10001009, Silvana Araujo dos Santos, 33, 16,00, 56, 42,00, 58,00 / 10003978, Silvana Guimaraes da Silva, 32, 19,00, 57, 48,00, 67,00 / 10001283, Silvânia Maria dos Santos Rodrigues, 29, 8,00, 50, 30,00, 38,00 / 10002517, Silvânia dos Santos Silva, 29, 15,00, 51, 37,00, 52,00 / 10008755, Silvânia Faria Chaves, 24, -2,00, 43, 16,00, 14,00 / 10001813, Sílvia Maria Ribeiro de Andrade, 26, 3,00, 41, 18,00, 21,00 / 10002969, Silvio Carlos da Souza Carneiro, 37, 27,00, 54, 41,00, 68,00 / 10008801, Simone Alves de Souza, 37, 25,00, 59, 52,00, 77,00 / 10006397, Simone Alves Pereira Moura, 28, 6,00, 42, 14,00, 20,00 / 10004052, Simone Ferreira de Moraes, 27, 4,00, 41, 12,00, 16,00 / 10002864, Simone Gomes Ferreira, 33, 25,00, 57, 51,00, 76,00 / 10007860, Simone Maria Alves Rodrigues, 33, 25,00, 46, 35,00, 60,00 / 10001027, Sílvia Santos Oliveira, 29, 8,00, 36, 2,00, 10,00 / 10001810, Sílvia Cristina Dornelas, 35, 21,00, 48, 35,00, 56,00 / 10008779, Solange Jose de Macena, 25, 2,00, 45, 21,00, 23,00 / 10001217, Sonia Elena Ribeiro Oliveira, 39, 29,00, 48, 37,00, 66,00 / 10002298, Sonia Lilian Ferreira Silva, 28, 16,00, 46, 35,00, 51,00 / 10002835, Sonia Maria Fiori, 37, 27,00, 50, 41,00, 68,00 / 10002659, Sophia Rodrigues dos Santos, 31, 12,00, 39, 8,00, 20,00 / 10002121, Stefanny

Mayara Silva Pinheiro, 25, 0,00, 41, 12,00, 12,00 / 10008069, Stephanie Silva Matos, 34, 28,00, 52, 38,00, 66,00 / 10001764, Stéphanie Tabata Domingos do Nascimento, 34, 23,00, 51, 38,00, 61,00 / 10001503, Suellen Pereira de Sousa, 39, 15,00, 39, 20,00, 35,00 / 10001865, Suellen Pereira de Sousa, 39, 32,00, 57, 52,00, 84,00 / 10003714, Suellen Pereira de Sousa, 26, 15,00, 38, 28,00, 43,00 / 10003347, Suely Ferreira da Silva, 27, 12,00, 51, 43,00, 55,00 / 10008110, Suely Oliveira de Carvalho Costa, 33, 16,00, 53, 38,00, 54,00 / 10006374, Suely Pereira Neves, 27, 7,00, 46, 27,00, 34,00 / 10001717, Sueliane Maria da Silva, 22, 5,00, 38, 25,00, 30,00 / 10003878, Susan Carina Carvalho Machado, 43, 36,00, 50, 35,00, 71,00 / 10003969, Susane Carina Silva de Fatima, 29, 9,00, 50, 38,00, 47,00 / 10001015, Susane Menezes da Silva, 25, 7,00, 35, 10,00, 17,00 / 10001579, Susi Aparecida Dutra Ribeiro, 31, 23,00, 52, 46,00, 69,00 / 10002407, Susy Helena da Silva Rocha, 22, 5,00, 38, 10,00, 15,00 / 10002781, Suzana Abreu Carvalho, 26, 5,00, 50, 36,00, 41,00 / 10001147, Taiana Araujo Faria, 32, 14,00, 44, 18,00, 32,00 / 10003462, Taina Bezerra Correia Aredes, 38, 27,00, 47, 26,00, 53,00 / 10003544, Taina Cristina Mota Lima, 33, 27,00, 55, 47, 44,00 / 10006545, Tairon Nascentes Pereira, 41, 34,00, 45, 35,00, 69,00 / 10003790, Taissa de Freitas da Silva, 35, 22,00, 50, 44, 33,00, 59,00 / 10003103, Talita Silva Porto Ramos, 29, 17,00, 42, 37,00, 54,00 / 10006549, Tamara Santos Camara, 38, 29,00, 44, 34,00, 63,00 / 10001998, Tamires Isabel Camilo de Macedo, 39, 28,00, 49, 28,00, 56,00 / 10001471, Tamiris Duarte Batista, 28, 11,00, 48, 35,00, 46,00 / 10007923, Tania Marisa Martins Hermes, 29, 8,00, 48, 26,00, 34,00 / 10001234, Tania Regina Ludovic Correia Batista, 30, 14,00, 50, 32,00, 46,00 / 10006714, Tatiana Gottschall Poppi, 19, 3,00, 34, 21,00, 44, 24,00 / 10003142, Tatiana Guimaraes Ferreira das Neves, 36, 25,00, 51, 36,00, 61,00 / 10003619, Tatiana Ribeiro Soares, 29, 19,00, 43, 31,00, 50,00 / 10001810, Tatiane Aparecida Rodrigues Gomes, 38, 31,00, 48, 37,00, 68,00 / 10003321, Tatiane Carvalho de Lucena, 27, 10,00, 51, 36,00, 46,00 / 10002432, Tatiane Palhano Macedo, 25, 9,00, 52, 41,00, 50,00 / 10001445, Tatiani Sousa Alves, 31, 13,00, 45, 22,00, 35,00 / 10008478, Taynara Meneses de Carvalho, 29, 19,00, 37, 20,00, 39,00 / 10008063, Teresa Lucia Ferreira Pereira Araujo, 30, 11,00, 46, 27,00, 38,00 / 10002701, Terezinha Conceicao Teixeira Mesquita, 32, 14,00, 43, 16,00, 30,00 / 10008412, Terezinha Lobo Gomes Facci, 27, 4,00, 48, 26,00, 30,00 / 10001226, Texassandro Vargem da Silva, 30, 11,00, 47, 24,00, 35,00 / 10002369, Thainara Carrilho Ferreira, 28, 6,00, 38, 19,00, 25,00 / 10002691, Thais Alves Campos, 25, 9,00, 38, 21,00, 30,00 / 10003985, Thais Antunes de Lima de Sousa, 23, 25,00, 53, 22,00, 37,00 / 10003246, Thaisa Duarte Batista, 31, 13,00, 45, 27,00, 35,00 / 10003211, Thaisa Oliveira Lima, 29, 13,00, 44, 36,00, 49,00 / 10005145, Thaisa Elen da Silva, 37, 24,00, 43, 28,00, 52,00 / 10008384, Thaisa Fernanda Pereira, 26, 2,00, 41, 12,00, 14,00 / 10003854, Thaisa Ferreira da Silva, 36, 29,00, 50, 41,00, 60,00 / 10002728, Thais Luna Magnago, 38, 29,00, 51, 35,00, 64,00 / 10003052, Thaisa Moraes de Souza, 21, -1,00, 46, 35,00, 34,00 / 10003647, Thais Nunes Lopes, 29, 14,00, 42, 26,00, 40,00 / 10001726, Thaisa Oliveira Alves, 37, 26,00, 58, 48,00 / 10001184, Thaisa Rocha de Sousa, 36, 25,00, 53, 52,00, 77,00 / 10000585, Thales Alessandro de Carvalho, 42, 35,00, 47, 29,00, 64,00 / 10006585, Thales Fonseca Brandao, 37, 27,00, 53, 45, 57,00 / 10008518, Thalice Knupp Almeida de Carvalho, 40, 32,00, 57, 45, 57,00 / 10002974, Thalita Lobo Fernandes, 38, 27,00, 49, 38,00, 66,00 / 10003345, Thalitta Soares de Souza, 35, 27,00, 44, 30,00, 57,00 / 100008724, Thalyson Silva Rodrigues, 30, 17,00, 38, 20,00, 37,00 / 10002873, Thalyssy Felipe da Silva, 18, 11,00, 37, 26,00, 37,00 / 10003362, Thalyta Maria da Silva Moraes, 23, 5,00, 49, 31, 30,00, 36,00 / 10008448, Thayanne Kelly Soares Costa, 36, 25,00, 45, 33,00, 58,00 / 10001062, Thayanne Cardoso Silva, 30, 10,00, 40, 20,00 / 10002085, Thays Cristina da Silva Fonseca, 23, 5,00, 55, 44,00, 49, 30,00 / 1000101910, Thays Martins dos Santos, 34, 18,00, 57, 44, 30,00, 62,00 / 10001202, Thays Paula Goncalves da Silva, 35, 15,00, 44, 26,00, 41, 30,00, 58,00 / 10000522, Valdemir dos Santos Luz, 30, 15,00, 49, 36,00, 51,00 / 10006497, Valdetá Amaral Dias, 29, 8,00, 37, 14,00, 22,00 / 10005229, Valdir Castro Bezerra, 38, 26,00, 47, 24,00, 50,00 / 10008624, Valeria Cristina Machado Caetano, 24, 5,00, 37, 20,00, 25,00 / 10002336, Valeria de Oliveira Santos, 22, 1,00, 41, 28,00, 29,00 / 10008095, Valquíria Fatima de Oliveira Silva, 21, 8,00, 38, 24,00, 32,00 / 10008660, Valquíria Lopes Silva, 16, 9,00, 27, 14,00, 23,00 / 10006726, Valter Cavalcante dos Santos, 32, 14,00, 47, 24,00, 38,00 / 10002476, Vanda Maria dos Santos, 30, 20,00, 43, 30,00, 50,00 / 10006321, Vanda Quirino da Rocha, 22, 16,00, 44, 42,00, 58,00 / 10003129, Vandercleia Neves dos Santos, 30, 22,00, 38, 25,00, 47,00 / 10008381, Vanderner Rodrigues de Araujo, 30, 14,00, 49, 33,00, 47,00 / 10008253, Vaneide da Silva Moura Rocha, 32, 14,00, 59, 48,00, 62,00 / 10003622, Vanessa Curry David, 32, 14,00, 49, 28,00, 42,00 / 10008130, Vanessa Dias Diniz, 36, 22,00, 49, 28,00, 50,00 / 10001910, Vanessa Paiva de Carvalho, 25, 5,00, 33, 8,00, 13,00 / 10003222, Vanessa Peix

16.00 / 10006528, Waldiscley Costa Pires, 26, 12.00, 43, 25.00, 37.00 / 10001599, Walison dos Santos Ferreira, 30, 18.00, 42, 24.00, 42.00 / 10002082, Walterson Leite Batista Soares, 29, 8.00, 47, 24.00, 32.00 / 10002674, Wanderlei Pinto Junior, 27, 4.00, 44, 18.00, 22.00 / 10006267, Wanderlea Vasconcelos Costa, 19, -6.00, 38, 9.00, 3.00 / 10008984, Wanessa Pereira dos Santos, 24, 6.00, 38, 21.00, 27.00 / 10002289, Wani Silva Ferreira de Freitas, 37, 27.00, 49, 31.00, 58.00 / 10006362, Warton Emanoel dos Santos Oliveira, 34, 23.00, 53, 43.00, 66.00 / 10003766, Washington Muniz da Rocha, 34, 18.00, 53, 36.00, 54.00 / 10002648, Wasty Cadete Nunes, 28, 10.00, 40, 26.00, 36.00 / 10008806, Wecirley Alves Pereira, 30, 17.00, 55, 40.00, 57.00 / 10007884, Welberth Thiago Duarte de Oliveira, 28, 16.00, 46, 34.00, 50.00 / 10002623, Wellington Cardoso Santos, 32, 14.00, 44, 18.00, 32.00 / 10005242, Wellington de Sousa Pereira, 38, 33.00, 52, 45.00, 78.00 / 10007892, Welton Alves da Silva, 40, 31.00, 51, 32.00, 63.00 / 10001805, Welton Andrei Lopes da Silva, 36, 22.00, 46, 28.00, 50.00 / 10004041, Wenderson Gomes Batista Loiola, 30, 19.00, 45, 33.00, 52.00 / 10005162, Weronika Danicki, 33, 22.00, 46, 40.00, 62.00 / 10008105, Wesley Gomes Lauffer, 28, 6.00, 47, 24.00, 30.00 / 10006694, Wesley Magalhaes da Silva, 20, 7.00, 35, 26.00, 33.00 / 10003563, Wesley Oliveira Neri, 28, 10.00, 46, 31.00, 41.00 / 10006475, Wesley Teles dos Santos, 39, 30.00, 54, 39.00, 69.00 / 10002281, Wilibson Lira Jorge, 39, 29.00, 52, 44.00, 73.00 / 10001330, Wilian Charles Caldeira de Oliveira, 34, 18.00, 51, 32.00, 50.00 / 10006632, Wilker Ramos Pereira, 27, 16.00, 38, 34.00, 50.00 / 10004087, William Moreira Pimentel, 39, 28.00, 59, 48.00, 76.00 / 10002677, William Silva do Nascimento, 39, 28.00, 52, 34.00, 62.00 / 10003572, Williamara Alves de Santana, 37, 27.00, 29, 20.00, 47.00 / 10006749, Wilmar Gabriel da Silva Gualberto, 33, 17.00, 53, 38.00, 55.00 / 10002117, Wilson Alexandre Bernardo, 16, 2.00, 39, 20.00, 22.00 / 10004019, Wilson Joaquim Morais, 34, 18.00, 47, 24.00, 42.00 / 10003697, Wilton Lima de Araujo, 24, 11.00, 46, 37.00, 48.00 / 10006290, Wyngryd Barbosa, 30, 18.00, 55, 49.00, 67.00 / 10006255, Yago Alfaia Ferreira Franco, 33, 18.00, 48, 30.00, 48.00 / 10008100, Yago Bodenstein Benon, 23, 1.00, 39, 17.00, 18.00 / 10008209, Yan de Oliveira Carvalho, 24, -2.00, 39, 8.00, 6.00 / 10001263, Yan Lourenco da Silva Sousa, 28, 24.00, 39, 32.00, 56.00 / 10006456, Yan Vieira de Jesus Costa, 31, 14.00, 37, 13.00, 27.00 / 10002278, Yana Larissa Menezes da Silva, 35, 20.00, 49, 28.00, 48.00 / 10008025, Yara Silva Nascimento Coelho, 30, 10.00, 41, 12.00, 22.00 / 10001827, Yasmin Alves Andrade de Oliveira, 22, 5.00, 38.00, 43.00 / 10006433, Yasmim de Azevedo Ribeiro, 30, 12.00, 42, 15.00, 27.00 / 10002765, Yohan Santanna Araujo, 35, 27.00, 40, 23.00, 50.00 / 10007880, Yolanda Raimundo Torres, 25, 8.00, 44, 30.00, 38.00 / 10008369, Yuri Araujo Cassimiro, 30, 10.00, 34, 5.00, 15.00 / 10007868, Yuri Barros Rocha, 26, 17.00, 35, 16.00, 33.00 / 10006378, Yuri Milton Lopes de Paulo, 24, -2.00, 38, 6.00, 4.00 / 10001591, Yvette Tynus Freitas, 30, 12.00, 47, 27.00, 39.00 / 10002702, Zeneide Gomes da Silva, 33, 18.00, 44, 19.00, 37.00 / 10007999, Zenilda de Andrade Souza, 19, 5.00, 41, 31.00, 36.00 / 10003765, Zenilde Cavalcante Dias, 29, 8.00, 38, 6.00, 14.00 / 10008597, Zenuzia Alves Pereira, 25, 0.00, 45, 20.00, 20.00 / 10002460, Zita Celestina da Cruz, 33, 24.00, 49, 33.00, 57.00.

1.1.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de acertos na prova objetiva P₁, nota final na prova objetiva P₁, número de acertos na prova objetiva P₂, nota final na prova objetiva P₂ e nota final nas provas objetivas (P₁ e P₂).

10001071, Adryeeli Aragao dos Santos, 37, 27.00, 52, 39.00, 66.00 / 10008096, Aline Migliavacca, 34, 21.00, 44, 26.00, 47.00 / 10008012, Alison Duarte Galvao, 26, 10.00, 29, 8.00, 18.00 / 10002601, Amanda de Oliveira Teixeira, 29, 13.00, 44, 25.00, 38.00 / 10003226, Anna Flavia de Jesus Brandoa, 17, -2.00, 38, 20.00, 18.00 / 10001364, Aquilene Galvao da Silva, 29, 10.00, 50, 30.00, 40.00 / 10008131, Augusto Rosa Amorim, 44, 38.00, 56, 44.00, 82.00 / 10002102, Bruno Fuzeira Chaul, 27, 10.00, 38, 24.00, 34.00 / 10001944, Caio Cesar Sousa Silva, 36, 22.00, 55, 40.00, 62.00 / 10002777, Carmen Silva Gomes da Silva, 38, 26.00, 45, 20.00, 46.00 / 10005163, Dayane do Carmo Soares Faria, 26, 14.00, 50, 36.00, 50.00 / 10003696, Diogo Misael dos Santos Alves, 31, 18.00, 56, 43.00, 61.00 / 10008742, Fabio Cirqueira Lima, 24, -1.00, 43, 17.00, 16.00 / 10001498, Glauber Warlen Farias de Sousa, 26, 2.00, 34, -2.00, 0.00 / 10001119, Janderson Ramos da Mota Goncalves, 29, 17.00, 40, 26.00, 43.00 / 10003386, Jefferson Cordeiro Batista, 22, -3.00, 39, 12.00, 9.00 / 10006736, Joao Vane Morais Barbosa, 36, 22.00, 49, 29.00, 51.00 / 10001650, Jose Afonso Vidal Silva, 26, 4.00, 56, 42.00, 46.00 / 10008927, Juliania Aparecida do Couto, 41, 33.00, 49, 40.00, 73.00 / 10008267, Leila Fatima da Silva Oliveira, 27, 7.00, 43, 21.00, 28.00 / 10006597, Lula Belarmino Correia, 27, 11.00, 44, 30.00, 41.00 / 10005152, Luciana Flavio Lima de Freitas, 21, 4.00, 37, 11.00, 15.00 / 10002158, Maria Catarina Santos Martins, 38, 28.00, 53, 37.00, 65.00 / 10001091, Matheus Lamartini Braga dos Santos, 25, 0.00, 42, 14.00, 14.00 / 10003276, Mauriceia Barros de Oliveira, 30, 10.00, 44, 23.00, 33.00 / 10001512, Monnica Miranda da Costa, 29, 14.00, 40, 27.00, 41.00 / 10002518, Nelio Brigagao Gois, 36, 26.00, 47, 38.00, 64.00 / 10001651, Osmany Miranda Teixeira, 21, -2.00, 54, 39.00, 37.00 / 10003380, Regina Fogaca Bispo Pereira, 27, 4.00, 41, 12.00, 16.00 / 10001775, Renan Carlos da Silva, 31, 19.00, 48, 33.00, 52.00 / 10003991, Renan Elias Alves, 29, 8.00, 40, 10.00, 18.00 / 10008065, Renata Sousa Martins, 24, 9.00, 44, 31.00, 40.00 / 10001175, Renato Lourenco Guedes, 35, 30.00, 50, 44.00, 74.00 / 10006571, Ricardo Junii Caetano, 25, 9.00, 30, 2.00, 11.00 / 10006376, Robert Barbosa Mendes, 35, 29.00, 47, 42.00, 71.00 / 10008094, Rodrigo Vieira da Silva, 28, 14.00, 46, 23.00, 37.00 / 10001660, Rogério Gonçalves de Oliveira, 26, 14.00, 46, 31.00, 45.00 / 10008745, Ruitter Marques Crisostomo, 42, 37.00, 51, 42.00, 79.00 / 10008887, Sheyla Cristina Aleixo Pereira, 37, 24.00, 46, 23.00, 47.00 / 10002121, Stefanny Mayara Silva Pinheiro, 25, 0.00, 41, 12.00, 12.00 / 10001226, Texssandro Vargem da Silva, 30, 11.00, 47, 24.00, 35.00 / 10003246, Thales Alessandro de Carvalho, 42, 35.00, 47, 29.00, 64.00 / 10006227, Valdemir dos Santos Luz, 30, 15.00, 49, 36.00, 51.00 / 10001809, Vivian Carla Macedo de Araujo, 16, -6.00, 38, 7.00, 1.00 / 10008806, Wecirley Alves Pereira, 30, 17.00, 55, 40.00, 57.00 / 10007880, Yolanda Raimundo Torres, 25, 8.00, 44, 30.00, 38.00.

1.1.2 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de acertos na prova objetiva P₁, nota final na prova objetiva P₁, número de acertos na prova objetiva P₂, nota final na prova objetiva P₂ e nota final nas provas objetivas.

0002332, Abdias Francisco Rodrigues, 30, 11.00, 41, 12.00, 23.00 / 10002052, Adilson de Jesus Sousa, 34, 28.00, 51, 48.00, 76.00 / 10007962, Adilson de Sousa Freire, 27, 9.00, 47, 30.00, 39.00 / 10006419, Adriana Carla Dantas de Jesus, 26, 11.00, 49, 36.00, 47.00 / 10002167, Adriana de Jesus dos Santos, 40, 31.00, 57, 46.00, 77.00 / 10001523, Adriana Goncalves Marques, 32, 24.00, 60, 50.00, 74.00 / 10002612, Adriana Maria de Jesus, 25, 10.00, 53, 36.00, 46.00 / 10003233, Adriano Rodrigues da Costa, 37, 33.00, 50, 47.00, 80.00 / 10001071, Adryeeli Aragao dos Santos, 37, 27.00, 52, 39.00, 66.00 / 10002975, Alda da Costa Damasceno, 33, 22.00, 60, 50.00, 72.00 / 10008419, Aldeide de Sousa Martins, 18, -8.00, 38, 12.00, 4.00 / 10007996, Alene de Souza Nascimento, 25, 2.00, 46, 23.00, 25.00 / 10003873, Alessandra Fernandes Vieira, 39, 33.00, 59, 51.00, 84.00 / 10005231, Alessandra Ferreira dos Santos, 33, 21.00, 52, 42.00, 63.00 / 10001023, Alessandra Pinheiro Santos, 30, 13.00, 52, 39.00, 52.00 / 10002300, Aline Cabral de Santana, 29, 8.00, 42, 14.00, 22.00 / 10002129, Aline Cristina dos Santos da Rocha, 35, 26.00, 37, 15.00, 41.00 / 10002826, Aline da Silva Dias Machado, 20, 10.00, 36, 27.00, 37.00 / 10001637, Aline de Sousa Quintanilha, 22, 8.00, 48, 31.00, 39.00 / 10002042, Aline Gomes Rodrigues, 34, 23.00, 47, 29.00, 52.00 / 10007889, Aline Negra Lima, 35, 21.00, 50, 52.00 / 10008251, Aline Sander Bezerra Braga Freitas, 32, 21.00, 32, 18.00, 39.00 / 10006311, Alison Araujo de Sousa, 33, 22.00, 41, 31.00, 53.00 / 10008012, Alison Duarte Galvao, 26, 10.00, 29, 8.00, 18.00 / 10001143, Amado Rodrigues da Silva Costa, 31, 26.00, 58, 46.00, 72.00 / 10002601, Amanda de Oliveira Teixeira, 29, 13.00, 44, 25.00, 38.00 / 10001510, Amanda Oliveira Aguiar, 37, 30.00, 56, 48.00, 78.00 / 10002064, Amanda Souto da Costa Ribeiro, 28, 15.00, 45, 25.00, 40.00 / 10001485, Ana Claudia dos Santos Soares, 21, 10.00, 46, 33.00, 43.00 / 10001858, Ana Luisa Vieira dos Santos, 29, 11.00, 49, 32.00, 43.00 / 10001975, Ana Luiza dos Santos, 31, 20.00, 51, 38.00, 58.00 / 10001275, Ana Marcela Dutra da Silva, 24, -2.00, 43, 16.00, 14.00 / 10008515, Ana Marise Dorneles de Oliveira, 39, 32.00, 35, 20.00, 52.00 / 10001420, Ana Michele Mota da Silva, 28, 22.00, 40, 35.00, 57.00 / 10005138, Ana Paula de Oliveira Mendonça, 30, 10.00, 35, 17.00, 27.00 / 10008495, Ana Paula do Espírito Santo Feitoza, 42, 37.00, 58, 51.00, 88.00 / 10002732, Ana Paula Ferreira Santos, 27, 12.00, 47, 28.00, 40.00 / 10002104, Ana Paula Pereira da Silva, 27, 11.00, 45, 28.00, 39.00 / 10003440, Anaiane da Silva Maciel, 32, 18.00, 36, 9.00, 27.00 / 10001292, Anderson Junii de Oliveira Nunes, 39, 28.00, 58, 46.00, 74.00 / 10008367, Anderson Silva de Oliveira, 26, 9.00, 45, 25.00, 34.00 / 10003923, Andre Luiz Petry, 34, 18.00, 52, 36.00, 54.00 / 10003682, Andre Luiz Sales da Silva, 38, 26.00, 50, 30.00, 56.00 / 10002137, Andrea Argolo Vieira, 34, 22.00, 61, 54.00, 76.00 / 10001949, Andrei Barros Monteiro Mota, 29, 14.00, 40, 14.00, 28.00 / 10002017, Andreia Costa de Godoi, 26, 9.00, 52, 34.00, 43.00 / 10008860, Andreia Maciel Moreira da Silva, 27, 4.00, 37, 7.00, 11.00 / 10006498, Angela Maria Magalhaes Queiroz, 35, 25.00, 49, 38.00, 63.00 / 10008812, Anna Carolina de Oliveira Vulcao, 30, 18.00, 48, 28.00, 46.00 / 10002655, Antonio Cesar dos Santos, 18, 10.00, 37, 28.00, 38.00 / 10006465, Antonio Ricardo de Jesus Paixao, 29, 8.00, 54, 38.00, 46.00 / 10001364, Aquilene Galvao da Silva, 29, 10.00, 50, 30.00, 40.00 / 10003782, Ariel Miranda Pimentel, 37, 29.00, 59, 51.00, 80.00 / 10003212, Arlene Carvalho Lisboa, 26, 8.00, 38, 19.00, 27.00 / 10001279, Augusto Cesar Barbosa do Nascimento, 37, 32.00, 46, 38.00, 70.00 / 10003223, Beatriz Ester Gomes Rodrigues, 35, 24.00, 58, 47.00, 71.00 / 10001711, Bernardo Santos Vieira Vulcao, 32, 26.00, 50, 44.00, 70.00 / 10001339, Bianca Elisy Lemos Lima, 26, 14.00, 38, 30.00, 44.00 / 10006264, Brenda Cerqueira da Silva, 39, 32.00, 57, 36.00 / 10006481, Brenda Soares Viana, 39, 30.00, 52, 36.00, 66.00 / 10008363, Brenda Daniel Siqueira dos Santos, 30, 15.00, 43, 25.00, 40.00 / 10006652, Brenda Melo Vieira Sousa, 33, 21.00, 31, 16.00, 37.00 / 10001750, Brindiomar da Costa Oliveira, 29, 8.00, 44, 18.00, 26.00 / 10004069, Bruna Pereira Batista de Souza, 28, 13.00, 46, 34.00, 47.00 / 10006538, Bruno Cesar de Jesus, 15, 4.00, 32, 16.00, 20.00 / 10003559, Bruno de Lira Freitas, 26, 2.00, 43, 16.00, 18.00 / 10003356, Bruno Ferreira da Paixao, 39, 32.00, 57, 49.00, 81.00 / 10008545, Bruno Marlon Silva Leal Pereira, 30, 12.00, 38, 6.00, 18.00 / 10003484, Camila Cardoso de Carvalho, 37, 29.00, 55, 45.00, 74.00 / 10002338, Camila Pereira Cota, 28, 16.00, 51, 39.00, 55.00 / 10002554, Carliane Araujo Furtado, 32, 18.00, 41, 14.00, 32.00 / 10008615, Carolina Barros Severino, 30, 20.00, 39, 29.00, 49.00 / 10001548, Caroline de Almeida Rodrigues, 30, 16.00, 39, 15.00, 31.00 / 10007875, Carolina Portugal dos Santos, 40, 30.00, 58, 46.00, 76.00 / 10002484, Cassia Clarke Rodrigues da Silva, 35, 20.00, 51, 35.00, 55.00 / 10002146, Casio Eduardo Silveira Xavier, 32, 19.00, 49, 39.00, 58.00 / 10008996, Cauane Campos de Mendonça, 30, 10.00, 34, -2.00, 8.00 / 10008292, Cicerio Henrique da Silva Ferreira, 22, 0.00, 40, 20.00, 20.00 / 10002551, Ciro Goes Coutinho, 25, 7.00, 50, 38.00, 45.00 / 10001270, Clarice da Silva Coelho, 41, 32.00, 48, 36.00, 68.00 / 10006708, Clauciane Silva de Oliveira, 30, 10.00, 44, 18.00, 28.00 / 10008828, Claudia Maria do Nascimento, 36, 22.00, 44, 18.00, 40.00 / 10001898, Claudia Maria Laurentino Alves da Silva, 20, 6.00, 31, 16.00, 22.00 / 10001631, Clayrem Maria Leite, 30, 10.00, 42, 14.00, 24.00 / 10008513, Cleia Oliveira Brandao, 37, 29.00, 58, 48.00, 77.00 / 10008330, Cleidiane de Sousa Silveira, 26, 10.00, 45, 26.00, 36.00 / 10003211, Cleonice Xavier de Miranda Martins, 30, 10.00, 46, 22.00, 32.00 / 10003582, Cosmo Roberto Monteiro dos Santos, 36, 26.00, 53, 41.00, 67.00 / 10002313, Crislaine Santos Nogueira, 27, 9.00, 32, 12.00, 21.00 / 10006277, Cristihiana Rabelo Damaceno Alves, 35, 23.00, 47, 34.00, 57.00 / 10008291, Cristiana Rodrigues Teodoro, 24, 6.00, 23, -9.00, -3.00 / 10001563, Daiane da Silva Dias Bina, 37, 32.00, 45, 35.00, 67.00 / 10001871, Daianne de Freitas Rodrigues, 23, 3.00, 44, 21.00, 24.00 / 10008170, Dalila Aparecida Costa, 30, 15.00, 49, 32.00, 47.00 / 10007819, Daniel Barbosa de Sousa, 36, 22.00, 60, 54.00, 76.00 / 10001730, Daniel Oliveira Silva, 38, 27.00, 53, 42.00, 69.00 / 10002636, Daniela Rodrigues da Silva, 30, 13.00, 42, 24.00, 37.00 / 10008486, Danilo Dias Silva, 32, 18.00, 46, 23.00, 41.00 / 10003054, Danilo Santos de Aquino, 28, 9.00, 47, 30.00, 39.00 / 10002315, Danubio Rodrigues Silva, 30, 15.00, 40, 19.00, 34.00 / 10002063, Darlan dos Santos Costa, 33, 16.00, 54, 38.00, 54.00 / 10008876, David Wanderson Pereira de Andrade, 30, 10.00, 27, -16.00, -6.00 / 10003926, Dayane Ferreira dos Santos, 23, 8.00, 41, 24.00, 32.00 / 10008881, Dayane Silva Sousa, 37, 24.00, 55, 40.00, 64.00 / 10004016, Debora Aurea Silva Rodrigues, 28, 6.00, 42, 17.00, 23.00 / 10008471, Debora Helena Rosa Cardoso, 37, 27.00, 44, 30.00, 57.00 / 10003672, Debora Silva de Jesus Queiroz, 30, 17.00, 37, 17.00, 34.00 / 10001988, Debora Teles de Carvalho, 28, 8.00, 37, 7.00, 15.00 / 10002706, Denise Ferreira Rocha, 27, 14.00, 58, 51.00, 65.00 / 10006448, Denise Moreira Justino, 31, 12.00, 39, 8.00, 20.00 / 10001558, Diego Roberto Goncalves Cabral, 39, 28.00, 48, 26.00, 54.00 / 10002926, Dinalvo Coelho Mendes, 26, 4.00, 48, 27.00, 31.00 / 10003635, Diogenes Ferreira Cruz, 38, 30.00, 48, 36.00, 66.00 / 10008061, Diogo Antonio Tales e Silva, 26, 13.00, 56, 47.00, 60.00 / 10008283, Djalma Pereira de Souza, 30, 10.00, 48, 26.00, 36.00 / 10001520, Dorivan Luiz Nazareth, 34, 18.00, 50, 30.00, 48.00 / 10006477, Douglas Rocha Scares, 31, 18.00, 44, 34.00, 52.00 / 10003686, Edson da Conceicao Santos, 25, 12.00, 54, 44.00, 56.00 / 10006583, Eduardo Afonso Costa Alves, 17, -3.00, 47, 28.00, 25.00 / 10001376, Eduardo Batista dos Santos, 26, 2.00, 44, 18.00, 20.00 / 10002022, Elayne de Lima Costa, 30, 10.00, 41, 12.00, 22.00 / 10003905, Eliane Araujo Soares, 31, 21.00, 42, 18.00, 39.00 / 10001493, Eliane de Souza Araujo dos Anjos, 34, 18.00, 56, 44.00, 67.00 / 10005166, Eliene dos Santos Sardinha Gomes, 32, 14.00, 44, 18.00, 32.00 / 10005095, Elina Maria Jose da Silva, 21, -5.00, 51, 35.00, 30.00 / 10002488, Elisson Bryan Santos de Alcarao, 26, 11.00, 44, 24.00, 35.00 / 10003008, Elza Maria Teixeira Campos, 38, 26.00, 57, 49.00, 75.00 / 10001583, Emanuela Rodrigues dos Santos, 29, 18.00, 50, 32.00, 50.00 / 10004037, Enio Zampieri, 31, 20.00, 39, 29.00, 49.00 / 10001050, Eudson Silva Sodre, 36, 28.00, 62, 54.00, 82.00 / 10006468, Erivana Pereira da Silva, 27, 14.00, 50, 42.0

43, 16,00, 22,00 / 10008151, Franciele de Souza Barbosa, 33, 16,00, 49, 28,00, 44,00 / 10003517, Francisca das Chagas Almeida da Silva, 31, 13,00, 41, 12,00, 25,00 / 10002882, Francisco Alexandre Monteiro de Sousa, 24, -2,00, 42, 14,00, 12,00 / 10004086, Francisco Kayro Borges de Oliveira, 30, 15,00, 45, 29,00, 44,00 / 10009039, Gabriel Alves Dias, 34, 18,00, 45, 21,00, 39,00 / 10008973, Gabriela Marques Marrocos, 23, 10,00, 43, 26,00, 36,00 / 10008872, Gabriela Martins da Faria Alves, 28, 11,00, 38, 23,00, 34,00 / 10008605, Geraldo Tibaeas Junior, 30, 13,00, 37, 16,00, 29,00 / 10001113, Gesia Rodrigues do Nascimento de Sa Teles, 28, 14,00, 49, 29,00, 43,00 / 10007900, Gilson Gomes dos Santos, 35, 25,00, 51, 43,00, 68,00 / 10002246, Gilson Oliveira de Souza, 30, 20,00, 54, 38,00, 58,00 / 10008593, Gisela de Oliveira Santos, 32, 18,00, 32, 0,00, 18,00 / 10001549, Gladys Linhares Muniz, 28, 15,00, 40, 17,00, 32,00 / 10003799, Glauca Cristina Rosa Oliveira, 27, 13,00, 41, 21,00, 34,00 / 10001800, Glaciene de Jesus Silva Flores, 31, 18,00, 33, 10,00, 28,00 / 10005099, Glauco de Andrade Pereira, 20, 5,00, 35, 16,00, 21,00 / 10005165, Gleidson Gomes de Almeida, 29, 13,00, 34, 5,00, 18,00 / 10001137, Gleidson Rodrigues Nogueira, 22, -1,00, 43, 21,00, 20,00 / 10006574, Gloria Stefanny da Silva, 33, 19,00, 42, 23,00, 42,00 / 10006686, Guilherme Alves Barreto, 37, 26,00, 43, 23,00, 49,00 / 10003266, Guilherme Medeiros Pimentel, 37, 24,00, 43, 16,00, 40,00 / 10002844, Guilherme Nunes Mendes, 32, 23,00, 48, 37,00, 60,00 / 10002001, Gustavo Lucas Carvalho Barbosa, 41, 32,00, 47, 24,00, 56,00 / 10003388, Helda Regina Alves Borges, 37, 24,00, 54, 47,00, 71,00 / 10006288, Helena Angelica de Souza Pontes, 33, 19,00, 50, 32,00, 51,00 / 10003256, Helio Juan Silva do Bomfim, 30, 17,00, 45, 31,00, 48,00 / 10003948, Henrique Chagas de Oliveira, 37, 32,00, 47, 42,00, 74,00 / 10006748, Henrique Valente Lima, 31, 17,00, 29, 21,00, 38,00 / 10002614, Hudson Quintana Lucas, 26, 4,00, 45, 20,00, 24,00 / 10001951, Hugo Pereira Soares, 26, 2,00, 36, 2,00, 4,00 / 10006671, Humberto de Sousa Brito, 33, 22,00, 49, 34,00, 56,00 / 10008993, Iale da Aparecida Mendonça de Oliveira, 34, 20,00, 47, 32,00, 52,00 / 10008420, Ideilda Barnabe Teixeira, 32, 14,00, 46, 24,00, 38,00 / 10008681, Idineia Mendes, 31, 12,00, 51, 34,00, 46,00 / 10001438, Igor Bispo dos Santos, 27, 5,00, 23, -16,00, -11,00 / 10002055, Igor Lourenco Costa, 36, 24,00, 52, 34,00, 58,00 / 10001878, Inacia Daniela Paulino Alves, 26, 11,00, 50, 40,00, 51,00 / 10007788, Ingrid Mattos Werneck Roza, 25, 19,00, 43, 32,00, 51,00 / 10007864, Iris Alves de Sousa, 28, 11,00, 41, 19,00, 30,00 / 10008807, Isabel Cesar Ribeiro de Jesus, 45, 40,00, 52, 42,00, 82,00 / 10007847, Isabel Martins de Assis, 26, 8,00, 47, 24,00, 32,00 / 10009015, Isabella Alves Dias, 33, 19,00, 42, 26,00, 45,00 / 10009008, Isabella Cristina Silva Lucas, 34, 18,00, 46, 22,00, 40,00 / 10005228, Isadora de Souza Oliveira, 36, 26,00, 50, 40,00, 66,00 / 10006259, Isaura Almeida de Araujo, 30, 16,00, 35, 20,00, 36,00 / 10002852, Jairo Herbert Barbosa de Jesus, 34, 24,00, 56, 50, 70,00 / 10001581, Janae Araujo Silva, 36, 29,00, 50, 32,00, 61,00 / 10001119, Janderson Ramos da Mota Goncalves, 29, 17,00, 40, 26,00, 43,00 / 10002965, Jaqueline de Oliveira Cassimiro Bergmann, 23, 2,00, 34, 19,00, 21,00 / 10007833, Jaqueline Marques Rodrigues, 25, 13,00, 38, 31,00, 44,00 / 10002982, Jarson Antonio da Conceicao dos Santos, 36, 24,00, 36, 26,00, 50,00 / 10002058, Jeane Rodrigues de Medeiros, 24, 6,00, 44, 27,00, 33,00 / 10006445, Jeane Sabino de Jesus, 34, 18,00, 43, 16,00, 34,00 / 10003386, Jefferson Cordeiro Batista, 22, -3,00, 39, 12,00, 9,00 / 10008088, Jefferson de Vasconcelos, 43, 37,00, 51, 38,00, 75,00 / 10007870, Jemerson de Carvalho Silva, 32, 18,00, 56, 44,00, 62,00 / 10008250, Jemima Raulino da Conceicao, 39, 28,00, 56, 42,00, 70,00 / 10003016, Jescicleia Paulino dos Santos, 30, 14,00, 52, 36,00, 50,00 / 10009005, Jessica Andrade da Castro, 31, 18,00, 45, 32,00, 50,00 / 10002140, Jessica de Sousa Martins, 30, 17,00, 51, 37,00, 54,00 / 10001340, Jessika Rocha Andrade, 25, 15,00, 39, 30,00, 45,00 / 10008710, Joao de Araujo Guimaraes Neto, 24, 12,00, 41, 22,00, 34,00 / 10001053, Joao Lucas de Moraes Arcanjo, 36, 28,00, 52, 45,00, 73,00 / 10001441, Joao Paulo Monteiro da Silva, 28, 6,00, 44, 18,00, 24,00 / 10006627, Joao Paula Rodrigues Bispo do Nascimento, 27, 8,00, 60, 52,00, 60,00 / 10001578, Jocilene Bernardino Costa e Silva, 28, 8,00, 44, 24,00, 32,00 / 10002073, Joelmel dos Anjos Lopes, 32, 16,00, 39, 22,00, 38,00 / 10008428, Joelia Vieira Santos, 24, 7,00, 36, 17,00, 24,00 / 10001650, Jose Afonso Vidal Silva, 26, 4,00, 56, 42,00, 46,00 / 10008031, Jose Ricardo da Silva Meira de Moura, 25, 17,00, 53, 46,00, 63,00 / 10001056, Josemar Oliveira Santos, 38, 26,00, 51, 32,00, 58,00 / 10003982, Josiane Rodrigues da Silva, 22, 2,00, 44, 21,00, 23,00 / 10001649, Josineide Camilo Freitas, 31, 17,00, 42, 19,00, 36,00 / 10001804, Juliania da Silva Barreto, 30, 15,00, 54, 43,00, 58,00 / 10002856, Juliania Marques da Silva, 33, 16,00, 49, 28,00, 44,00 / 10006394, Juliania Rocha Ribeiro, 16, -6,00, 44, 34,00, 28,00 / 10001728, Julianny Romeiro Serejo, 36, 26,00, 27, 22,00, 48,00 / 10002581, Julio Cesar Vaz dos Santos, 28, 9,00, 36, 5,00, 14,00 / 10001116, Julio Cesar da Mota, 28, 10,00, 35, 9,00, 19,00 / 10002110, Kaely Eduarda Barbosa Moreira, 25, 2,00, 46, 24,00, 26,00 / 10007781, Kamila Pereira de Lima, 31, 16,00, 47, 34,00, 50,00 / 10001694, Karina de Souza Xavier, 20, 6,00, 36, 22,00, 28,00 / 10001049, Karolyne Soares Barbosa, 31, 16,00, 58, 52,00 / 10001225, Kathyonyl Duarte de Oliveira, 31, 20,00, 41, 25,00, 45,00 / 10005217, Keila Elias Vitoriano, 26, 2,00, 42, 15,00, 17,00 / 10007933, Kercia Maria Freitas Silva Soares, 42, 36,00, 52, 38,00, 74,00 / 10002719, Lailson Milhomem Lima, 44, 38,00, 51, 32,00, 70,00 / 10003557, Lais dos Santos, 38, 27,00, 56, 43,00, 70,00 / 10002509, Lais Edine Teles Rodrigues, 40, 30,00, 48, 28,00, 58,00 / 10006363, Lais Priscilla Motta de Sousa, 36, 27,00, 53, 44,00, 71,00 / 10003973, Lara Ferreira Rezende Camargo, 40, 35,00, 50, 40,00, 75,00 / 10002119, Laura Gomes Soares Lima, 33, 24,00, 38, 28,00, 52,00 / 10009131, Laurizze Carolina Gomes Lima, 29, 10,00, 46, 24,00, 34,00 / 10003794, Leandro da Silva, 30, 20,00, 56, 42,00, 62,00 / 10001295, Leide de Jesus Pereira, 34, 21,00, 38, 23,00, 44,00 / 10008267, Leila Fatima da Silva Oliveira, 27, 7,00, 43, 21,00, 28,00 / 10002297, Lenia Marcia Alves Ribeiro, 28, 13,00, 47, 24,00, 37,00 / 10008000, Lenilton Ferreira da Silva, 36, 28,00, 55, 47,00, 75,00 / 10001888, Leonardo Cruz Batista, 29, 8,00, 45, 20,00, 28,00 / 10003589, Leonardo Xavier da Silva Lopes, 27, 10,00, 44, 22,00, 32,00 / 10002972, Leonaldo Alexandre Souza Alves, 42, 34,00, 54, 42,00, 76,00 / 10003964, Levi Ricardo Cardoso dos Santos, 29, 10,00, 50, 31,00, 41, 20,00 / 10001138, Lidia Pereira da Silva, 27, 12,00, 45, 30,00, 42,00 / 10001522, Lidia Salsuano Barbosa de Campos, 25, 0,00, 41, 12,00, 12,00 / 10008837, Lillian Campelo, 26, 10,00, 45, 26,00, 36,00 / 10001866, Lillian Lopes Lisboa, 29, 8,00, 46, 22,00, 30,00 / 10001958, Lucas Alves Afonso, 41, 32,00, 53, 46,00, 78,00 / 10008241, Lucas Galvao dos Santos, 25, 16,00, 44, 31,00, 47,00 / 10008638, Lucas Lopes dos Santos Haine, 25, 21,00, 2, 20, 23,00 / 10001953, Lucia Claubia Soares dos Santos, 40, 32,00, 57, 50, 82,00 / 10002515, Luciana Alves de Souza, 27, 4,00, 43, 18,00, 22,00 / 10008021, Luciana Beatriz de Bastos Oliveira, 35, 20,00, 46, 23,00, 43,00 / 10002868, Luciana Bezerra Pereira de Carvalho, 27, 7,00, 36, 8,00, 15,00 / 10003424, Luciana da Luz Silva, 39, 31,00, 49, 35,00, 66,00 / 10003086, Ludmila Evangelista dos Santos, 30, 16,00, 41, 21,00, 37,00 / 10002067, Ludmila Lopes, 25, 12,00, 50, 45,00, 57,00 / 10001783, Ludmila Quiteria Souza dos Santos Gouveia, 34, 22,00, 52, 44,00, 66,00 / 10002031, Luis Roberto da Silva Rocha, 33, 22,00, 49, 31,00, 53,00 / 10008258, Luis Victor da Silva Costa, 27, 15,00, 31, 21,00, 36,00 / 10005203, Luiz Carlos Santos, 38, 26,00, 48, 28,00, 54,00 / 10001488, Lydiane Ferreira Souza, 33, 16,00, 49, 28,00, 44,00 / 10001630, Maciel de Carvalho Silva, 27, 4,00, 49, 28,00, 32,00 / 10003298, Maciel dos Santos, 30, 18,00, 58, 48,00, 66,00 / 10006578, Madaleine Dias Tavares, 31, 13,00, 53, 36,00, 49,00 / 10006643, Maicon Nunes do Couto Assuncao, 38, 27,00, 56, 46,00, 73,00 / 10001411, Maik Naveira Lima, 37, 24,00, 43, 26,00, 50,00 / 10009037, Maonize Silva Monteiro, 24, 0,00, 45, 22,00, 22,00 / 10006317, Mara Vanessa Lima Ramos, 21, 7,00, 31, 19,00, 26,00 / 10001239, Marcela Batista Leal, 27, 16,00, 54, 40,00, 56,00 / 10006531, Marcela Nunes Mesquita Ribas, 33, 25,00, 55, 48,00, 73,00 / 10005238, Marcelo Soares Goncalves, 35, 20,00, 55, 40,00, 60,00 / 10008731, Marcelo Sigurace de Almeida, 42, 34,00, 49, 37,00, 71,00 / 10007863, Marcia de Jesus Fernandes, 29, 9,00, 60, 52,00, 61,00 / 10002549, Marcia Luiza Gomes Lima, 31, 12,00, 47, 24,00, 36,00 / 10006553, Marciele Rodrigues de Almeida, 26, 6,00, 42, 15,00, 21,00 / 10007824, Marck Willian Gomes Correia, 29, 8,00, 36, 9,00, 17,00 / 10008985, Marcos Eduardo Santos Mesquita, 27, 5,00, 44, 18,00, 23,00 / 10001566, Marcos Oliveira Zarcias, 39, 33,00, 53, 44,00, 77,00 / 10003749, Marcus Paula Silva Caetano, 33, 21,00, 48, 35,00, 56,00 / 10008074, Marcus Vinicius Monteiro da Rocha, 34, 18,00, 45, 20,00, 38,00 / 10001439, Marcus Vinicius de Matos Oliveira, 35, 25,00, 42, 29,00, 54,00 / 10006455, Margareth Carolina Gomes, 32, 14,00, 43, 16,00, 30,00 / 10007802, Maria Aparecida dos Santos Sousa, 19, -12,00, 36, 3,00, -9,00 / 10008944, Maria Aparecida Xavier Viana Morais, 30, 10,00, 50, 30,00, 40,00 / 10001240, Maria da Jesus Silva Lima, 32, 18,00, 51, 37, 50, 55,00 / 10003624, Maria Elza da Cruz Santos, 21, 1,00, 51, 39,00, 40,00 / 10008925, Maria Ferreira Lopes, 29, 9,00, 54, 40,00, 49,00 / 10001453, Maria Izabel Leonardo da Silva Ferreira, 37, 24,00, 54, 38,00, 62,00 / 10001276, Maria Jose Altair de Lima Ferreira Olivio, 18, -6,00, 37, 14,00, 8,00 / 10002226, Maria Juilene Duraes Barbosa Vargas, 26, 10,00, 50, 36,00, 46,00 / 10005148, Maria Luiza Sousa de Lucena, 31, 23,00, 42, 34,00, 57,00 / 10001083, Maria Raquel Barrozo da Costa, 21, 12,00, 27, 21,00, 33,00 / 10008027, Maria

Rayanne Barros Santos, 32, 14,00, 50, 30,00, 44,00 / 10002003, Maria Ribamar Andrade Lindoso, 30, 16,00, 51, 36,00, 52,00 / 10002253, Maria Selma de Oliveira, 29, 17,00, 38, 20,00, 37,00 / 10002705, Mariana Rosa Moreira dos Santos, 30, 12,00, 40, 16,00, 28,00 / 10003900, Mariana Vieira Nascimento, 34, 26,00, 37, 29,00, 55,00 / 10003639, Marlene Nunes de Santana, 20, -10,00, 52, 34,00, 24,00 / 10002005, Marilia Dias dos Santos, 35, 23,00, 41, 25,00, 48,00 / 10001025, Marine Lima Santiago, 26, 15,00, 45, 38,00, 53,00 / 10003540, Mario Cesar Pereira Barbosa, 32, 14,00, 48, 26,00, 40,00 / 10003708, Mario Vitor Fernandes Silva, 34, 18,00, 51, 33,00, 51,00 / 10006734, Marisa Rosa Silva do Nascimento, 26, 9,00, 42, 19,00, 28,00 / 10007856, Marlene Cruz de Matos, 30, 21,00, 47, 34,00, 55,00 / 10001349, Marta Anastacio Neres, 31, 20,00, 46, 34,00, 54,00 / 10001070, Mateus Alves de Oliveira, 33, 21,00, 52, 42,00, 63,00 / 10002947, Matheus Araujo de Sa, 32, 14,00, 41, 17,00, 31,00 / 10008814, Mauricio Vieira Figueiredo, 33, 26,00, 50, 43,00, 69,00 / 10001638, Mauro Pereira dos Santos, 28, 6,00, 43, 23,00, 29,00 / 10002318, Mayara de Freitas Albuquerque, 36, 25,00, 49, 29,00, 54,00 / 10001769, Michael Douglas Lima da Silveira, 29, 8,00, 40, 10,00, 18,00 / 10004077, Michael Souza Zacarias, 36, 29,00, 48,00, 69,00 / 10008549, Michelle Maria Farneze Augusto, 32, 14,00, 45, 23,00, 37,00 / 10002757, Milena de Jesus Borges Pereira, 24, -2,00, 47, 25,00, 23,00 / 10003526, Mirian Costa de Lima, 25, 0,00, 45, 20,00, 20,00 / 10002678, Monica Barbosa Ferreira, 31, 15,00, 45, 23,00, 38,00 / 10002139, Monica Mendes Falcão, 21, 16,00, 37, 14,00, 30,00 / 10001874, Monica Rezende Guerra, 40, 34,00, 52, 41,00, 75,00 / 10002327, Mucio Fabiano Perpetuo Gomes e Sousa, 28, 8,00, 41, 17,00, 25,00 / 10001024, Nagila Cristina Moura, 33, 16,00, 56, 42,00, 58,00 / 10006712, Natalia Fernanda Gomes, 38, 29,00, 49, 41,00, 70,00 / 10002860, Nayara Ribeiro de Souza, 38, 28,00, 48, 37,00, 65,00 / 10001426, Nayara Reis Py, 30, 11,00, 44, 23,00, 34,00 / 10003414, Nayara Cristina de Oliveira, 29, 16,00, 49, 35,00, 51,00 / 10004089, Neimar Goncalves Cardoso, 29, 8,00, 41, 16,00, 24,00 / 10008062, Nilton de Sa Guimaraes, 28, 14,00, 49, 32,00, 46,00 / 10008402, Nilton de Sa Guimaraes, 28, 14,00, 49, 32,00, 46,00 / 10001210, Pamela Moraes da Silva, 27, 10,00, 38, 15,00, 25,00 / 10001361, Paolla Braga de Oliveira Micina, 46, 42,00, 60, 50,00, 92,00 / 10001446, Patricia Silva Rodrigues dos Santos, 30, 16,00, 50, 39,00, 55,00 / 10003242, Paula Nadanye Goncalves Chaves, 34, 24,00, 51, 36,00, 60,00 / 10001141, Paulo dos Passos Carvalho, 25, 9,00, 45, 29,00, 38,00 / 10001253, Paulo Henrique Santos Nascimento, 42, 34,00, 52, 43,00, 68,00 / 10003940, Pedro Henrique Pires Silva, 28, 17,00, 41, 23,00, 38,00 / 10002758, Pedro Henrique Rodrigues da Rocha, 31, 15,00, 41, 23,00, 38,00 / 10002758, Pedro Jose dos Reis Faustino, 24, 7,00, 27, 19,00, 26,00 / 10002953, Perla Guerra Rodrigues Pinheiro, 40, 30,00, 63, 56,00, 86,00 / 10001406, Poliana Mesquita da Silva, 23, 15,00, 44, 37,00, 52,00 / 10001092, Priscila da Silva Soares, 29, 11,00, 45, 27,00, 38,00 / 10005150, Priscila dos Santos Gaspar, 31, 21,00, 42, 21,00, 42,00 / 10006713, Priscila dos Santos Gomes, 26, 9,00, 51, 34,00, 43,00 / 10008159, Rafael Alves Oliveira, 39, 29,00, 49, 35,00, 53,00 / 10008080, Rafael Gomes da Silva, 29, 8,00, 45, 20,00, 28,00 / 10002652, Rafael Pereira dos Oliveira Maciel, 32, 14,00, 53, 36,00, 50,00 / 10008831, Rafaela Fernandes Lustosa, 29, 9,00, 36, 16,00, 25,00 / 10001081, Ricardo Nunes dos Santos, 38, 27,00, 55, 47, 44,00 / 10001082, Ricardo Pires Ribeiro, 36, 24,00, 50, 30,00, 54,00 / 10001070, Rita Lee Souza Santos, 29, 8,00, 47, 24,00, 32,00 / 10001405, Robert Almeida Lima, 26, 16,00, 52, 39,00, 55,00 / 10001464, Roberta Kelly da Silva, 22, 6,00, 46, 26,00, 32,00 / 10008770, Rodrigo Goncalves Dourado, 38, 26,00, 44, 18,00, 44,00 / 10008066, Rodrigo Moura dos Santos, 33, 20,00, 55, 45, 65,00 / 10008094, Rodrigo Vieira da Silva, 28, 14,00, 46, 23,00, 37,00 / 10001181, Rogeria Salustiano Nunes, 30, 13,00, 51, 36,00, 49,00 / 10006341, Rosana Rademacher Ferreira Barreto, 28, 17,00, 56, 45, 62,00 / 10005225, Rosangela de Assis Sousa de Araujo, 31, 24,00, 53, 38,00, 62,00 / 10008738, Rosinete Maria de Paula, 31, 25,00, 51, 39,00, 64,00 / 10001112, Rutilete Cristina das Chagas Franca, 39, 28,00, 52, 34,00, 62,00 / 10002713, Ruyther Gomes Almeida, 32, 24, 00, 51, 45, 00, 69,00 / 10002694, Sabrina Carvalho Dionis, 34, 27,00, 57, 44,00, 71,00 / 10001590, Sammy Kishimoto Silva, 36, 22,00, 55, 40,00, 62,00 / 10008501, Samuel da Silva Maia, 27, 5,00, 51, 35,00, 40,00 / 10008561, Sandra Nunes de Araujo, 31, 13,00, 50, 34,00, 47,00 / 10008121, Sandra Regina de Souza Pelegrini, 31, 22,00, 43, 32,00, 54,00 / 10006258, Sanleano Costa Lopes, 37, 25,00, 46, 22,00, 47,00 / 10008278, Sarai Gislane Macedo Pereira, 23, 4,00, 47, 30,00, 34,00 / 10003126, Sarah Cristina Machado Povoa, 31, 12,00, 50, 37,00, 49,00 / 10003853, Selma Oliveira de Souza, 28, 11,00, 40, 26,00, 37,00 / 10001307, Sergio Luis Jesus Braga, 29, 17,00, 57, 46,00, 63,00 / 10003282, Sergio Tiago Basso de Lima, 38, 26,00, 61, 52,00, 78,00 / 10001302, Servulo Fabio Santos Augusto, 26, 12,00, 54, 38,00, 50,00 / 10006395, Sheila Alves Teixeira Romulo, 18, -14,00, 41, 12,00, -2,00 / 10002084, Sheila Elisa Costa Rodrigues, 16, -2,00, 38, 15,00, 13,00 / 10002000, Sheila da Silva Batista, 43, 36,00, 56, 55,00, 91,00 / 10002160, Shelton Goulart Mota de Jesus, 33, 16,00, 40, 10,00, 26,00 / 10008887, Sheyla Cristina Aleixo Pereira, 37, 24, 00, 46, 23,00, 47,00 / 1

Viviane Carla da Paixao Queiroz da Cruz, 30, 10.00, 46, 22.00, 32.00 / 10006528, Waldiscley Costa Pires, 26, 12.00, 43, 25.00, 37.00 / 10001599, Walison dos Santos Ferreira, 30, 18.00, 42, 24.00, 42.00 / 10002674, Wanderlei Pinto Junior, 27, 4.00, 44, 18.00, 22.00 / 10006362, Warton Emanoel dos Santos Oliveira, 34, 23.00, 53, 43.00, 66.00 / 10008806, Wecirley Alves Pereira, 30, 17.00, 55, 40.00, 57.00 / 10005242, Wellington de Sousa Pereira, 38, 33.00, 52, 45.00, 78.00 / 10007892, Welton Alves da Silva, 40, 31.00, 51, 32.00, 63.00 / 10004041, Wenderson Gomes Batista Loiola, 30, 19.00, 45, 33.00, 52.00 / 10006632, Wilker Ramos Pereira, 27, 16.00, 38, 34.00, 50.00 / 10002677, William Silva do Nascimento, 39, 28.00, 52, 62.00 / 10006749, Wilmar Gabriel da Silva Gualberto, 33, 17.00, 53, 38.00, 55.00 / 10002117, Wilson Alexandre Bernardo, 16, 2.00, 39, 20.00, 22.00 / 10008025, Yara Silva Nascimento Coelho, 30, 10.00, 41, 12.00, 22.00.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSCOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicosocial dos candidatos que solicitaram concorrer pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

2.001071, Adriyeele Aragao dos Santos / 10008096, Aline Migliavacca / 10002601, Amanda de Oliveira Teixeira / 10001364, Aquilene Galvao da Silva / 10008131, Augusto Rosa Amorim / 10001944, Caio Cesar Sousa Silva / 10005163, Dayane do Carmo Soares Faria / 10003696, Diogo Misael dos Santos Alves / 10001119, Janderson Ramos da Mota Goncalves / 10006736, Joao Vane Morais Barbosa / 10008927, Juliana Aparecida do Couto / 10006597, Lua Belarmino Correia / 10002158, Maria Catarina Santos Martins / 10001512, Monnica Miranda da Costa / 10002518, Nelio Brigagao Gois / 10001775, Renan Carlos da Silva / 10001175, Renato Lourenco Guedes / 10006376, Robert Barbosa Mendes / 10008094, Rodrigo Vieira da Silva / 10001660, Rogério Goncalves de Oliveira / 10008745, Ruitter Marques Crisostomo / 10008887, Sheyla Cristina Aleixo Pereira / 10003246, Thales Alessandro de Carvalho / 10006227, Valdemir dos Santos Luz / 10008806, Wecirley Alves Pereira.

3 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS

3.1 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para o procedimento de heteroidentificação para concorrer às vagas reservadas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

10002052, Adilson de Jesus Souza / 10002167, Adriana de Jesus dos Santos / 10001523, Adriana Goncalves Marques / 10003233, Adriano Rodrigues Silva Costa / 10002975, Alda da Costa Damasceno / 10003873, Alessandra Fernandes Vieira / 10001143, Amado Rodrigues da Silva Costa / 10005190, Amanda Oliveira Aguiar / 10008495, Ana Paula do Espírito Santo Feitoza / 10001292, Anderson Junio de Oliveira Nunes / 10002137, Andre Argolo Vieira / 10003782, Ariel Miranda Pimentel / 10003232, Beatriz Ester Gomes Rodrigues / 10003356, Bruno Ferreira da Paixao / 10003484, Camila Cardoso de Carvalho / 10007875, Caroliny Portugal dos Santos / 10008513, Cleia Oliveira Brandao / 10007819, Daniel Barbosa da Sousa / 10003008, Elza Maria Teixeira Campos / 10001050, Equison Silva Sodré / 10008447, Felipe Cavalcante Silva / 10003388, Helda Regina Alves Borges / 10003948, Henrique Chagas de Oliveira / 10008807, Isabel Cesar Ribeiro de Jesus / 10002852, Jairo Herbert Barbosa de Jesus / 10008088, Jefferson de Vasconcelos / 10001053, Joo Lucas de Moraes Arcanjo / 10007933, Kercia Maria Freitas Silva Soares / 10006363, Lais Priscilla Motta de Sousa / 10003973, Lara Ferreira Rezende Camargo / 10008000, Lenilton Ferreira da Silva / 10002972, Leonardo Alexandre Souza Alves / 10001958, Lucas Alves Afonso / 10001953, Lucia Claubia Soares dos Santos / 10006643, Maicon Nunes do Couto Assuncao / 10006531, Marcela Nunes Mesquita Ribas / 10008731, Marcelo Sigurace de Almeida / 10001566, Marcos Oliveira Zarcarias / 10001874, Monica Rezende Guerra / 10001504, Osmar de Jesus Souza / 10008697, Pamella Miranda da Silva / 10001361, Paola Braga de Oliveira Mincena / 10002953, Perla Guerra Rodrigues Pinheiro / 10001604, Raymirl da Jesus Nonato / 10004050, Rayssa Monte Serra / 10007898, Rebeca de Menezes Barbosa / 10001936, Renata da Silva Pessoa / 10001081, Ricardo Nunes dos Santos / 10002694, Sabrina Carvalho Dionis / 10003328, Sergio Tiago Bassio de Lima / 10002000, Sheilla da Silva Batista / 10003544, Taina Cristina Mota Lima / 10006231, Talita Lima da Silva / 10001726, Thaís Oliveira Alves / 10001184, Thais Rocha de Sousa / 10001623, Vitoria Cantanhede Oliveira Gomes / 10005242, Wellington de Sousa Pereira.

4 DA AVALIAÇÃO BIOPSCOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Para a avaliação biopsicosocial, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2023, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 5.1.9 do Edital nº 1 - MME, de 31 de agosto de 2023, e suas alterações, e neste editorial.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, a partir do dia 12 de dezembro de 2023, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicosocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicosocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 A avaliação biopsicosocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; e da Lei nº 14.126/2021, bem como do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

4.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicosocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência original (que será retida pela equipe do Cebraspe e cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação), cuja data de emissão seja, no máximo, nos últimos 36 meses (anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), com base no modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidos aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição).

4.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência na forma do subitem 4.3 deste edital que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 36 meses não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, ressalvados, nesta última hipótese, os casos de Transtorno do Espectro Autista.

4.5 O laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência (original, cópia simples ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe para fins de arquivamento.

4.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicosocial deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital, com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.

4.6.1 A não observância do disposto no subitem 4.2 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicosocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

4.7 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicosocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicosocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.9 Não será realizada avaliação biopsicosocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

5 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

5.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia 17 de dezembro de 2023, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração para concorrer às vagas reservadas a que se refere o Edital nº 1 - MME, de 31 de agosto de 2023, e suas alterações.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, a partir do dia 12 de dezembro de 2023, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.1.1.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade original.

5.1.1.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de heteroidentificação e serão eliminados do concurso.

5.2 Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão de heteroidentificação.

5.3 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados. A composição da comissão garantirá a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.

5.4 Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23.

5.5 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

5.5.1 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 5.5 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.6 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

5.6.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

5.6.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

5.6.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

5.7 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) se recusar a ser filmado;

b) prestar declaração falsa;

c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

5.7.1 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

5.7.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2012.

5.7.3 Na hipótese de indícios de fraude ou má fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para providências cabíveis, conforme o art. 26, caput, da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

5.7.4 As hipóteses de que tratam os subitens 5.7.2 e 5.7.3 deste edital não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

5.8 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

5.8.1 O candidato que se recusar a ser filmado durante o procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.9 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

5.9.1 A comissão que analisará os recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação e terá seus currículos divulgados na ocasião da publicação do referido resultado.

5.9.2 Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23.

5.9.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

5.9.4 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

5.10 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

5.11 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas de alterações/anulações de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 18 de dezembro de 2023, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23.

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitam a visualização das justificativas de alteração/anulação.

6.3 O editorial de resultado provisório na avaliação biopsicosocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência e no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, na data provável de 29 de dezembro de 2023.

FERNANDO COLLI MUNHOZ

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/12/2023 | Edição: 247 | Seção: 2 | Página: 106

Órgão: Editais e Avisos/Ministério de Minas e Energia

EDITAL N° 5 MME, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA torna públicos o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência e o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Administrador, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, para o Quadro Permanente do Ministério de Minas e Energia (MME).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008096, Aline Migliavacca / 10001364, Aquilene Galvao da Silva / 10001944, Caio Cesar Sousa Silva / 10005163, Dayane do Carmo Soares Faria / 10003696, Diogo Misael dos Santos Alves / 10001119, Janderson Ramos da Mota Goncalves / 10008927, Juliana Aparecida do Couto / 10001512, Monnica Miranda da Costa / 10001775, Renan Carlos da Silva / 10008745, Ruitter Marques Crisostomo / 10008887, Sheyla Cristina Aleixo Pereira / 10003246, Thales Alessandro de Carvalho.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002052, Adilson de Jesus Sousa / 10002167, Adriana de Jesus dos Santos / 10003233, Adriano Rodrigues Silva Costa / 10002975, Alda da Costa Damasceno / 10003873, Alessandra Fernandes Vieira / 10001143, Amado Rodrigues da Silva Costa / 10008495, Ana Paula do Espírito Santo Feitoza / 10008513, Cleia Oliveira Branda / 10003008, Elza Maria Teixeira Campos / 10001050, Equison Silva Sodré / 10008447, Felipe Cavalcante Silva / 10003388, Helda Regina Alves Borges / 10003948, Henrique Chagas de Oliveira / 10008807, Isabel Cesar Ribeiro de Jesus / 10002852, Jairo Herbert Barbosa de Jesus / 10001053, Joao Lucas de Moraes Arcanjo / 10006363, Lais Priscilla Motta de Sousa / 10008000, Lenilton Ferreira da Silva / 10006643, Maicon Nunes do Couto Assunção / 10001566, Marcos Oliveira Zacarias / 10008697, Pamella Miranda da Silva / 10001604, Raymir de Jesus Nonato / 10007898, Rebeca de Menezes Barbosa / 10001081, Ricardo Nunes dos Santos / 10001184, Thais Rocha de Sousa / 10001623, Vitoria Cantanhede Oliveira Gomes / 10005242, Wellington de Sousa Pereira.

3 DOS RECURSOS

3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 O candidato poderá, das 10 horas do dia 2 de janeiro de 2024 às 18 horas do dia 3 de janeiro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação

por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.2 DOS RECURSOS CONTRA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 2 de janeiro de 2024 às 18 horas do dia 3 de janeiro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação referente à avaliação biopsicossocial, bem como a interposição de recurso.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - MME, de 31 de agosto de 2023, e suas alterações, e neste edital.

3.3.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de convocação para o desempate de notas (se houver empate) será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, na data provável de 12 de janeiro de 2024.

EFRAIN PEREIRA DA CRUZ

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/01/2024 | Edição: 10 | Seção: 3 | Página: 103

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Secretaria Executiva

EDITAL N° 6 - MME, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ADMINISTRADOR

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA torna públicos o resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, o resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e o resultado final no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Administrador, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, para o Quadro Permanente do Ministério de Minas e Energia (MME).

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001071, Adryeeli Aragao dos Santos / 10008096, Aline Migliavacca / 10001364, Aquilene Galvao da Silva / 10001944, Caio Cesar Sousa Silva / 10005163, Dayane do Carmo Soares Faria / 10003696, Diogo Misael dos Santos Alves / 10001119, Janderson Ramos da Mota Goncalves / 10006736, Joao Vane Morais Barbosa / 10008927, Juliana Aparecida do Couto / 10001512, Monnica Miranda da Costa / 10002518, Nelio Brigagao Gois / 10001775, Renan Carlos da Silva / 10001175, Renato Lourenco Guedes / 10006376, Robert Barbosa Mendes / 10008745, Rutter Marques Crisostomo / 10008887, Sheyla Cristina Aleixo Pereira / 10003246, Thales Alessandro de Carvalho.



2 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002052, Adilson de Jesus Sousa / 10002167, Adriana de Jesus dos Santos / 10003233, Adriano Rodrigues Silva Costa / 10002975, Alda da Costa Damasceno / 10003873, Alessandra Fernandes Vieira / 10001143, Amado Rodrigues da Silva Costa / 10008495, Ana Paula do Espírito Santo Feitoza / 10008513, Cleia Oliveira Brandao / 10003008, Elza Maria Teixeira Campos / 10001050, Equison Silva Sodré / 10008447, Felipe Cavalcante Silva / 10003388, Helda Regina Alves Borges / 10003948, Henrique Chagas de Oliveira / 10008807, Isabel Cesar Ribeiro de Jesus / 10002852, Jairo Herbert Barbosa de Jesus / 10001053, Joao Lucas de Moraes Arcanjo / 10006363, Lais Priscilla Motta de Sousa / 10008000, Lenilton Ferreira da Silva / 10006643, Maicon Nunes do Couto Assuncao / 10001566, Marcos Oliveira Zacarias / 10008697, Pamella Miranda da Silva / 10001361, Paola Braga de Oliveira Micena / 10001604, Raymir de Jesus Nonato / 10007898, Rebeca de Menezes Barbosa / 10001081, Ricardo Nunes dos Santos / 10001184, Thais Rocha de Sousa / 10001623, Vitoria Cantanhede Oliveira Gomes / 10005242, Wellington de Sousa Pereira.

3 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10002590, Vitor Capistrano Rodrigues de Sousa, 100.00, 1 / 10002645, Debora Pessoa Souza, 97.00, 2 / 10003301, Joao Paulo de Sousa, 95.00, 3 / 10001787, Michelly Emi Kihara, 94.00, 4 / 10001187, Mateus Raspante Faria, 94.00, 5 / 10001602, Hugo Andrade Bento, 94.00, 6 / 10001544, Maria Eduarda Porto da Cruz, 92.00, 7 / 10005123, Fabiana Nunes Lara de Souza, 92.00, 8 / 10003947, Emerson Felix Machado, 92.00, 9 / 10001361, Paola Braga de Oliveira Micena(1), 92.00, 10 / 10002000, Sheilla da Silva

Batista, 91.00, 11 / 10002564, Lucas Costa dos Santos, 90.00, 12 / 10001447, Matheus Castelo Branco Sousa, 89.00, 13 / 10001258, Fernanda Holmes Maranhao, 89.00, 14 / 10006261, Elaine Cristina Vernillo Donato, 88.00, 15 / 10008495, Ana Paula do Espírito Santo Feitoza(1), 88.00, 16 / 10001179, Lucas Vinicius Amaral, 88.00, 17 / 10001604, Raymir de Jesus Nonato(1), 88.00, 18 / 10008206, Nicole Noale Correa Matos, 87.00, 19 / 10002942, Lindelma de Medeiros Ribeiro Cruz, 87.00, 20 / 10001653, Lorranna Gabriele Goncalves Couto, 87.00, 21 / 10006231, Talita Lima da Silva, 87.00, 22 / 10006631, Paulo Roberto Gomes Mota, 87.00, 23 / 10002953, Perla Guerra Rodrigues Pinheiro, 86.00, 24 / 10002405, Pedro Vitor Gehre Bomfim, 86.00, 25 / 10001156, Guilherme Caixeta Gomes de Bezerra, 86.00, 26 / 10008112, Elias Ponti da Silva, 86.00, 27 / 10008265, Sarah Nogueira Vaz, 86.00, 28 / 10005239, Diego Avila Oliveira, 86.00, 29 / 10008643, Antonio Victor de Alencar Normando da Fonseca, 85.00, 30 / 10001666, Jason Dequech de Oliveira Queiroz, 85.00, 31 / 10001043, Mariana Pereira da Silva, 84.00, 32 / 10001865, Suellen Pereira de Sousa, 84.00, 33 / 10003873, Alessandra Fernandes Vieira(2), 84.00, 34 / 10001793, Filipe Matos Martins, 84.00, 35 / 10001434, Adrielly Gomes da Silva, 84.00, 36 / 10008186, Isaias Albuquerque do Nascimento, 84.00, 37 / 10007785, Marcus Naylan Beckman Soares, 84.00, 38 / 10001519, Andrey Barbosa Iglesias, 83.00, 39 / 10001996, Alex dos Santos Catanio, 83.00, 40 / 10001042, Felipe Thiago Correa, 83.00, 41 / 10001050, Equison Silva Sodré(2), 82.00, 42 / 10003498, Fagner dos Santos Oliveira, 82.00, 43 / 10005189, Joao Carlos Cavalcante Santos, 82.00, 44 / 10001953, Lucia Claubia Soares dos Santos, 82.00, 45 / 10008745, Ruitter Marques Crisostomo*, 79.00, 46 / 10001175, Renato Lourenco Guedes*, 74.00, 47 / 10008927, Juliana Aparecida do Couto*, 73.00, 48.

3.1.1 Resultado final dos candidatos negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10001361, Paola Braga de Oliveira Micena, 92.00, 1 / 10008495, Ana Paula do Espírito Santo Feitoza, 88.00, 2 / 10001604, Raymir de Jesus Nonato, 88.00, 3 / 10003873, Alessandra Fernandes Vieira, 84.00, 4 / 10001050, Equison Silva Sodré, 82.00, 5 / 10008807, Isabel Cesar Ribeiro de Jesus, 82.00, 6 / 10003233, Adriano Rodrigues Silva Costa, 80.00, 7 / 10007898, Rebeca de Menezes Barbosa, 80.00, 8 / 10005242, Wellington de Sousa Pereira, 78.00, 9 / 10001184, Thais Rocha de Sousa, 77.00, 10 / 10008513, Cleia Oliveira Brandao, 77.00, 11 / 10002167, Adriana de Jesus dos Santos, 77.00, 12 / 10001623, Vitoria Cantanhede Oliveira Gomes, 77.00, 13 / 10001566, Marcos Oliveira Zacarias, 77.00, 14 / 10002052, Adilson de Jesus Sousa, 76.00, 15 / 10008447, Felipe Cavalcante Silva, 76.00, 16 / 10003008, Elza Maria Teixeira Campos, 75.00, 17.



(*) Candidatos considerados na avaliação biopsicossocial como PCD.

(**) Candidatos aprovados na avaliação biopsicossocial como PCD dentro do quantitativo de aprovados para a ampla concorrência, quadro 9.5 do edital de abertura.

(1) Candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação dentro do número de vagas para a ampla concorrência.

(2) Candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação dentro do quantitativo de aprovados para a ampla concorrência, quadro 9.5 do edital de abertura.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência e contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 19 de janeiro de 2024, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos.

4.3 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data pelo Secretário-Executivo Adjunto.

FERNANDO COLLI MUNHOZ

Secretário-Executivo Adjunto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/04/2024 | Edição: 74 | Seção: 1 | Página: 35

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTARIA MGI Nº 2.387, DE 16 DE ABRIL DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 27, II, do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e demais informações que constam do Processo nº 14022.007532/2024-18, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a nomeação de 30 (trinta) pessoas candidatas aprovadas no concurso público para provimento de cargos no quadro de pessoal do Ministério de Minas e Energia (MME), regido pelo Edital nº 1-MME, de 31 de agosto de 2023, publicado no DOU de 1º de setembro de 2023, conforme discriminado no Anexo desta Portaria.

Art. 2º O provimento dos cargos de que trata o art. 1º está condicionado:

I - à existência de vagas na data da nomeação das pessoas candidatas; e

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira das novas despesas com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para a nomeação das pessoas candidatas aprovadas no concurso público referido no art. 1º será do MME, ao qual caberá editar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos necessários, de acordo com as disposições do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTHER DWECK

ANEXO

Cargo	Escolaridade	Vagas
Administrador	Nível Superior	30
Total	-	30

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/05/2024 | Edição: 84 | Seção: 2 | Página: 53

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 86-P/GM/MME, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e o que consta nos processos nº 48340.002171/2023-43 e nº 48340.000206/2024-91, resolve:

Art. 1º Nomear para cargo efetivo de Administrador os candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 1, de 31 de agosto de 2023, do Ministério de Minas e Energia - MME, com o resultado homologado pelo Edital nº 6, de 11 de janeiro de 2024, e autorização concedida pela Portaria MGI nº 2.387, de 16 de abril de 2024, relacionados no Anexo I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

ANEXO I (Ampla Concorrência)

QUANTIDADE	NOME
1	Vitor Capistrano Rodrigues de Sousa
2	Debora Pessoa Souza
3	Joao Paulo de Sousa
4	Michelly Emi Kihara
5	Mateus Raspante Faria
6	Hugo Andrade Bento
7	Maria Eduarda Porto da Cruz
8	Fabiana Nunes Lara de Souza
9	Emerson Felix Machado
10	Paola Braga de Oliveira Micena
11	Sheilla da Silva Batista
12	Lucas Costa dos Santos
13	Matheus Castelo Branco Sousa
14	Fernanda Holmes Maranhao
15	Elaine Cristina Vernillo Donato
16	Ana Paula do Espírito Santo Feitoza
17	Lucas Vinicius Amaral
18	Raymir de Jesus Nonato
19	Nicole Noale Correa Matos
20	Lindelma de Medeiros Ribeiro Cruz
21	Lorranna Gabriele Goncalves Couto
22	Talita Lima da Silva

ANEXO II (PCD)

QUANTIDADE	NOME
1	Rutter Marques Crisostomo
2	Renato Lourenco Guedes

ANEXO III (Negros)

QUANTIDADE	NOME

1	Alessandra Fernandes Vieira
2	Equison Silva Sodre
3	Isabel Cesar Ribeiro de Jesus
4	Adriano Rodrigues Silva Costa
5	Rebeca de Menezes Barbosa
6	Wellington de Sousa Pereira

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PORTEARIA MGI Nº 2.723, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e conforme as informações do Processo nº 14022.169005/2022-26, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para o provimento de 30 (trinta) cargos no quadro de pessoal do Ministério de Minas e Energia (MME), conforme especificado no Anexo desta Portaria.

Art. 2º O provimento dos cargos a que se refere o art. 1º dependerá de autorização do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e está condicionado:

I - à homologação do resultado final do concurso; e

II - à declaração do ordenador de despesa responsável, quando do provimento dos cargos, sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa à Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela realização do concurso público será do órgão ou da entidade de que trata o art. 1º desta Portaria, a quem caberá:

I - editar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos necessários à realização do concurso público, de acordo com as disposições do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019;

II - observar as leis e os regulamentos que tratem sobre políticas de reserva de vagas em concursos públicos e assegurar que as ações e procedimentos previstos no concurso público estejam alinhados ao alcance da efetividade de tais políticas; e

III - zelar pela conformidade legal dos procedimentos relacionados ao planejamento e à execução do concurso público.

Art. 4º O prazo para a publicação do edital de abertura do concurso público será de até seis meses, contado a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A não publicação do edital de abertura do concurso público no prazo estabelecido no caput implicará:

I - a perda dos efeitos desta Portaria; e

II - o cancelamento do atesto de disponibilidade orçamentária para a realização do concurso público.

Art. 5º O prazo de antecedência mínima entre a publicação do edital de que trata o caput e a realização da primeira prova do certame será de dois meses.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

ANEXO

Cargo	Escolaridade	Vagas
Administrador	Nível Superior	30
Total	-	30

PORTEARIA MGI Nº 2.760, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e conforme as informações do Processo nº 14022.169123/2022-34, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para o provimento de 100 (cem) cargos no quadro de pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), conforme especificado no Anexo desta Portaria.

Art. 2º O provimento dos cargos de que trata o art. 1º dependerá de autorização do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e está condicionado:

I - à homologação do resultado final do concurso; e

II - à declaração do ordenador de despesa responsável, quando do provimento dos cargos, sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa à Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela realização do concurso público será do órgão ou da entidade de que trata o art. 1º desta Portaria, a quem caberá:

I - editar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos necessários à realização do concurso público, de acordo com as disposições do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019;

II - observar as leis e os regulamentos que tratem sobre políticas de reserva de vagas em concursos públicos e assegurar que as ações e procedimentos previstos no concurso público estejam alinhados ao alcance da efetividade de tais políticas; e

III - zelar pela conformidade legal dos procedimentos relacionados ao planejamento e à execução do concurso público.

Art. 4º O prazo para a publicação do edital de abertura do concurso público será de até seis meses, contado a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A não publicação do edital de abertura do concurso público no prazo estabelecido no caput implicará:

I - a perda dos efeitos desta Portaria; e

II - o cancelamento do atesto de disponibilidade orçamentária para a realização do concurso público.

Art. 5º O prazo de antecedência mínima entre a publicação do edital de que trata o caput e a realização da primeira prova do certame será de dois meses.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

ANEXO

Cargo	Escolaridade	Vagas
Analista Administrativo	Nível Superior	50
Analista em Infraestrutura de Transportes	Nível Superior	50
Total	-	100

PORTEARIA MGI Nº 2.761, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e conforme as informações do Processo nº 12100.102264/2022-71, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para o provimento de 80 (oitenta) cargos no quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), para lotação no Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), conforme especificado no Anexo desta Portaria.

Art. 2º O provimento dos cargos a que se refere o art. 1º dependerá de autorização do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e está condicionado:

I - à homologação do resultado final do concurso; e

II - à declaração do ordenador de despesa responsável, quando do provimento dos cargos, sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa à Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela realização do concurso público será do órgão ou da entidade de que trata o art. 1º desta Portaria, a quem caberá:

I - editar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos necessários à realização do concurso público, de acordo com as disposições do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019;

II - observar as leis e os regulamentos que tratem sobre políticas de reserva de vagas em concursos públicos e assegurar que as ações e procedimentos previstos no concurso público estejam alinhados ao alcance da efetividade de tais políticas; e

III - zelar pela conformidade legal dos procedimentos relacionados ao planejamento e à execução do concurso público.

Art. 4º O prazo para a publicação do edital de abertura do concurso público será de até seis meses, contado a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A não publicação do edital de abertura do concurso público no prazo estabelecido no caput implicará:

I - a perda dos efeitos desta Portaria; e

II - o cancelamento do atesto de disponibilidade orçamentária para a realização do concurso público.

Art. 5º O prazo de antecedência mínima entre a publicação do edital de que trata o caput e a realização da primeira prova do certame será de dois meses.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

ANEXO

Cargo	Escolaridade	Vagas
Analista em Ciência e Tecnologia	Nível Superior	40
Tecnologista	Nível Superior	40
Total	-	80

PORTEARIA MGI Nº 2.778, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e conforme as informações do Processo nº 19974.100313/2022-00, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para o provimento de 300 (trezentos) cargos de Analista em Tecnologia da Informação no quadro de pessoal do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), conforme especificado no Anexo desta Portaria.

Art. 2º O provimento dos cargos a que se refere o art. 1º dependerá de autorização do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e está condicionado:

I - à homologação do resultado final do concurso; e

II - à declaração do ordenador de despesa responsável, quando do provimento dos cargos, sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa à Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela realização do concurso público será do órgão ou da entidade de que trata o art. 1º desta Portaria, a quem caberá:

I - editar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos necessários à realização do concurso público, de acordo com as disposições do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019;

II - observar as leis e os regulamentos que tratem sobre políticas de reserva de vagas em concursos públicos e assegurar que as ações e procedimentos previstos no concurso público estejam alinhados ao alcance da efetividade de tais políticas; e

III - zelar pela conformidade legal dos procedimentos relacionados ao planejamento e à execução do concurso público.

Art. 4º O prazo para a publicação do edital de abertura do concurso público será de até seis meses, contado a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A não publicação do edital de abertura do concurso público no prazo estabelecido no caput implicará:

I - a perda dos efeitos desta Portaria; e

II - o cancelamento do atesto de disponibilidade orçamentária para a realização do concurso público.

Art. 5º O prazo de antecedência mínima entre a publicação do edital de que trata o caput e a realização da primeira prova do certame será de dois meses.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

ANEXO

Cargo	Escolaridade	Vagas
Analista em Tecnologia da Informação	Nível Superior	300
Total	-	300

PORTEARIA/MGI Nº 2.835, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e conforme as informações do Processo nº 14022.159542/2022-68, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para o provimento de 50 (cinquenta) cargos no quadro de pessoal do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), conforme especificado no Anexo desta Portaria.

Art. 2º O provimento dos cargos de que trata o art. 1º dependerá de autorização do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e está condicionado:

I - à homologação do resultado final do concurso; e

II - à declaração do ordenador de despesa responsável, quando do provimento dos cargos, sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa à Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela realização do concurso público será do órgão ou da entidade de que trata o art. 1º desta Portaria, a quem caberá:

I - editar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos necessários à realização do concurso público, de acordo com as disposições do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019;

II - observar as leis e os regulamentos que tratem sobre políticas de reserva de vagas em concursos públicos e assegurar que as ações e procedimentos previstos no concurso público estejam alinhados ao alcance da efetividade de tais políticas; e

III - zelar pela conformidade legal dos procedimentos relacionados ao planejamento e à execução do concurso público.

Art. 4º O prazo para a publicação do edital de abertura do concurso público será de até seis meses, contado a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A não publicação do edital de abertura do concurso público no prazo estabelecido no caput implicará:

I - a perda dos efeitos desta Portaria; e

II - o cancelamento do atesto de disponibilidade orçamentária para a realização do concurso público.

Art. 5º O prazo de antecedência mínima entre a publicação do edital de que trata o caput e a realização da primeira prova do certame será de dois meses.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

ANEXO